DESIGNERINOX

0001947

DESIGNERINOX

Catálogo Proposta

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001- 16

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 024/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto deste PREGÃO o Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

O PRESENTE CATÁLOGO REFERE-SE A MODELOS DE PEÇAS, VISTO QUE CONFORME EDITAL NÃO INCLUI INSTALAÇÃO;

00448

Catálogo proposta

Dados da empresa:
Razão Social **ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 36.946.199/0001-92
End: Rua Lavinia Zanon, 123 – Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.600-690
Telefone: (+55) (41) 99791-8391
E-mail: anderesinox@gmail.com

Dados do Representante legal
Representante Legal função / cargo - Sócia
Nome: Sr(a) **Aniele Aparecida Mendes Pereira**
RG nº 8.201.250-8, Órgão Emissor SESP-PR
CPF nº 058.005.729-17.

Informações bancárias para depósito:
DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO:
336 – BANCO C6 S.A.
AGÊNCIA:0001 CONTA
CORRENTE: 9938523-6
CNPJ: 36.496.199/0001-92

Esquadrias Designerinox Ltda CNPJ 36.946.199/0001-92
Banco do Brasil
AG:3390-1
Cc:54624-0
Pix:(41)99789-4209

A validade da proposta é de 90 dias corridos, a contar da data de entrega desta carta de proposta.
Prazo para a execução dos serviços: conforme termo de referência e edital.

0045

ITEM DA LICITAÇÃO

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

TEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	VAL. UNIT	VAL. TOT
01	19	UN	Estante 04 Planos Gradeada – Dimensões 100 x 40 x 150 cm Estante metálica com 04 (quatro) planos/prateleiras gradeadas, destinada ao armazenamento de alimentos, utensílios e materiais diversos, adequada para ambientes que exijam condições sanitárias e facilidade de higienização. Dimensões mínimas: • Largura: 100 cm • Profundidade: 40 cm • Altura: 150 cm Características técnicas mínimas: • Estrutura confeccionada integralmente em aço inoxidável; • Opcionalmente, poderá ser confeccionada em aço galvanizado com pintura epóxi branca; • Soldagem realizada em atmosfera de argônio, processo TIG, com acabamento sanitário e perfeito arremate dos cantos, garantindo facilidade de higienização; • 04 (quatro) planos/prateleiras gradeadas, reguláveis em altura, confeccionados com espessura mínima de 1,0 mm; • Equipamento fornecido desmontável – montagem por conta do cliente; • Montantes confeccionados em perfil metálico dobrado em aço inoxidável; • Sapatas niveladoras com regulagem de altura, confeccionadas em polipropileno; • Capacidade mínima de carga: 150 kg por plano, distribuídos uniformemente; • Produto novo, sem uso. • Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação	ESTDES2026/ DESIGNERINOX	R$ 1.877,99	**R$ 35.681,81**

VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 DIAS

*IMAGEM ILUSTRATIVA

Estante 04 Planos Gradeada – Dimensões 100 x 40 x 150 cm Estante metálica com 04 (quatro) planos/prateleiras gradeadas, destinada ao armazenamento de alimentos, utensílios e materiais diversos, adequada para ambientes que exijam condições sanitárias e facilidade de higienização. Dimensões mínimas: • Largura: 100 cm • Profundidade: 40 cm • Altura: 150 cm Características técnicas mínimas: • Estrutura confeccionada integralmente em aço inoxidável; • Opcionalmente, poderá ser confeccionada em aço galvanizado com pintura epóxi branca; • Soldagem realizada em atmosfera de argônio, processo TIG, com acabamento sanitário e perfeito arremate dos cantos, garantindo facilidade de higienização; • 04 (quatro) planos/prateleiras gradeadas, reguláveis em altura, confeccionados com espessura mínima de 1,0 mm; • Equipamento fornecido desmontável – montagem por conta do cliente; • Montantes confeccionados em perfil metálico dobrado em aço inoxidável; • Sapatas niveladoras com regulagem de altura, confeccionadas em polipropileno; • Capacidade mínima de carga: 150 kg por plano, distribuídos uniformemente; • Produto novo, sem uso. • Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação

DESIGNERINOX

0065900

Alguns itens já fabricados

Somos fabricantes de itens em aço inox e carbono e atendemos diversos projetos sob demanda conforme necessidade.

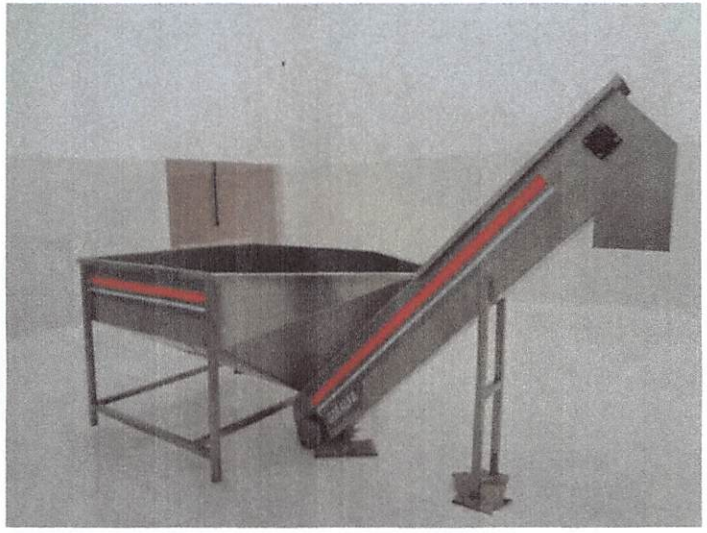

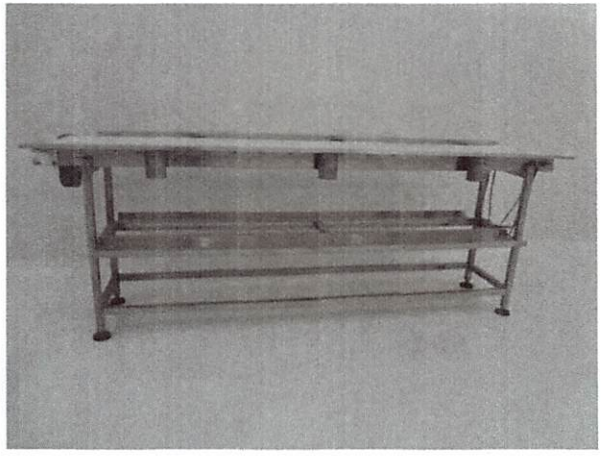

DESIGNERINOX

0046951

DESIGNERINOX

Esquadrias Designerionx LTDA.
CNPJ: nº 36.946.199/0001-92
Inscrição estadual: nº 90845889-35
Inscrição Municipal: nº 0872181-5

End: Rua Lavinia Zanon, 123 – Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.600-690
Fone: [41] 3117-2506 – Cel: [41] 997918391 – E-mail: anderesinox@gmail.com
Sócia Administradora: Sra. Aniele Aparecida Mendes Pereira
RG nº 8201250-8
CPF nº 058.055.729-17

09/06/2026

ANIELE APARECIDA MENDES PEREIRA:05800572917

Assinado de forma digital por ANIELE APARECIDA MENDES PEREIRA:05800572917
Dados: 2026.06.09 10:59:32 -03'00'

Aniele Aparecida Mendes Pereira
RG nº 8201250-8
CPF nº 058.055.729-17

000452

Proposta Comercial

A empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, estabelecida na **Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, +0 3622-0135, vendas@pottencia.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **03.958.284/0001-11**, neste ato representada por **Valdenir Pedrozo Aires**, cargo **Sócio Administrador**, RG **4042170**, CPF 6**.190.479-37**, Rua Almirante **Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC,** vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2026, em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR**

, em atendimento às Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Produto - Descrição	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	**Notebook novo, destinado ao uso administrativo e institucional, devendo o equipamento estar em linha de fabricação na data da entrega, sem uso anterior, e ser fornecido com sistema operacional original e devidamente licenciado. Todos os equipamentos deverão ser entregues na mesma marca, modelo e cor, garantindo padronização tecnológica. O notebook deverá possuir processador com no mínimo 02 (dois) núcleos físicos, arquitetura 64 bits, com desempenho equivalente ou superior ao Intel® Celeron® Dual Core®, devidamente comprovado por meio de ficha técnica oficial do fabricante. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro 64 bits, com licença perpétua vinculada ao equipamento. A memória RAM deverá ser de no mínimo 4 GB, padrão LPDDR4 ou superior. O armazenamento interno deverá ser de no mínimo 128 GB, podendo ser do tipo eMMC ou SSD, devendo o equipamento possuir ao menos 01 (um) slot de expansão compatível com SSD M.2 ou equivalente. A tela deverá possuir tamanho mínimo de 11,6 polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768 (HD) e tecnologia LED. O equipamento deverá contar com webcam HD**	02	Asus/ Vivobook go 15	3.199,00	6.398,00

	720p ou superior, microfone integrado e alto-falantes estéreo embutidos. Em relação à conectividade, deverá possuir rede sem fio padrão [illegible] a/b/g/n/ac ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior e leitor de cartão Micro SD compatível com os padrões SDHC e SDXC. Quanto às interfaces, deverá dispor de, no mínimo, 01 (uma) porta USB TipoC com suporte a dados e energia, 02 (duas) portas USB [illegible] ou superior, 01 (uma) porta HDMI, 01 (uma) entrada para alimentação (DC-in) e 01 (uma) porta combo de áudio (fone/microfone). O carregador deverá ser bivolt automático (100-240V), com plugue padrão INMETRO. A bateria deverá ser integrada, com autonomia compatível ao uso móvel [illegible] institucional. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, abertura para trava de segurança tipo Kensington, resistência a quedas de até 70 cm e grau mínimo de proteção IP52 contra poeira e respingos. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, na modalidade on-site, prestada diretamente pelo fabricante ou por rede autorizada oficialmente credenciada mediante comprovação documental. Será admitido equipamento equivalente ou superior tecnicamente, desde que comprovado por catálogo técnico oficial do fabricante. Não serão aceitos equipamentos recondicionados ou fora de linha.				
				Valor Total da Proposta R$	**6.398,00**

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) **dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

São Miguel do Oeste/SC, 03 de junho de 2026.

VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937

Assinado de forma digital por VALDENIR PEDROZO AIRES:03119047937
Dados: 2026.06.03 09:21:13 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**

Especificações do produto

Detalhes Adicionais

Cor	Star Black
Tamanho do disco rígido	128 GB
Sistema operacional	Windows 11 Home
Características especiais	Multiplo toque. Tela sensível ao toque
Descrição da placa de vídeo	Integrado
Coprocessador gráfico	Intel UHD Graphics
Descrição do disco rígido	SSD
Fabricante da placa de vídeo	Intel
Usos específicos do produto	Entretenimento
Capacidade da câmara web	Sim
Fator de forma	Compacto
Interface do disco rígido	Solid State
Descrição da câmera	Frente
Ram de placa de vídeo	DDR4 SDRAM
Dispositivos compatíveis	Displays externos, mouse, teclado, dispositivos de armazenamento, impressoras ou outros acessórios que se conectem via Wi-Fi ou Bluetooth
Tipo de garantia	Limitada
Dimensões do item C x L x Espessura	23.6C x 36L x 1,8Espessura centímetros
Dispositivo de armazenamento óptico	Não aplicável
Saída de vídeo	HDMI

Tela

Tamanho da tela	15.6 Polegadas
Resolução	1080p
Resolução nativa	1366 x 768 pixels
Tipo de tela	LED
Resolução máxima da tela	1366x768 Pixels
Tecnologia da tela	LED
Tipo de tela sensível ao toque	Nenhum

Bateria

Composição da célula da pilha	Íon-lítio
Duração da bateria	8 Horas
Conteúdo de energia da bateria de lítio	3600 Miliamperes Horas (mAh)

Portas e Slots

Total de portas USB	6
Número de portas	6

000456

Processador

Modelo da CPU	Intel Celeron D
Velocidade da CPU	1.1
Contagem de processadores	1
Fabricante do modelo da CPU	Intel
Número do modelo da CPU	N4500
Geração do Modelo da CPU	8ª Geração

Detalhes do Produto

Nome da marca	ASUS
Nome do modelo	Notebook ASUS E510
País de origem	Brasil
Ano do modelo	2024
Número do modelo	E510KA-BR808WS
Componentes incluídos	Notebook, carregador e cartão de Garantia
Fabricante	ASUS
Descrição da garantia	12 meses
Certificação de teste externa	Não aplicável
Ranking dos mais vendidos	Nº 262 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 9 em Laptops Tradicionais
ASIN	B0DD64K4MP
Avaliações de clientes	4.4 (768) 4,4 de 5 estrelas

Memória

Memória RAM instalada	4 GB
Tecnologia de memória RAM	DDR4
Velocidade do clock da memória	2666 MHz
Tamanho máximo da memória RAM	4 GB
Tipo de RAM	DDR4 SDRAM

Conectividade

Tecnologia de conectividade	Wi-Fi
Tecnologia de comunicação sem fio	Wi-fi
Norma de comunicação sem fio	802.11ac
Suporte para Bluetooth?	Sim

Dispositivos de Entrada

Entrada de interface humana	Teclado, Touch Pad
Descrição do teclado	Chiclet

006457

DIPRATA

Goiânia, segunda-feira, 1 de junho de 2026

RAZÃO SOCIAL: DI Prata Produtos LTDA

CNPJ: 52.306.419/0001-70 **Insc. Est.:** 20.080.003-5 **/ Insc. Mun:** 6361048

Endereço: R. da Pátria Qd. 73 Lt. 18 - N. 239 Santa Genoveva Goiânia GO **CEP:** 74670-300

Fones/Fax: (62) 3945-8939

Email: dipratadistribuidora@gmail.com

Representante Legal: Maria Audízia Godinho

/ CPF.: 010.859.561-72 **/ RG.:** 5177840 SPTC-GO

Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0003483-5 **Conta:** 0055887-7

PROPOSTA REAJUSTADA

À Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PM
Vimos apresentar proposta referente a (o) Pregão Eletrônico **N:** 90024/2026

Lote: 1

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Freezer	METALFRIO	Da550ift	2	3.980,29	7.960,58

Freezer Horizontal – Capacidade Mínima 530 Litros
Freezer horizontal, novo, destinado ao uso comercial/institucional, com capacidade mínima de 530 litros, contendo as seguintes especificações técnicas mínimas:
Características mínimas exigidas:
• Capacidade mínima: 530 litros; • Tensão: 220V; • Potência aproximada: 150W; • Altura externa aproximada: 96 cm; • Altura interna aproximada: 74 cm; • Largura externa aproximada: 147 cm; • Largura interna aproximada: 132 cm; • Profundidade externa aproximada: 78 cm; • Profundidade interna aproximada: 56 cm; • Mínimo de 02 (duas) portas/tampas superiores; • Eficiência energética classe "A", conforme classificação vigente do INMETRO; • Pés com rodízios para facilitar a movimentação; • Sistema com dupla função: freezer e refrigerador; • Sistema de degelo manual; • Produto novo, sem uso; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Total do Lote: 7.960,58

Total da Proposta: 7.960,58

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, ferramentas, transporte, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto; havendo divergência entre o preço unitário e total do material ofertado, prevalecerá o primeiro.
Prazo de entrega: 20 **dias;**
Validade da proposta: 60 **dias;**
Prazo de garantia: Conforme o edital
Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
Declaramos que os produtos são de procedência do mercado nacional.
Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis;
Declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital e seus anexos;
Se algum dado desta proposta, se encontrar em divergência com os exigidos no edital referente a este pregão, fica prevalecendo os constantes no referido edital.

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA:01085956172
Assinado de forma digital por MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA:01085956172
Dados: 2026.06.01 15:48:55 -03'00'

Maria Audizia Godinho da Silva

DI Prata Produtos LTDA

006158

Chest Freezer Tech

DA550IFTECH

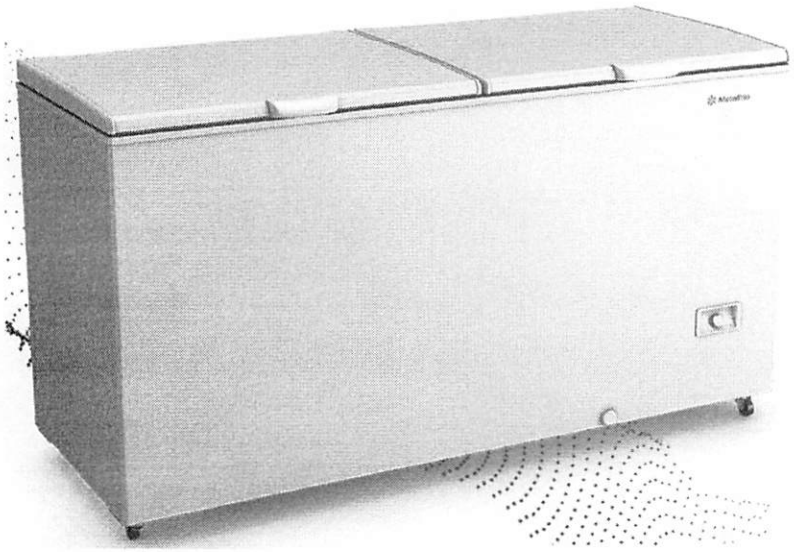

DA550IFT01- BIVOLT- EAN: 7899908762584

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

BIVOLT: Funciona em ambas as voltagens.

INVERTER: Melhor desempenho, responde melhor aos picos e instabilidade da rede elétrica. Além disso é silencioso.

DUPLA AÇÃO: Dois equipamentos em um - fácil ajuste da função do freezer ou refrigerador na frente do produto.

ENERGIA: Alto nível de eficiência energética, reduzindo o consumo do seu estabelecimento

GÁS ECOLÓGICO: A linha Tech conta com o gás ecológico R290.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade	
Bruta	546 Litros
Líquida	546 Litros
Dimensões Externas	
A x L x P	945 x 1668 x 728 mm
Dimensões Internas	
A x L x P	732 x 1558x 515 mm
Dimensões Embalado	
A x L x P	1032 x 1713 x 708 mm

Peso	
Bruto (embalado)	73kg
Líquido (sem embalagem)	69kg
Faixa de Temperatura	
	Freezer: -18°C a -22°C Refrigerador: 2°C a 8°C
Outras informações	
Voltagem	Bivolt
Potência	140W
Tipo de Gás Refrigerante	R290
Plug	10A

Quer saber mais?
Aponte a câmera do seu celular e conheça nossos produtos!

Metalfrio

Nova linha
Chest Freezer Tech
É Bivolt, é Inverter
E só podia ser Metalfrio.

Metalfrio | Solutions

000439

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

PROPOSTA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

DADOS DA EMPRESA: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 423, BAIRRO SÃO JOSE, MARAVILHA SC
CNPJ: 47.459.386/0001-68
E-MAIL: CRESCERMARAVILHA@GMAIL.COM
TELEFONE: (49) 984035008
DADOS BANCÁRIOS: SULCREDI SÃO MIGUEL 273
BANCO: 273
AGÊNCIA: 1040
CONTA: 9871-0
Responsável pela assinatura do contrato
Nome: ANDRE L. SCHNORRENBERGER
CPF: 029.962.159-66. RG: 4.315.737
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 423, BAIRRO SÃO JOSE, MARAVILHA SC

Viemos por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2026 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QU ANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
04	**Geladeira Comercial 04 Portas em Aço Inox** Balcão de refrigeração comercial, modelo 04 portas, destinado à conservação de alimentos e bebidas em geral, que necessitem armazenamento em temperatura controlada entre +1°C e +7°C. **Características técnicas mínimas exigidas:** • Faixa de temperatura de trabalho: +1°C a +7°C; • Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; • Revestimento externo em aço inox AISI 430, acabamento brilhoso; • Revestimento interno em aço galvanizado; • Sistema de refrigeração por ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico;	FRILUX/RF 64E	02	6.730,00	13.460,00

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

	• Portas com sistema anti-transpirante; • Portas com contraportas internas; • Puxadores resistentes e de fácil higienização; • Equipamento novo, sem uso; • Alimentação elétrica compatível com a rede local 127 wolts/220wolts; • **Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.**				
05	**Mini Câmara Fria / Geladeira Industrial – Capacidade Mínima 1.200 Litros** Mini câmara fria / geladeira industrial, destinada à conservação de alimentos e bebidas, com capacidade mínima de 1.200 litros, contendo as seguintes especificações técnicas mínimas: **Características mínimas exigidas:** • Capacidade mínima: 1.200 litros; • Faixa de temperatura de trabalho: +1°C a +7°C; • Tensão: 127V ou 220V (compatível com a rede elétrica local); • Altura aproximada: 2.000 mm; • Largura aproximada: 1.760 mm; • Profundidade aproximada: 560 mm; • Mínimo de 06 (seis) portas; • Revestimento externo em aço inox com acabamento brilhoso; • Revestimento interno em aço galvanizado; • Sistema de refrigeração adequado para uso comercial/industrial; • Equipamento novo, sem uso; • **Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação**	FRILUX/ RF67	02	7.999,00	15.998,00
08	**Processador de Alimentos Industrial** Processador de alimentos industrial, destinado ao preparo e processamento de alimentos em cozinhas comerciais ou institucionais, com as seguintes características técnicas mínimas: **Características mínimas exigidas:** • Motor com potência mínima de 0,5 CV; • Produção aproximada mínima de 250 kg/h; • Altura aproximada: 0,58 m; • Largura aproximada: 0,52 m; • Comprimento aproximado: 0,29 m; • Peso aproximado: 27,80 kg; • Acompanhado de, no mínimo, 07 (sete) discos intercambiáveis; • Estrutura resistente, adequada ao uso profissional; • Equipamento novo, sem uso; • Alimentação elétrica compatível com a rede local (127 wolts) • **Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.**	COPAMET AL-MPA30B	02	4.000,00	8.000,00

VALOR TOTAL R$37.458,00

006461

ANDRELÍS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

OBS: Todas as especificações do Termo de Referência, descritivo do objeto, prazo de entrega, prazo de pagamento são fixas e irreajustáveis.
2. A validade da proposta é de 60 DIAS, OU CONFORME EDITAL.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
7. O arrematante declara estar ciente e de acordo com todas as condições e exigências do edital e todos os seus anexos.

MARAVILHA 02 DE JUNHO DE 2026

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER:02996215966

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER:02996215966
Dados: 2026.06.02 18:39:30 -03'00'

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
RG: 4.315.737
CPF: 029.962.159-66
PROPRIETARIO

006462

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ SOB Nº 47.756.514/0001-35 - **MATRIZ**
INSCRIÇÃO EST.: 90962864-46 - **INSCRIÇÃO MUN.:** 34750
TELEFONE: (043) 99131-6581 - **E-MAIL:** elacomercio3@gmail.com

ENDEREÇO: R WALDEMAR SAKCS, **Nº** 428, **BAIRRO:** JARDIM LAGO PARAISO - **COMPLEMENTO:** BRCAO B, **MUNICÍPIO:** BANDEIRANTES - **ESTADO:** PARANÁ, **CEP:** 86.360-000.

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

ORGÃO: À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

PROCESSO: **EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026**

DADOS BANCARIOS: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA:** 0382 - **OP.:** 003 - **CONTA CORRENTE:** 3558-3

ITEM	UNIDADE - ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO PRODUTO	QNT	FABRICANTE MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Aparelho de Ar-Condicionado Split – 18.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado modelo Split Hi-Wall, novo, destinado à climatização de ambientes internos, com as seguintes características técnicas mínimas: Características mínimas exigidas: • Capacidade mínima de refrigeração: 18.000 BTUs; • Ciclo reverso (quente e frio); • Tecnologia Inverter; • Tensão: 220V; • Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO (preferencialmente Classe A); • Gás refrigerante ecológico; • Controle remoto sem fio; • Filtros de ar laváveis; • Equipamento novo, sem uso; • Instalação compatível com rede elétrica local • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1	PHILCO-PAC18Q	R$ 2.795,00	**R$ 2.795,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA POR EXTENSO:				**R$**	**2.795,00**

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

AO APRESENTARMOS A PRESENTE PROPOSTA, MANIFESTAMOS NO SENTIDO DE CONCORDAR COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS COMPROMETENDO A CUMPRIR FIELMENTE SUAS CLÁUSULAS.

DECLARO(A) POSSUIR CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTE CONTRATO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS COM QUALIDADE E SEGURANÇA.

DECLARO(A) POR ESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA FORNECER O OBJETO DO CERTAME LICITADO, ASSUMINDO, EM CONSEQUÊNCIA, TODOS OS RISCOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO CASO VENCEDOR(A).

DECLARO(A) QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

DECLARO(A), PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARO(A), **AINDA,** QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

DECLARO(A), TAMBÉM, ESTAR DE PLENO ACORDO COM AS NORMAS DESSE EDITAL DE PREGÃO, BEM COMO CIENTES QUANTO AOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DA LEI N.º 10.520/2002 E QUE ESTA EMPRESA TOMOU CIÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM ESPECIAL A DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ORA LICITADOS, BEM COMO LOCAL PARA SUA ENTREGA.

DATA: **BANDEIRANTES-PR - 01 DE JUNHO DE 2026**

CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ERIKA LOPIS ARISA
RG SOB Nº 8200968-0 SESP/PR
CPF SOB Nº 043.067.879-74

E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135

Assinado de forma digital por E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135
Dados: 2026.06.01 16:10:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

CNPJ 47.756.514/0001-35
I.E 90962864-46.
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

PROFISSÃO: EMPRESARIA, **CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:** SÓCIA PROPRIETÁRIA, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** CASADA, **DATA DE NASCIMENTO:** 16/11/1983, **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA FREI MAX, **Nº** 26, **BAIRRO:** CENTRO, **MUNICÍPIO:** BANDEIRANTES - **ESTADO:** PARANÁ, **CEP:** 86.360-000.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME LEI N. 14603/2020, QUE VERSA DA LEGALIDADE DA ASSINATURA DIGITAL, DISPENSANDO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.

006463

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ SOB Nº 47.756.514/0001-35 - **MATRIZ**
INSCRIÇÃO EST.: 90962864-46 - **INSCRIÇÃO MUN.:** 34750
TELEFONE: (043) 99131-6581 - **E-MAIL:** elacomercio3@gmail.com

ENDEREÇO: R WALDEMAR SAKCS, **Nº** 428, **BAIRRO:** JARDIM LAGO PARAISO - **COMPLEMENTO:** BRCAO B, **MUNICÍPIO:** BANDEIRANTES - **ESTADO:** PARANÁ, **CEP:** 86.360-000.

DECLARAÇÕES

ORGÃO: À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. deste município de Planalto-PR. conforme estabelecido no Termo de

PROCESSO: **EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026**

A EMPRESA **E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ SOB Nº** 47.756.514/0001-35 E **I.E SOB Nº** 90962864-46, **SEDIADA À** R WALDEMAR SAKCS, 428, JARDIM LAGO PARAISO - BRCAO B, BANDEIRANTES - PARANÁ, CEP: 86.360-000.

NESTE ATO REPRESENTADA(O) POR ERIKA LOPIS ARISA

CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 8200968-0 SESP/PR

E CPF SOB Nº 043.067.879-74

1. DECLARAÇÕES GERAIS;

Pelo presente instrumento, a empresa ACIMA REFERIDA, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.
5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ABAIXO ASSINADO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:ELACOMERCIO3@GMAIL.COM
Telefone: (43) 991316581
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 024/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARO(A), para fins que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 e Lei Complementar n. 155/16, cujos termos **DECLARO(A)** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório em epígrafe.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA;

DECLARO(A) que: **(A)** Não possui proprietário(a), sócio(a)s ou funcionário(a)s que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação: **(B)** Não possui proprietário(a) ou sócio(a) que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

DECLARO(A), sob as penas da Lei, para fins desta licitação que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

5. ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

DATA: **BANDEIRANTES-PR - 01 DE JUNHO DE 2026**

CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ERIKA LOPIS ARISA
RG SOB Nº 8200968-0 SESP/PR
CPF SOB Nº 043.067.879-74

E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135
Assinado de forma digital por E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135
Dados: 2026.06.01 16:10:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

CNPJ 47.756.514/0001-35
I.E 90962864-46.
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

006464

PROFISSÃO: EMPRESARIA, CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SÓCIA PROPRIETÁRIA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: CASADA, DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1983, ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FREI MAX, Nº 26, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BANDEIRANTES - ESTADO: PARANÁ, CEP: 86.360-000.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME LEI N. 14603/2020, QUE VERSA DA LEGALIDADE DA ASSINATURA DIGITAL, DISPENSANDO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

A PREFEITURA DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 90024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Item	Descrição	Marca/Modelo	QUANTIDADE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	A paleteira manual modelo BF3000/68 é um equipamento robusto e confiável, projetado para movimentação de cargas de até 3000 kg. Com direção manual e centro de carga de 510 mm, oferece excelente estabilidade durante a operação. Construída com estrutura reforçada, proporciona longa durabilidade e baixo custo de manutenção. Ideal para uso em indústrias, armazéns, centros logísticos e ambientes que demandam eficiência e segurança na movimentação de materiais Direção - Manual Capacidade kg 3000 Centro de Carga mm 510 Peso Líquido kg 65-70 Roda de direção mm 180*50 Roda de carga mm 80*70 Rodas dianteira/traseira - 2/4 Largura de direção mm 128 Largura da banda de rodagem mm 520 Altura de elevação mm 110 Altura do timão mm 1220 Altura elevada mm 200 Altura baixada mm 75 Comprimento total mm 1610 Largura dos garfos mm 685 Dimensões dos garfos mm 52/160/1220 Raio de giro mm 1358	ALLOY BF3000/68	01	1.690,00	1.690,00

Valor total da proposta: R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de Entrega: 20 (vinte) dias consecutivos, na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Dados: 2026.06.01 14:16:53 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS
CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declara,

de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021);

de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021);

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997

Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997
Dados: 2026.06.01 14:17:03 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS

CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declara que está ciente *(identificar o Contratado)* e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão 90024/2026* bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997

Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997
Dados: 2026.06.01 14:17:12 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS

CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

006468

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.488.758/0001-37 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/21.

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. André Tiago de Borba Morais Portador do RG sob nº 138.62005-0 e CPF nº 080.251.869-97, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
Telefone: 41) 9.8857-2473
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(. André Tiago de Borba Morais Portador do RG sob nº 138.62005-0 e CPF nº 080.251.869-97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 024/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Dados: 2026.06.01 14:17:25 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS

CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Alloy Comercio de Máquinas e Equipamentos LTDA registrada sob CNPJ nº 11.488.758/0001-37 representada por André Tiago de Borba Morais, portador do CPF 080.251.869-97 e RG 138.62005-0 DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 03 meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997 Dados: 2026.06.01 14:17:35 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS

CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37 – I.E.: 905082-2726

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Alloy Comercio – CNPJ 111.488.758/0001-37

CURITIBA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997

Assinado de forma digital por ANDRE TIAGO DE BORBA MORAIS:08025186997
Dados: 2026.06.01 14:17:46 -03'00'

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS

CPF: 080.251.869-97

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, 17º ANDAR, EDIFÍCIO OPERRA MATTEO – JUVEVÊ – CURITIBA/PR – CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3319-7429 | Cel: (41) 9.8857-2473 | E-mail: vendas6@alloydistribuicao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 5718 CC: 347962-5

CATÁLOGO TÉCNICO
PALETEIRA MANUAL
BF3000

006473

Paleteira Hidráulica

Transporte manual de paletes com segurança, ergonomia e alta durabilidade.

A Paleteira Hidráulica BF3000 foi projetada para operações intensivas em armazéns, indústrias e centros de distribuição. Com bomba hidráulica reforçada, estrutura em aço e rodas duplas, entrega elevação suave, estabilidade e baixo custo de manutenção.

Controle manual com três posições: Elevar, Neutro e Abaixar

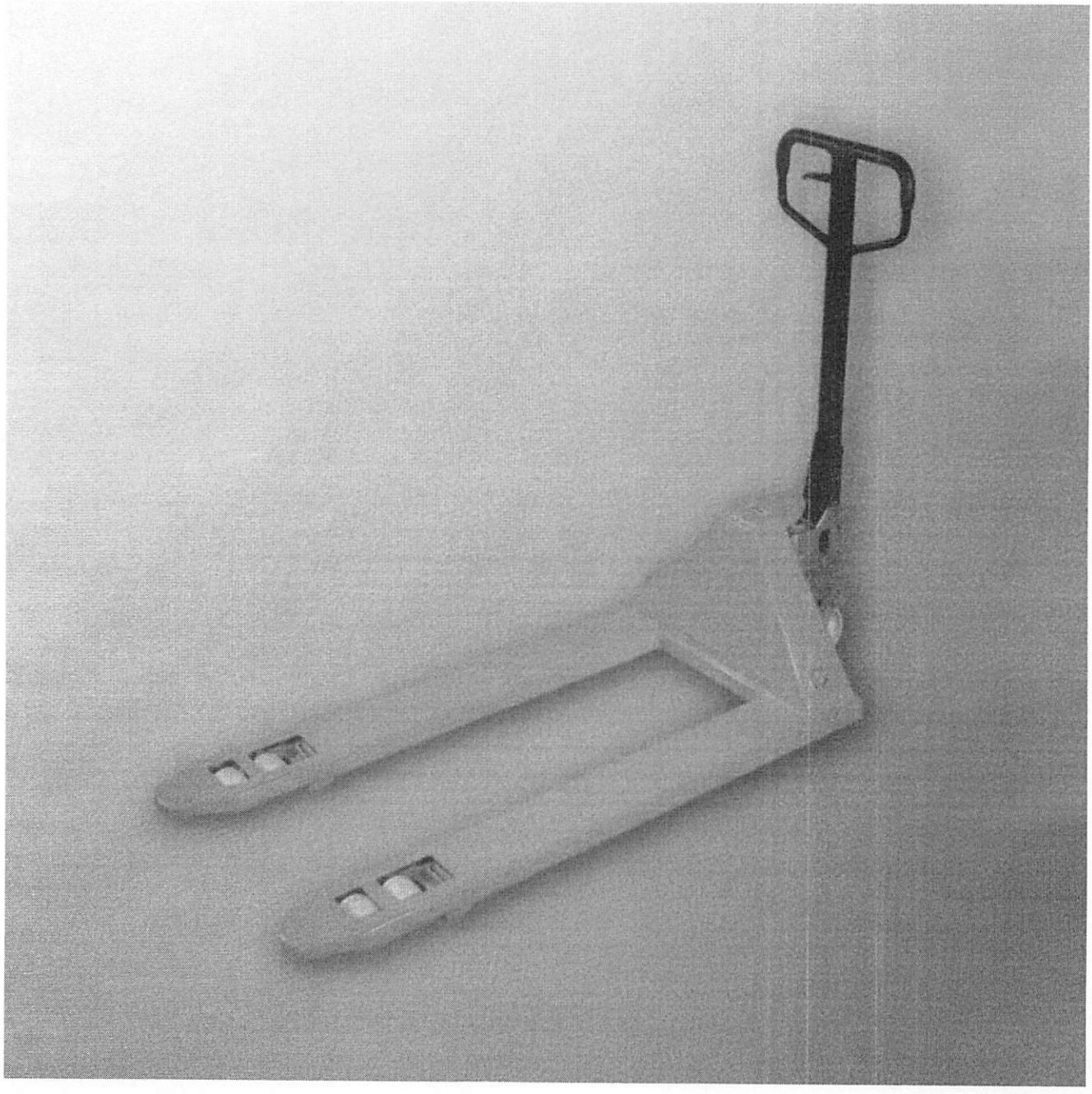

Produto representado pela Alloy, submetido a rigorosos testes de qualidade. Garantia de fábrica conforme condições de uso e manutenção. *Especificações podem variar por modelo.

006474

Model: BF

ESTRUTURA

Garfos pesados e estrutura de aço proporcionam resistencia e durabilidade.

- 3.000 kg com chapa de 3,75mm

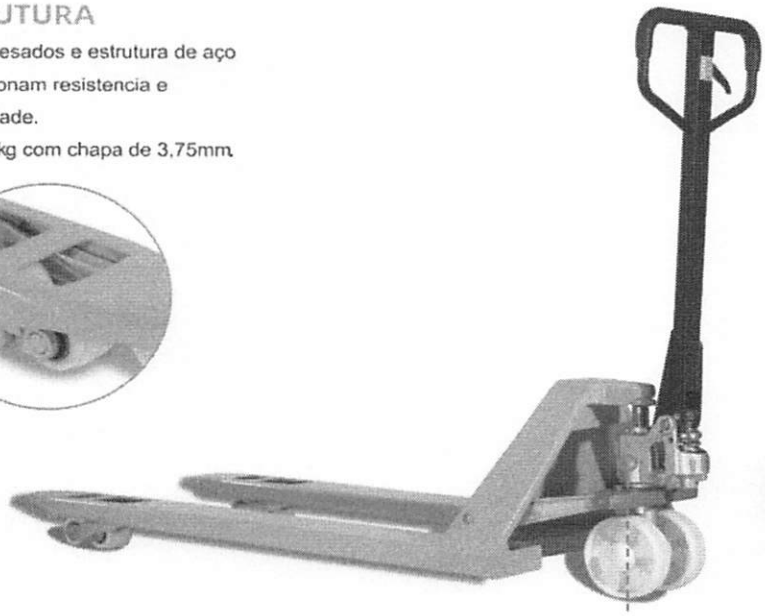

OPÇOES DE ALÇA

-Disponivel com:

Alça em borracha
Alça em Aço

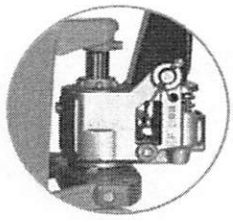

Rodas

-Nylon
-Poliuretano
-Rolamentos Blindados

Sistema Hidraulico

Bomba integrada com processo de fabricaçao e fundiçao

- Válvula de descida lenta
- Válvula de segurança

Reforco Frontal do Garfo

Placa com reforço de aço triangular para 3.000kg

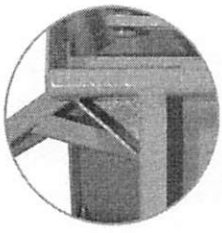

Reforco de Garfos

Garfos com aço em canal L, proporcionam maior resistencia .

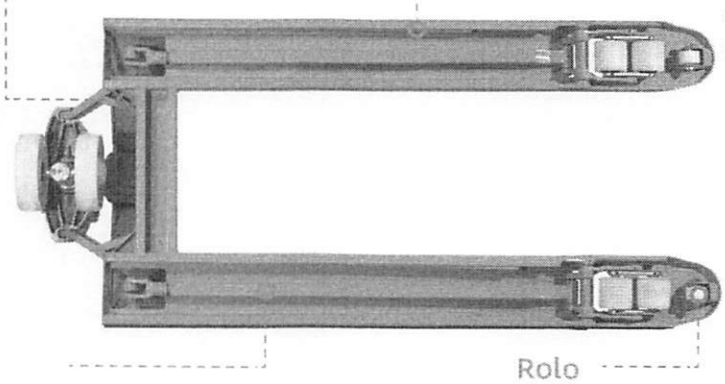

Haste

Tubo de aço retangular.

Rolo

A entrada e saida dos Pallets possuem aprimoraçao com rolos e um design de garfo conico nas extremidades.

ALLOY • PaleteiraHidráulica

© Alloy

Especificações técnicas

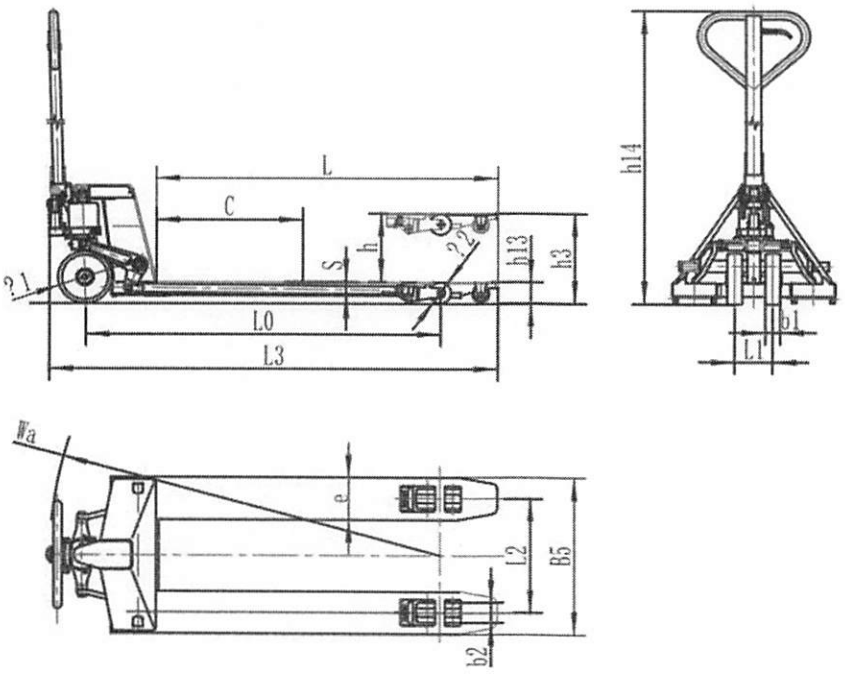

	MARCA			ALLOY	
	Modelo			BF3000/55	BF3000/68
Identificação	Direção			Manual	Manual
	Capacidade	q	kg	3000	3000
	Centro de Carga	c	mm	510	510
Peso	Peso Líquido		kg	65-70	65-70
Rodas	Roda de direção		mm	180*50	180*50
	Roda de carga		mm	80*70	80*70
	Rodas dianteira/traseira			2/4	2/4
	Largura de direção	L1	mm	128	128
	Largura da banda de rodagem	L2	mm	520	520
Dimensões	Altura de elevação	h	mm	110	110
	Altura do timão	h14	mm	1220	1220
	Altura elevada	h3	mm	200	200
	Altura baixada	h13	mm	75	75
	Comprimento total	L3	mm	1540	1610
	Largura dos garfos	b5	mm	550	685
	Dimensões dos garfos	s/e/l	mm	52/160/1150	52/160/1220
	Raio de giro	Wa	mm	1280	1358

006476

006477

HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua:Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel:(46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, estabelecida na RUA MATO GROSSO 628 VILA NOVA,FRANCISCO BELTRÃO PR. 46-999751447 email helitecnica@hotmail.com CNPJ 78.130.457/0001-08., neste ato representada por EDILSON TADEU CASANOVA ,GERENTE, 4.016.349-2, CPF545.866.159-15 Rua mato grosso 628 vila nova Francisco Beltrão PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2026 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	especificaçoes	Marca e modelo	un	quat	Valor/uni
12	**Impressora multifuncional colorida**, tecnologia jato de tinta com sistema de tanque de tinta, nova, sem uso anterior, destinada ao uso institucional, contendo as seguintes especificações técnicas mínimas: O equipamento deverá ser do tipo multifuncional, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax integradas. Deverá	Canon/gx maxifity 7110	un	02	4.250,00

006478

	possuir display LCD colorido de no mínimo 2,7 polegadas, com interface touchscreen. A tecnologia de impressão deverá ser jato de tinta com tanque de tinta recarregável. A resolução mínima de impressão deverá ser de 600 x 1200 dpi e a resolução mínima de digitalização deverá ser de 1200 x 1200 dpi. A velocidade mínima de impressão deverá ser de 45 páginas por minuto (ppm) em preto e 25 páginas por minuto (ppm) em cores. O equipamento deverá possuir digitalização frente e verso em passagem única (single pass). A capacidade mínima da bandeja frontal deverá ser de 500 folhas. A bandeja traseira deverá possuir capacidade mínima de 100 folhas. O alimentador automático de documentos (ADF) deverá comportar no mínimo 50 folhas. O ciclo de trabalho mensal mínimo deverá ser de 45.000 páginas. Deverá permitir impressão direta a partir de dispositivos móveis, com conexão sem fio compatível com sistemas Android e iOS. Deverá suportar impressão de banners com largura mínima de 1.200 mm. As interfaces mínimas exigidas são: USB, rede Ethernet e Wi-Fi padrão				

	IEEE 802.11 b/g/n. O equipamento deverá possuir impressão automática frente e verso (duplex automático). O rendimento aproximado mínimo deverá ser de 9.000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21.000 páginas com o conjunto de garrafas de tinta colorida, conforme metodologia do fabricante. **A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por rede autorizada oficialmente credenciada.** Será aceita proposta de equipamento equivalente ou superior tecnicamente, desde que comprovado por meio de catálogo técnico oficial do fabricante. Não serão aceitos equipamentos recondicionados ou fora de linha de fabricação				

Valor total R$.8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
FRANCISCO BELTRÃO 03 DE JUNHO DE 2026.

EDILSON TADEU CASANOVA
RG.4.016.349-2
Gerente.

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

006480

Canon

GX7110

Impressora multifuncional MegaTank Wireless para pequenos escritórios

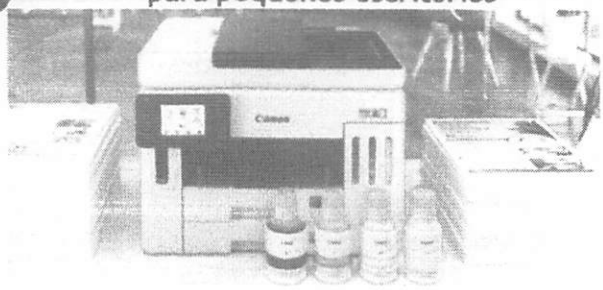

USABILIDADE SUPERIOR E FÁCIL MANUTENÇÃO

Encaixes diferenciados

FÁCIL DE ABASTECER
Os frascos de tinta têm um design de "bico chaveado" para encaixar e encher somente o tanque de tinta da cor correta.

Touch Screen

2.7" LCD TOUCH SCREEN
Faça o trabalho facilmente com uma tela LCD sensível ao toque de 2,7" intuitiva e fácil de usar.

Tamanho compacto

DESIGN QUE ECONOMIZA ESPAÇO
As impressoras da série GX não só são repletas de recursos, como também são projetadas para serem pequenas e caberem no seu espaço de trabalho.

EASY SETUP

FÁCIL CONFIGURAÇÃO
Comece a utilizar rapidamente graças a um processo de configuração fácil e simplificado.

CONEXÃO WIRELESS
Configuração fácil de Wi-Fi® em minutos. Conecte-se ao Wi-Fi® sem a necessidade de um computador.[7]

Impressão em dispositivos móveis

IMPRESSÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS
Imprima a partir dos seus dispositivos móveis favoritos usando o aplicativo gratuito Canon PRINT[1], Apple AirPrint®[3], e Mopria Print Service®[4].

DESEMPENHO COM O QUAL VOCÊ PODE CONTAR

4 tintas pigmentadas

TEXTO E DOCUMENTOS NÍTIDOS
Graças ao sistema de tinta pigmentada de 4 cores, você obterá texto nítido e resistente a marcadores de texto.

DESPERDÍCIO CONSCIENTE
Com frascos de tinta de alto rendimento de páginas, reduza ao mínimo o desperdício e o tempo gasto no reabastecimento de tinta.

Ethernet

ETHERNET
Conexão Ethernet integrada para suporte a LAN com fio.

USB

CONEXÃO USB
Imprima diretamente de uma unidade USB com leitor integrado.

45.000
Ciclo de trabalho

DURABILIDADE
Não deixe de produzir mesmo durante os meses mais movimentados com um ciclo de trabalho mensal de até 45.000 páginas.[5]

MAXIMIZE SEU TEMPO DE ATIVIDADE

MegaTank

MEGATANK SIGNIFICA MEGA ECONOMIA
Alto rendimento de até 6.000 páginas em preto e branco / 14.000 páginas coloridas por conjunto completo de frascos de tinta e baixo custo por impressão.[6]

Versatilidade de mídia

SUPORTE VERSÁTIL DE MÍDIA
Imprima em envelopes, cartões de visita, papel de alta resolução, banners e muito mais!

50
ADF 50 folhas

ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS
Copie múltiplos documentos com facilidade com o alimentador automático para 50 folhas.

Digitalização duplex

DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA
Digitalize documentos frente e verso em apenas uma passagem com o alimentador automático de documentos e economize muito tempo.

LOW COST

BAIXO CUSTO POR IMPRESSÃO
Economize até 80% em comparação com equipamento laser.[6]

Bandeja de papel traseira

BANDEJA DE PAPEL TRASEIRA PARA 100 FOLHAS
Carregue facilmente envelopes, etiquetas, cartões de visita, papel de alta resolução e muito mais na bandeja traseira.

Capacidade de folhas

2 GAVETAS PARA 250 FOLHAS CADA
A GX7110 tem dois cassetes inferiores separados com capacidade para 250 folhas, para que você possa armazenar até 500 folhas de papel comum.

006481

GX7110

Impressora multifuncional MegaTank Wireless para pequenos escritórios

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPRESSÃO

Funções	GX7110: Impressão, Cópia, Scanner e Fax
Recursos de Impressão	Impressão de documentos, impressão de fotos, impressão sem fio7, impressão em dispositivos móveis, impressão de cartões de visita, impressão de cartões comemorativos, impressão de etiquetas, suporte para impressão em mídia quadrada, suporte para papel fosco frente e verso, impressão de unidade flash USB, impressão duplex automática
Capacidade de Impressão	**Impressão de um lado (simplex/duplex)**
Tempo de Primeira impressão (FPOT)[8]	Em apenas 8 segundos **(Modo Pronto/Simplex/Colorido)**
Velocidade de Impressão (ESAT)[8]	Preto Simplex: **Aprox. 45 ppm (A4)** Colorido Simplex: **Aprox. 25 ppm (A4)**
Resolução de Impressão[9]	**Até 1200 x 600 dpi**
Número de bicos	**Colorido (C/M/Y): 1,024x3 / Preto: 1,280** **Total: 4,352**
Ciclo de Trabalho	**Até 45,000 Págs / Mês**
Manuseio de mídia	*GX7110* **2 Cassettes : 500 folhas (250 folhas por Cassette x2)** **Bandeja Traseira:: 100 folhas OU 20 folhas 10x15 cm**
Tamanhos de papel / mídia suportados	10 x 15 cm, 12.7 x 12.7 cm (quadrado), 12.7 x 17.8 cm, 17.8 x 25.4 cm, 20.3 x 25.4 cm, Carta (21.6 x 27.9 cm), Ofício (21.6 x 35.6 cm), **Tamanho Customizado - Largura: 8.9 - 21.6 cm / Comprimento: 12.7 x 120 cm**
Compatibilidade de papel / mídia Canon	Comum: Papel comum, Papel Canon de alta resolução; Brilhante: Papel fotográfico Plus Glossy II, Papel fotográfico brilhante; Semibrilho: Papel fotográfico Plus Semi-Gloss, Papel fotográfico Pro Luster; Fosco: Papel fotográfico fosco, Papel fosco frente e verso; Outros (Canon): Papel fotográfico magnético, Papel fotográfico autoadesivo; Outros (não Canon): Papel cartão, Cartão comemorativo, Papel reciclado e papel sem cloro podem ser usados
Espessura / peso da mídia suportada	Bandeja Traseira: Papel Comum: **64 - 105 gsm** OU Papel Canon: **Máx. aprox. 275 gsm (Canon PT-101)** Gaveta Inferior: Papel Comum: **64 - 105 gsm**

CÓPIA

Recursos de Cópia	Cópia 4-em-1 / 2-em-1, Cópia de documento, Ajustar à página, Cópia com apagamento de moldura (somente para mesa digitalizadora), Cópia de carteira de identidade, Cópia com exposição automática, Cópia múltipla (até 99 páginas), Cópia de foto, Taxas de cópia predefinidas, Cópia com redução/zoom (25% - 400%), Cópia padrão
Velocidade de Cópia[8]	**FCOT (Color/Simplex): Aprox. 12 segundos**
Tamanho Máximo do Documento	Flatbed: **Carta** ADF: **Ofício**

SCANNER & ADF

Recursos de Scanner	Salvar no PC, Anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, Salvar em unidade flash USB, Máscara de nitidez, Remover a tela, Reduzir a lentidão, Redigitalizar, Girar, Cortar automaticamente, Digitalizar para pasta
Capacidade de digitalização	**Digitalização de um lado** **Digitalização duplex de passagem única**
Velocidade de Digitalização no ADF[9]	**ESAT Simplex (Preto): 22.2 ipm** **ESAT Simplex (Color): 12.2 ipm**
Tipo de Scanner	**Flatbed / ADF**
Método de Digitalização	**Contact Image Sensor (CIS)**
Resolução de Digitalização[11]	**1200 x 1200 dpi Optico)**
Profundidade máxima de bits de digitalização colorida	Escala de cinza: **16-bit / 8-bit** Colorido: **16-bit / 8-bit por cor**
Tamanho Máximo do Documento	Flatbed: **Carta** ADF: **Ofício**
Capacidade de folhas no ADF	**Carta: 50 folhas de papel comum** **Ofício: 10 folhas de papel comum**

FAX

Recursos de Fax	Rejeição de chamada, rejeição de recepção de fax, reinserção de número de fax, verificação de informações de fax RX, busca de discagem, transmissão de memória, conectividade de secretária eletrônica, recepção remota, rediscagem, impressão frente e verso (imagens de fax), fax para pasta
Resolução de Fax	**Até 300x300 dpi (Extra Fino)**
Velocidade do Modem[13]	**Max. 33.6 kbps (Retorno Automático)**
Velocidade de Transmissão[12]	**Preto: Aprox. 3 seg** **Colorido: Aprox. 1 min**
Capacidade de Memória[11]	**Aprox. 250 págs**
Discagem em Grupo	**Max. 99 contatos**

006482

GX7110

Impressora multifuncional MegaTank Wireless
para pequenos escritórios

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INFORMAÇÕES DAS TINTAS

SISTEMA DE TINTA E INFORMAÇÕES
Sistema de Fornecimento Contínuo de Tinta Pigmentada de 4 Cores (CISS), Cabeças de Impressão FINE, Tanques de Tinta Integrados, Frascos de Tinta "Squeeze-Free" para um Enchimento Fácil e Sem Sujeira, Encaixe de Cor Diferenciado

TIPO DE TINTA
GI-16 Frascos de tinta à base de pigmentos (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto)

TANQUE DE TINTA E VOLUME DE ENCHIMENTO
GI-16 Garrafas de tinta preta: 167.0 ml
GI-16 C, M, Y Garrafas de tinta: 132.0 ml (cada)

ALTO RENDIMENTO DE PÁGINAS[6]
Até 6,000 (Preto) / 14,000 (Colorido) Págs (Por conjunto completo de frascos de tinta)

CONECTIVIDADE E SOFTWARE / APPS

OPÇÕES DE CONECTIVIDADE
Hi-Speed USB
Wi-Fi® (Wireless LAN, 2.4 GHz, IEEE 802.11b/g/n/a/ac)[7]
Wired LAN (100BASE-TX) / 10BASE-T)

INFORMAÇÕES WIRELESS
Standard: IEEE 802.11 b/g/n/a/ac
Security: WPA-PSK(AES), WPA2-PSK(AES), WPA3-SAE(AES), WPA-EAP(AES), WPA2-EAP(AES), WPA3-EAP(AES)
Wireless LAN Frequency Band(s): 2.4 GHz
Wireless Direct Connection Capable/ Wireless Connect[1]
Capable: Yes

COMPATIBILIDADE OS
Windows:[15] Windows 11, Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1 Mac:[16] macOS: v11.7.6 - macOS v14
Mobile Operating Systems:[14] iOS®, iPadOS, Android™
Chromebook: Yes

SUPORTE DE ASSISTENTE INTELIGENTE[17]
Amazon Alexa™

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO MÓVEL & APPS (IOS®/ ANDROID™)
AirPrint®[13], Mopria® Print Service[9], Canon PRINT app[9], Easy PhotoPrint Editor App[19], Canon Print Service(Android), PIXMA Cloud Link[9], Creative Park App[11]

Software (WINDOWS[15]/MAC[16])
- GX7110 Driver
- Easy-PhotoPrint Editor Software[18]
- PosterArtist[20]

GERAL

CARACTERÍSTICAS GERAIS
Ligar/desligar automático, imprimir/digitalizar/copiar, modo silencioso, conexão direta sem fio[1], conexão sem fio[1], detecção automática de largura do papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário

DISPLAY 2.7" Touchscreen LCD

IDIOMAS SUPORTADOS
33 idiomas suportados: japonês, inglês (mm e polegadas), alemão, francês, italiano, espanhol, português, holandês, dinamarquês, norueguês, sueco, finlandês, russo, ucraniano, polonês, tcheco, esloveno, húngaro, eslovaco, croata, romeno, búlgaro, turco, grego, estoniano, letão, lituano, chinês simplificado, coreano, chinês tradicional, tailandês, indonésio, vietnamita

INFORMAÇÕES DE ENERGIA
Capacidade de ligar/desligar automaticamente: Sim
Tensão de entrada: AC 100 – 240 V, 50 / 60 Hz
Consumo de Energia: **GX7110** 21W (0.9W Standby/0.6W Off)
TEC (Typical Electricity Consumption): **GX7110** 0.17 kWh

GERENCIAMENTO DE SOM
Modo silencioso: disponível **Nível de ruído: Aprox. 49,0 dB(A) (papel comum)**

AMBIENTE OPERACIONAL[21]
Temperatura de operação: 41° - 95° F (5° - 35° C)
Umidade de operação: 10 - 90% RH

CONTEÚDO DA CAIXA - GX7110
- GX7110 Impressora multifuncional MegaTank Wireless para pequenos escritórios
- Conjunto de frascos de tinta (GI-16: BK, C, M, Y)
- Documentação
- Cabo de Energia
- Cabo de Telefone
- Cabo USB

006483

GX7110

Impressora multifuncional MegaTank Wireless para pequenos escritórios

MODELO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO EAN
	GX7110	Impressora multifuncional MegaTank Wireless para pequenos escritórios	6880C005AA	7908823802494

TINTAS COMPATÍVEIS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO EAN
GI-16 BK	Garrafa de Tinta Preta	4408C001AA	4549292168785
GI-16 C	Garrafa de Tinta Ciano	4418C001AA	4549292168808
GI-16 M	Garrafa de Tinta Magenta	4419C001AA	4549292168822
GI-16 Y	Garrafa de Tinta Amarela	4420C001AA	4549292168846

CARTUCHO DE MANUTENÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO EAN
	MC-G01	Cartucho de Manutenção	4628C001AA	4549292173710

INFORMAÇÕES DE ORIGEM	
País de Origem	VIETNAM

INFORMAÇÕES DA CAIXA – GX7110	
Dimensões da Caixa da Impressora	55.9 (C) x 48.5 (L) x 43 (A) cm
Peso da Caixa da Impressora	17.3 kg
INFORMAÇÕES DA IMPRESSORA – GX7110	
Dimensões (Fechada)	40 (C) x 41 (L) x 31.5 (A) cm
Dimenões (Bandejas Abertas)	40 (C) x 64.5 (L) x 38.9 (A) cm
Peso	13 kg
INFORMAÇÕES DOS PALETES – GX7110	
Número de Impressoras por Camada	4
Número de Camadas por Palete	3
Número de Impressoras por Palete	12
Dimensões (Palete & Impressoras)	112 (C) x 97.3 (L) x 104 (A) cm
Peso do Palete Carregado	156.5 kg

006484

PROSUL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

REF:EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 – PLANALTO

1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: Prosul Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 62.110.122/0001-98 INSC ESTADUAL: 91165193-96
ENDEREÇO: Rua Padre Valerio Spanhove, 105, Seminário, Francisco Beltrão – PR
CEP 85.605-751
Fone (46) 9.9911-9776 E-MAIL: prosul.licitacao@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Luiz Cezar Wesselovicz CPF: 040.857.969-25 RG: 7.616.626-9
ENDEREÇO: Rua Padre Valerio Spanhove, 105, Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-751

DADOS DE PAGAMENTO

N.º BANCO 085 BANCO: Ailos/Evolua AG: 0113-9 CONTA: 2110626-6

Vem por meio dessa apresentar proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	19	Und	**Estante 04 Planos Gradeada** – Dimensões 100 x 40 x 150 cm Estante metálica com 04 (quatro) planos/prateleiras gradeadas, destinada ao armazenamento de alimentos, utensílios e materiais diversos, adequada para ambientes que exijam condições sanitárias e facilidade de higienização. Dimensões mínimas: • Largura: 100 cm • Profundidade: 40 cm • Altura: 150 cm Características técnicas mínimas: • Estrutura confeccionada integralmente em aço inoxidável; • Opcionalmente, poderá ser confeccionada em aço galvanizado com pintura epóxi branca; • Soldagem realizada em atmosfera de argônio, processo TIG, com acabamento sanitário e perfeito arremate dos cantos, garantindo facilidade de higienização; • 04	Estante 4 planos – Elite Aço	1.769,00	33.611,00

não aceito!

006485

PROSUL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

			(quatro) planos/prateleiras gradeadas, reguláveis em altura, confeccionados com espessura mínima de 1,0 mm; • Equipamento fornecido desmontável; • Montantes confeccionados em perfil metálico dobrado em aço inoxidável; • Sapatas niveladoras com regulagem de altura, confeccionadas em polipropileno; • Capacidade mínima de carga: 150 kg por plano, distribuídos uniformemente; • Produto novo, sem uso. • Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.			
7	57	Und	**Pallet plástico vazado**, destinado ao armazenamento e movimentação de cargas, com as seguintes características técnicas mínimas: Características mínimas exigidas: • Fabricado em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD); • Estrutura vazada, resistente e de fácil higienização; • Capacidade estática mínima de até 5.000 kg; • Capacidade dinâmica mínima de até 1.500 kg; • Capacidade mínima em rack de até 800 kg, para carga uniformemente distribuída; • Superfície antiderrapante; • compatível com movimentação por paleteira manual e empilhadeira; • Produto novo, sem uso; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Lar Plásticos	254,99	14.534,43
9	4	Und	Mesa/Bancada em Aço Inox com Espelho e Duas Prateleiras – Dimensões 120 x 60 x 85 cm Mesa/bancada industrial confeccionada em aço inoxidável, destinada ao preparo e apoio de alimentos em cozinhas comerciais ou institucionais, com as seguintes características técnicas mínimas: Características mínimas exigidas: • Dimensões aproximadas: Comprimento: 120 cm; Largura: 60 cm; Altura: 85 cm; • Produzida totalmente em aço inoxidável de alta durabilidade e resistência; • Tampo superior com espelho (frontão traseiro) para proteção contra respingos; • Contendo 02 (duas) prateleiras inferiores para apoio e armazenamento; • Estrutura reforçada; • Capacidade mínima de suporte: 400 kg, distribuídos uniformemente; • Acabamento que permita fácil higienização; • Equipamento novo, sem uso; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Igasol	1.359,99	5.439,96

3- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 53.585,39 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

PROSUL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CEZAR WESSELOVICZ
Data: 02/06/2026 16:08:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Cezar Wesselovicz

CPF 040.857.969-25 RG 7.616.626-9

Detalhamento item 1 – Estante com 4 prateleiras, em aço inox – Elite Aço

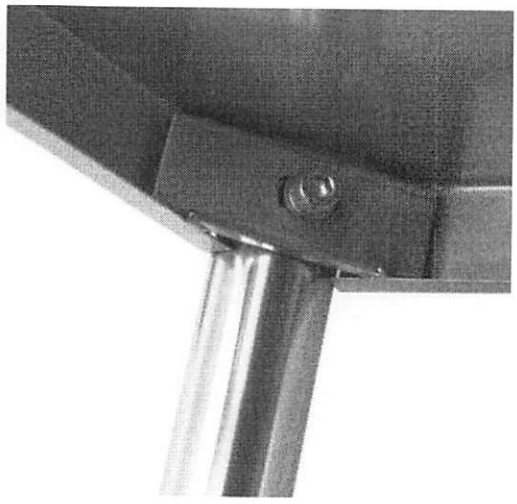

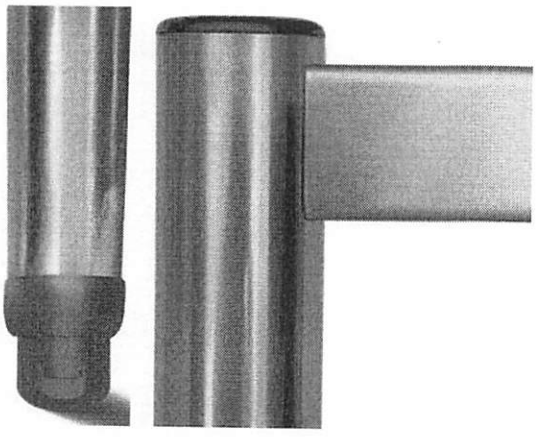

006487

Estante de 1 metro de comprimento com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável de alta qualidade e resistência. Suporta até 600 kg de carga, sendo 150 kg em cada prateleira.

A organização dos produtos é primordial para garantir o desempenho no ambiente de trabalho, seja em industriais, comércios, hospitais e diversos outros segmentos do mercado, a praticidade faz com que a realização das tarefas, se torne eficaz. Por esse motivo, o uso de estante de aço inox é muito importante para auxiliar nos métodos de armazenamento dos itens.

Dimensões: 100x40x150cm

Material: Aço inox

Diâmetro dos tubos 1 ½"

Sapatas/pés niveladores

Detalhamento item 7 – Pallet Plástico Vazado – Lar Plasticos

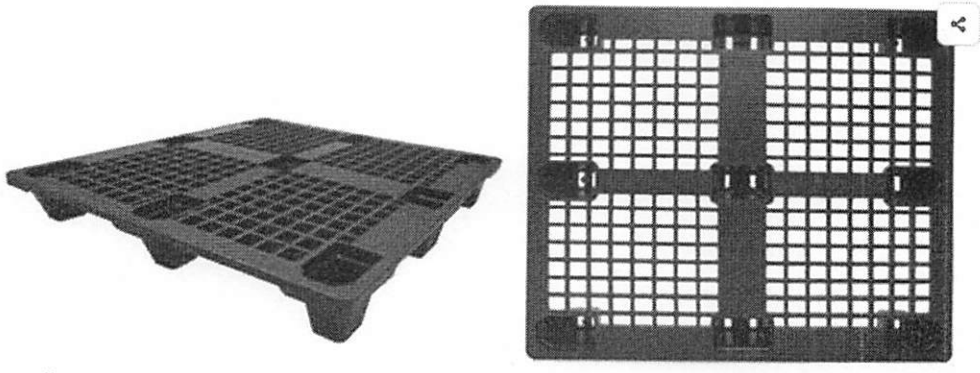

O Pallet em Plástico Lar Plásticos – Superfície Vazada é a escolha ideal para quem precisa de armazenamento, manuseio e transporte de cargas com mais praticidade e higiene. Seu design trançado foi desenvolvido para suportar grandes cargas, enquanto a estrutura leve e atóxica facilita a movimentação no dia a dia. Além disso, é um pallet de fácil armazenagem: permite o empilhamento de 26 pallets em apenas 1 metro de altura, otimizando espaço em estoque e reduzindo custo operacional.

Pensado para rotinas profissionais, o Pallet em plástico oferece fácil higienização e conta com proteção contra raios UV, ajudando a manter o desempenho mesmo em ambientes de maior exposição. A vida útil média de 7 anos reforça o excelente custo-benefício para operações que exigem padronização e durabilidade. Por ser atóxico, é indicado para manipulação de alimentos e bebidas, além de aplicações em produtos laboratoriais e farmacêuticos e logística reversa, onde limpeza e controle são essenciais.

Na prática, a superfície vazada favorece o uso em áreas úmidas e câmaras frias, contribuindo para rotinas mais seguras e organizadas. O pallet de plástico também é indicado para cargas em geral, atendendo desde almoxarifados até centros de distribuição. Ele é resistente a temperaturas negativas (com observação: consultar material virgem), tornando-se versátil para diferentes ambientes de operação.

PROSUL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Se você está estruturando seu estoque, este produto combina bem com categorias como Movimentação e Armazenagem, Embalagens e Logística e soluções de organização de estoque — ótimas âncoras para linkagem interna e para montar um fluxo logístico mais eficiente.

Benefícios e Destaques do Produto

Empilha 26 pallets em 1m de altura: mais espaço no estoque

Leve e atóxico: facilita manuseio e amplia aplicações

Fácil higienização: ideal para rotinas controladas

Proteção UV: maior durabilidade em ambientes expostos

Vida útil média de 7 anos: excelente custo-benefício

Indicado para áreas úmidas e câmaras frias

Resistência a temperaturas negativas (consultar material virgem)

Aplicações do Produto

Manipulação de alimentos e bebidas

Produtos laboratoriais e farmacêuticos

Logística reversa

Armazenamento, manuseio e transporte de cargas em geral

Áreas úmidas e câmaras frias

Especificações Técnicas

Dimensão:

Altura: 150 mm

Largura: 1000mm x 1000mm

Capacidade:

Estática: 5000 kg

Dinâmica: 1500 kg

Rack: 800kg

PROSUL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Detalhamento item 9 - Mesa em Aço Inox com Espelho e Duas Prateleiras – Dimensões 120 x 50 x 90 cm – Igasol

Medidas Totais:

Comprimento: 120cm | Largura: 50cm | Altura: 90cm

Detalhes:

Mesa em aço inox 430 escovado, garantindo qualidade na manipulação dos alimentos.
Suporta até 400kg de carga, sendo 200kg na tampa superior e 200kg nas prateleiras, PESO DISTRIBUIDO E NAO CONCENTRADO EM UM UNICO PONTO.

100% Aço Inoxidável

Desmontável

Duas Prateleiras Reforçadas;

Pés ajustáveis;

Espessura das Chapas de Aço 0,8 mm

Espessura dos Tubos 1 mm

Diâmetro dos Tubos 1 $^{1}/^{2}$ '' (uma polegada e meia)

Com pés Sim E COM REGULAGEM DE ALTURA

006490

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB..

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representada por ITAMAR MAURI MULLER, administrador, RG sob nº 5.060.967-7 e CPF nº 857.973.169-00, residente e domiciliado em Planalto – Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2026, conforme abaixo discriminado:

ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**Balança Digital – Capacidade 40 kg.** Balança digital eletrônica, com as seguintes características técnicas mínimas: **Características mínimas exigidas:** • Capacidade máxima de pesagem: 40 kg; • Diâmetro da superfície de apoio: 50 cm; • Dimensões da superfície de apoio: largura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 35 cm; • Bandeja confeccionada em aço inoxidável; • Display digital em LCD; • Duplo visor (operador e cliente); • Possuir, no mínimo, 07 (sete) códigos PLU para simplificação das operações de pesagem e cobrança; • Mínimo de 07 (sete) memórias programáveis; •	UN	05	R$160,00	R$800,00

006191

	Função "Tara", permitindo a subtração automática do peso de recipientes; • Função "Zero" para restauração do valor inicial da balança; • Função verificador de peso; • Sem mastro; • Alimentação elétrica bivolt automático (110V/220V); • Tipo de alimentação: cabo de energia; • Produto novo, sem uso, destinado ao uso comercial; • **Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.** **MARCA: Satellite AB 21001.**				
					VALOR TOTAL: R$ 800,00

TOTAL: R$800,00 (oitocentos reais).

* Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.
* Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
* Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Planalto – PR, 01 de junho de 2026.

ITAMAR MAURI MULLER:07260725000168

Assinado de forma digital por ITAMAR MAURI MULLER:07260725000168
Dados: 2026.06.01 15:27:55 -03'00'

ITAMAR MAURI MULLER
Itamar Mauri Muller - ME
Assinatura do Responsável pela Empresa

006192

PROSPECTO

Balança Comercial (Modelo AB-21001)Balança de plataforma e visor duplo, ideal para uso em comércios, feiras ou uso doméstico/industrial.
Capacidade máxima: 40 kg / Capacidade mínima: 200 g (graduação de 5 g);
Visor: Display retro iluminado na cor azul;
Funções: Sensor de alta precisão, função TARA e desligamento automático.
Memória: Conta com teclado de M1 a M7 para salvar preços ou tara de recipientes.
Alimentação: Bateria interna recarregável bivolt (100 - 240 V).

006493

A balança eletrônica Satellite AB-21001 garante alta precisão no seu dia a dia. Com capacidade de até 40 kg e mínima de 200 g, realiza medições em incrementos de 5 g com sensor de alta precisão. Conta com função TARA, desligamento automático, bateria recarregável, memória com teclas M1 a M7 e visor retroiluminado para leitura clara a qualquer hora.

Especificações

MARCA	Satellite
MODELO	AB-21001
COR	Branco/Azul
CAPACIDADE	Máxima: 40 kg - Mínima: 200 g (com graduação de 5 g)
CARACTERÍSTICAS	Possui sensor de alta precisão - Função de TARA - Desliga de forma automática após algum tempo de inatividade

006194

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026

DIGITALIZADO

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** em face da decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa **ITAMAR MAURI MULLER ME** e não desclassificou as empresas INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA no **Item 02**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 024/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. A peça recursal foi anexada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br dentro do prazo estipulado.

1.2 Dentro do prazo legal, a empresa **ITAMAR MAURI MULLER ME** apresentou contrarrazão ao recurso administrativo cadastrado no sistema do Compras.Gov, defendendo a manutenção da decisão de sua habilitação.

1.4 Da admissibilidade

1.4.1 O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 40, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022:

> "Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou

inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão..."

1.4.2 Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, razão pela qual se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES E DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

2.1 A recorrente **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, alega que:

I. Em síntese, a recorrente requer a reforma da decisão que manteve classificadas as propostas vencedoras, alegando que os equipamentos ofertados não possuem aprovação/certificação do INMETRO.

II. Requer, ainda, a realização de diligências para comprovação da regularidade dos produtos perante o órgão regulador e, caso não seja apresentada a documentação pretendida, a desclassificação das respectivas licitantes e a revisão dos atos subsequentes do certame.

2.2 Diante disso, requer a reforma da decisão administrativa e em caso de negativa ao pleito recursal, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

3. DAS CONTRARRAZÕES

3.1 Foi apresentada contrarrazão pela empresa **ITAMAR MAURI MULLER ME**, a qual pugna pela manutenção integral da decisão de sua habilitação.

3.2 Em síntese, a empresa contrarrazoante argumenta que:

I. A argumentação da recorrente acerca da suposta obrigatoriedade incondicional de certificação do INMETRO para qualquer balança adquirida pela Administração Pública baseia-se em uma interpretação equivocada e extensiva da legislação metrológica.

II. Conforme exaustivamente esclarecido pela própria Comissão de Apoio do Município de Planalto na "Ata de Resposta à Impugnação ao Edital", datada de

29 de maio de 2026, o equipamento licitado não se enquadra em nenhuma hipótese do Regulamento Técnico Metrológico.

III. Trata-se de equipamento de apoio operacional simples, destinado ao controle interno de rotina. A exigência de certificação metrológica específica, neste contexto, além de não encontrar amparo na legislação vigente para o uso pretendido, representaria um rigorismo formal desnecessário e oneroso para os cofres públicos.

3.3 Diante disso, requer que seja mantida a decisão de classificação e habilitação da recorrida tendo em vista o atendimento integral das exigências técnicas do edital.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 O Pregão Eletrônico foi realizado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio eletrônico instituído para permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição e dar transparência às licitações públicas.

4.2 Como é sabido, o Pregão Eletrônico constitui procedimento licitatório formado por uma sequência de atos administrativos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

5. DA ANÁLISE

5.1 Conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 5º, devem ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, entre outros.

5.2 A sessão pública foi conduzida de forma diligente pela Pregoeira, com o apoio da equipe técnica e da equipe de apoio do Município, observando-se rigorosamente os princípios que regem a Administração Pública, garantindo-se a observância das regras estabelecidas no edital e a igualdade de tratamento entre os licitantes.

5.3 A recorrente sustenta que os equipamentos ofertados deveriam possuir certificação/aprovação do INMETRO, requerendo a desclassificação da licitante vencedora. Todavia, a pretensão não merece acolhimento.

5.4 Considerando que o equipamento será destinado ao uso interno e operacional da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, bem como ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, especificamente para pesagem de alimentos, frutas, legumes e verduras, utilizados na alimentação escolar e controle interno administrativo.

5.5 Dessa forma, o equipamento não será utilizado para finalidades relacionadas à área da saúde, diagnóstico, tratamento médico, pesagem de pacientes, farmácias, análises clínicas, laboratoriais, farmacêuticas, toxicológicas, ambientais, tampouco para atividades vinculadas à segurança pública ou quaisquer situações previstas no Regulamento Técnico Metrológico mencionado pela Recorrente.

5.6 A balança será destinada exclusivamente ao uso interno e administrativo nas unidades escolares e/ou setor de merenda escolar, auxiliando no fracionamento, conferência e controle de porções alimentícias, não sendo utilizada para fins comerciais, fiscalização metrológica, relações de consumo, atendimento clínico, pesagem oficial ou quaisquer atividades que exijam certificação compulsória do INMETRO.

5.7 Cumpre destacar que a referida matéria já foi devidamente analisada pela Administração quando do julgamento da impugnação, ocasião em que se concluiu pela manutenção das especificações constantes do instrumento convocatório, inexistindo qualquer ilegalidade ou restrição indevida à competitividade.

5.8 Ademais, o descritivo técnico do item não estabeleceu como requisito de habilitação ou de aceitação da proposta a apresentação de certificação, registro ou portaria de aprovação emitida pelo INMETRO. Assim, eventual exigência nesse sentido após a abertura da fase competitiva configuraria afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo.

5.9 Dessa forma, considerando que a proposta declarada vencedora atendeu às especificações constantes do edital e que não houve exigência expressa de certificação do INMETRO para o item licitado, não há fundamento para sua desclassificação.

6. DA CONCLUSÃO

6.1 Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e em consonância com a equipe de apoio, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo, mantendo-se integralmente as decisões anteriormente proferidas.

Planalto – PR, 19 de junho de 2026.

Fernanda Scherer Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeira
Portaria nº 116/2026

006499

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Diante do recurso promovido pelo fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP no item 02 do Pregão Eletrônico nº 024 /2026, conforme termos dos recursos anexos ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2° da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Agente de Contratação e Comissão, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 024/2026. Diante das análises e fundamentações constantes na Ata de Resposta da Agente de Contratação, quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante ITAMAR MAURI MULLER ME, cumpriu com todas as exigências técnicas solicitadas ao equipamento.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 19 de junho de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

006500

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Obs.: A isenção de registro somente existe para equipamentos cuja finalidade seja o uso doméstico, não havendo qualquer possibilidade de equipamentos adquiridos pela Administração Pública serem isentos. Havendo um CNPJ envolvido, a alegação de uso doméstico cai por terra, visto que a existência de uma personalidade jurídica, por si só, retira o caráter pessoal, doméstico e residencial do equipamento. Diante de uma irregularidade que está saltando aos olhos, surge para o Pregoeiro o dever imediato de realizar diligência para rechaçar essa falsa alegação de isenção e exigir a comprovação do registro obrigatório no INMETRO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2026

Processo 056/2026

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, estabelecida à Rua: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legaL, representado pela Sra. procuradora **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinada, vem respeitosamente à presença de V.SRA, não se conformando, *data venia,* com a decisões proferida pela Douta Comissão de Licitação que não desclassificou/inabilitou as licitantes **ITAMAR MAURI MULLER, INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA no item 02,** interpor em tempo hábil

RECURSO ADMINISTRATIVO,

006501

com fundamento no art. 109 inc. I, alinea "b" da Lei 8666/93.

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que não desclassificou/inabilitou as licitantes **ITAMAR MAURI MULLER, INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA no item 02** em total afronta ao disposto no edital e na lei n° 8.666/93, senão vejamos:

O edital foi aberto possuindo o seguinte objeto:

PREGÃO o Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio n° 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Ocorre que as recorridas não atendem as especificações do item 02 que possui as seguintes especificações:

Item 02 - Balança Digital – Capacidade 40 kg Balança digital eletrônica, com as seguintes características técnicas mínimas:
Características mínimas exigidas:

- Capacidade máxima de pesagem: 40 kg;
- Diâmetro da superfície de apoio: 50 cm;
- Dimensões da superfície de apoio: largura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 35 cm;
- Bandeja confeccionada em aço inoxidável;
- Display digital em LCD;
- Duplo visor (operador e cliente);

• Possuir, no mínimo, 07 (sete) códigos PLU para simplificação das operações de pesagem e cobrança;

• Mínimo de 07 (sete) memórias programáveis;

• Função "Tara", permitindo a subtração automática do peso de recipientes;

• Função "Zero" para restauração do valor inicial da balança;

• Função verificador de peso;

• Sem mastro;

• Alimentação elétrica bivolt automático (110V/220V);

• Tipo de alimentação: cabo de energia;

• Produto novo, sem uso, destinado

ao uso comercial;

• Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação

As recorridas ofertaram equipamentos das marcas SATELLITE, MEGA, GOOD VISION, MEGATROCA, AFP e KI STAR, e esta não possuem 07 memórias programáveis, não possuem a função verificador de peso e não possuem códigos PLU para simplificação das operações de pesagem e cobrança

https://megaeletronicos.com/producto/1342512/balanca-digital-comercial-satellite-ab-21001-para-ate-40-kg-brancaazul

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Balança Digital Comercial Satellite AB-21001 para até 40 kg - Branca Azul

Em estoque (Cód. Item 1342512) Balança Comercial Satellite AB-21001

Em estoque Cód.: 1342512

U$ 18.00

R$ 93.42

MARCA	Satellite
MODELO	AB-21001
COR	Branco/Azul
CAPACIDADE	Máxima: 40 kg - Mínima: 200 g (com graduação de 5 g)
CARACTERÍSTICAS	Possui sensor de alta precisão - Função de TARA - Desliga de forma automática após algum tempo de inatividade
MEMÓRIA	Integrada com teclas M1 até M7
DISPLAY	Integrados, retroiluminados para facilitar a visualização dos resultados obtidos
BATERIA	Interna, recarregável

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

006504

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DISPLAY	integrados, retroiluminados para facilitar a visualização dos resultados obtidos
BATERIA	interna, recarregável
VOLTAGEM	100 - 240 V ~ 50/60 Hz
PESO BRUTO (g)	2421
DIMENSÕES DA EMBALAGEM (cm)	36.1 x 12 x 39.7
INCLUI	Fonte de alimentação - Manual

https://www.casalab.com.br/produtos/104/14885

Balança Digital Comercial Megastar 5 Gr a 40 Kg - BC-208B

Código: 18010

— 1 + Incluir no Orçamento

Faça uma pergunta sobre este produto

COMPARTILHE

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

006505

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Especificação Técnica
Capacidades Disponíveis: 40kg
Precisão/Divisão: 5g
Alimentação Elétrica: 110/220V 60H
Visor: Painel verde com letras pretas
Função TARE
Capacidade max.40kg
Classicação de pesos: M1,M2,M3,M4

Itens Inclusos:
1 - Balança,
1- Manual

Peso da balança: 2,65 kg
Medida da balança: A 10cm x L 32,5cm x C 34,5cm
Peso do Pacote:
Medida do Pacote: A 37cm x L 14cm X C 37cm

Instruções de Operação
Preparação:
- Abra a embalagem, conecte o plugue de alimentação e posicione a balança em uma superfície estável e nivelada.
- Ajuste os pés da balança até que o indicador de nível esteja centralizado.

---

https://www.mercadolivre.com.br/goodvision--balanca-comercial-digital-eletronica--40kg/up/MLBU3457306043

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

006506

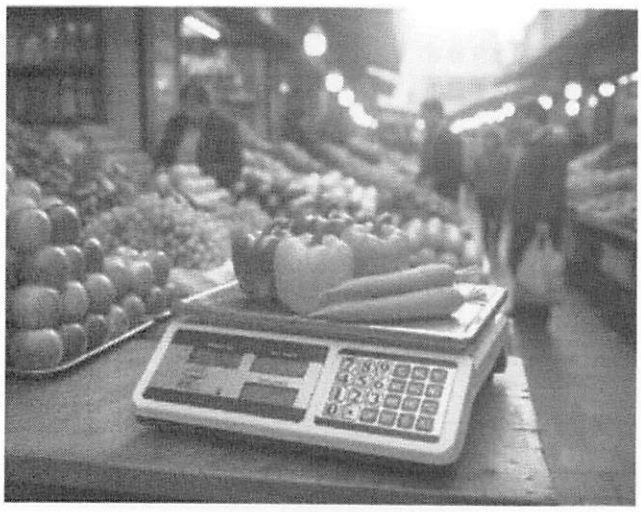

Novo | +1000 vendidos

Goodvision - Balança Comercial Digital Eletrônica - 40kg

5.0 ★★★★★ (1)

OFERTA IMPERDÍVEL

~~R$ 299~~

R$ 189 36% OFF

12x R$ 18,71

Ver os meios de pagamento

Cor: **Preto/Branco**

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso mínimo suportado: 0 g
- Peso máximo suportado: 40 kg
- Largura da superfície de apoio: 23 cm
- Comprimento da superfície de apoio: 33 cm
- Voltagem: 127/220V
- De uso comercial.
- Funções incluídas: acumulação e detector e filtrado para fora e pesagem e peso e pré-embalagem e zero automático.
- Suporta até 40kg.
- Display LCD.
- Possui display para clientes.
- A bandeja é de aço inoxidável.
- Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes.
- Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.

006507

A Balança Comercial Digital Eletrônica GoodVision GVBADC é uma ferramenta essencial para comerciantes que buscam precisão e funcionalidade em suas operações. Com capacidade de pesagem de até 40 kg, esta balança é ideal para mercados, feiras e lojas, garantindo resultados precisos em diferentes ambientes de vendas. O painel LCD facilita a leitura dos dados, enquanto os botões de tare e zero oferecem praticidade nas operações diárias.

Construída com uma superfície de apoio em aço inoxidável, a balança garante durabilidade e resistência, atendendo às exigências do comércio. O modelo é facilmente transportável e pode ser conectado a uma fonte de energia doméstica ou industrial, proporcionando flexibilidade ao usuário. Com funcionalidades como acumulação e detector, a GVBADC se adapta a diferentes necessidades de pesagem, facilitando a gestão de produtos e serviços.

A balança vem equipada com um display para o cliente, tornando a experiência de compra mais transparente e eficiente. É adequada para ambientes onde a interatividade é necessária, uma vez que suporta múltiplos vendedores simultaneamente. O design elegante em preto e branco combina com qualquer espaço comercial, fazendo dela um item não apenas funcional, mas também estético.

https://www.mercadolivre.com.br/balanca-comercial-digital-40kg-alta-preciso-bateria-bivolt-cor-branco-marca-megatroca/p/MLB52965786

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

006509

Descrição

A Balança Digital Eletrônica Comercial 40kg Megatroca é a escolha ideal para quem busca precisão e confiabilidade em pesagens.

Com capacidade máxima de 40 kg e peso mínimo suportado de 5 g, este modelo é perfeito para feiras e mercados, garantindo excelente desempenho no dia a dia.

O painel LCD de fácil leitura permite visualização clara do peso, facilitando o uso em ambientes comerciais. Com teclas específicas para tara e zero, a balança oferece praticidade para profissionais que precisam de rapidez e eficiência em suas atividades.

Com dimensões adequadas, a superfície de apoio é ampla, contando com 40 cm de diâmetro, proporcionando maior segurança e conforto durante o uso. Além disso, seu design moderno e na cor azul traz um toque de estilo ao espaço de trabalho.

Escolher a Balança Digital Eletrônica Comercial 40kg é optar por um equipamento durável e funcional que atende às necessidades do seu negócio. Ideal para o comércio, suas características foram pensadas para facilitar o dia a dia de quem lida com pesagens frequentemente.

Marca: MEGATROCA.

Aviso legal

• A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto.

https://www.mercadolivre.com.br/balanca-digital-recarregavel-40-kg--ki-star/up/MLBU3873796340

006510

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Novo | 2 vendidos

Balança Digital Recarregável 40 Kg - Ki Star

Este produto está indisponível no momento.

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso mínimo suportado: 2 g
- Peso máximo suportado: 40 kg
- Com mastro: Não
- Voltagem: 127/220V
- De uso comercial.
- Suporta até 40kg.
- Display DIGITAL ILUMINADA.
- Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes.
- Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.
- A solução que a sua loja precisa.
- A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto.

Ver características

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

006511

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Descrição

BALANÇA DIGITAL RECARREGÁVEL 40KG – USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL (NOVA)

- Capacidade de pesagem de até 40 kg
- Bateria recarregável, podendo ser utilizada sem estar ligada na tomada
- Ideal para uso doméstico ou comercial
- Display digital de fácil leitura
- Estrutura resistente e prática para o dia a dia
- Apenas para pesagem (não é compatível com impressoras)

Produto novo
Acompanha nota fiscal
3 meses de garantia

No mais, certificação do INMETRO, sendo **que certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para BALANÇAS para pesagem em órgão público não é de uso doméstico. O órgão público não pode adquirir balanças domesticas com fim residencial.**

Frisamos que a aceitação da balança sem CERTIFICAÇÃO junto ao INMETRO não é compatível com a legislação, uma vez que a exigência de certificação do INMETRO NÃO É UMA FACULDADE E NÃO É UM DOCUMENTO PASSIVEL DE EXIGENCIA OU NÃO NO EDITAL OU NA DESCRIÇÃO DO ITEM; A certificação se faz obrigatória para equipamentos de medição e independe da vontade do órgão comprador. Não pode o órgão adquirir produto à revelia da legislação seria o mesmo de comprar por licitação CD pirata ao invés de CD original. O CD PIRATA funciona e atende as necessidades do órgão /consumidor mas é ilegal/ é crime adquirir produtos à revelia/contra a LEI. Outro exemplo é seria o mesmo que comprar uma vacina não aprovada pela ANVISA. O edital nem precisa exigir que o cd seja original e nem que a vacina seja aprovada pela Anvisa; essa obrigação é implícita no item. É uma ordem legal que assim seja!

O RECURSO NÃO SE TRATA DE TORNAR EXIGIVEL OU NÃO UM DOCUMENTO. O RECURSO SE TRATA DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, E PARA SEGURANÇA DO CIDADÃO É EXIGIVEL NÃO PELA REQUERENTE, NÃO PELA

ADMINISTRAÇÃO, MAS SIM PELA AUTARQUIA FEDERAL QUE AS BALANÇAS ADQUIRIDAS NO BRASIL POSSUAM SUA APROVAÇÃO pois é requisito obrigatório para instrumentos de pesagem.

É ILEGAL ACEITAR O PRODUTO SEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO SOB ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE EXIGENCIA NO EDITAL OU NÃO HÁ NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO, POSTO QUE TRATA-SE DE UMA EXIGENCIA LEGAL DE QUALIDADE/LEGALIDADE DO PRODUTO, NO QUAL O PREGOEIRO TEM O DEVER DE RESPEITAR E ATENDER A LEGISLAÇÃO E ADQUIRIR PRODUTOS DENTRO DA LEI.

SE O EDITAL NÃO EXIGIR, NÃO MUDA A OBRIGATORIEDADE LEGAL DE ADQUIRIR PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO OU APROVADOS PELA ANVISA (para produtos controlados).

DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO REQUISITO LEGAL E NÃO MERA EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Importante esclarecer que a certificação do INMETRO não constitui mera exigência documental que dependa de previsão expressa no edital para ser exigida pela Administração.

Trata-se, na realidade, de **requisito legal obrigatório para comercialização e utilização de instrumentos de pesagem no território nacional**, especialmente quando destinados à área da saúde, conforme estabelecido pela legislação metrológica brasileira.

Assim, ainda que o edital não mencione expressamente a necessidade de apresentação de certificado ou portaria de aprovação de modelo do INMETRO, **isso não afasta a obrigatoriedade legal de que o produto ofertado esteja em conformidade com a regulamentação técnica vigente.**

Em outras palavras, a exigência não decorre da vontade da Administração ou da Recorrente, mas **da própria legislação federal**, em especial:

006513

- **Lei nº 9.933/1999**, que determina que produtos sujeitos a regulamentação técnica devem atender aos regulamentos aplicáveis;
- **Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº 157/2022**, que estabelece as condições para utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

Dessa forma, não se trata de criar nova exigência no certame ou impor requisito não previsto no edital, mas sim de **garantir que a Administração Pública adquira produtos que estejam em conformidade com a legislação brasileira**, sob pena de aquisição de equipamento irregular.

A Administração Pública **não pode contratar ou adquirir produto em desacordo com normas técnicas obrigatórias**, ainda que tais normas não estejam expressamente transcritas no edital, pois o cumprimento da legislação é pressuposto de qualquer contratação pública.

Portanto, a análise da conformidade do produto ofertado com as normas do INMETRO **não representa inovação ou excesso de formalismo**, mas sim o cumprimento do dever legal de garantir que o objeto licitado esteja apto para uso regular e seguro.

Assim, O PRODUTO ORA ADJUDICADO NÃO POSSUI E NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, SENDO UMA ILEGALIDADE A MANUTENÇÃO DESSA CONTRATAÇÃO.

AINDA, é obrigação do pregoeiro e comissão de licitação ANALISAR AS PROPOSTAS E CONFIRMAR ATENDIMENTO INTEGRAL AS ESPECIFICAÇOES DO EDITAL **BEM COMO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO**, sendo que deve desclassificar propostas que não atendem ao edital e contrariem a legislação vigente; o pregoeiro e sua equipe é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei, especialmente a Constituição Federal:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

....

006514

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

....

Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "*A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação*" (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

Basta uma simples consulta/análise no site do próprio Inmetro para constatar que os produtos ofertados não possuem certificado aprovação no referido Órgão http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2

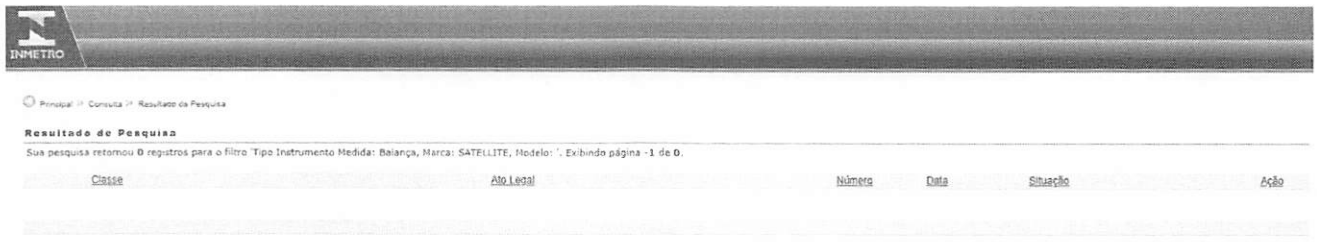
INMETRO

Principal :: Consulta :: Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou 0 registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: SATELLITE, Modelo: '. Exibindo página -1 de 0.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

006515

INMETRO

Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **0** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: "MEGA", Modelo: '. Exibindo página **-1** de **0**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

INMETRO

Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **0** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: GOOD VISION, Modelo: '. Exibindo página **-1** de **0**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

INMETRO

Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **0** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: MEGATROCA, Modelo: '. Exibindo página **-1** de **0**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

INMETRO

Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **0** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: AFP, Modelo: '. Exibindo página **-1** de **0**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

INMETRO

Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **0** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: KI STAR, Modelo: '. Exibindo página **-1** de **0**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação

No mais, no site da fabricante LIDER pode ser verificado que além de inúmeros outros certificados, a mesma consta com total aprovação do INMETRO:

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

INMETRO

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **23** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: LIDER, Modelo: '. Exibindo página **1** de **3**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 218- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Light e LD235 Light, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	**218**	**8/10/2019**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 219- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Count e LD235 Count, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	**219**	**8/10/2019**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 220- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Plus e LD235 Plus, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	**220**	**8/10/2019**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 217- de 04/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	**217**	**4/10/2019**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 151- de 19/09/2018 -- Em vigor** - Aprova o modelo 9500 de instrumento de pesagem não automático, marca Líder, Classe de Exatidão III. » Informações Complementares	**151**	**19/9/2018**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 91- de 06/06/2014 -- Em vigor** Alterar o item 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 30 de julho de 2004. » Informações Complementares	**91**	**6/6/2014**	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria INMETRO / DIMEL número 450 de 19/11/2009 -- Em vigor** Alterar o quadro do subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120/2004.	**450**	**19/11/2009**	Em vigor	Íntegra

Precisão em Pesagem Balança El...

liderbalancas.com.br

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Home Produtos Institucional Serviços Manuais Orçamento Faq Vídeos Contato

Academias, Frigoríficos, Fazendas e Checkouts

Solicite um orçamento sem compromisso

FINAME

O financiamento pode ser pago em até 60 meses.

Crédito ICMS

Aceitamos crédito de ICMS como forma de pagamento.

SELO DE QUALIDADE INMETRO LÍDER BALANÇAS

EMPRESA CERTIFICADA PELO INMETRO

Acreditada pela coordenação geral de acreditação do INMETRO e faz parte da RBC (Rede Brasileira de Calibração).

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

ISO 9001 E ISO 17025

Suprindo as constantes exigências do mercado com certificado ISO 9001-2008 e ISO/IEC 17025.

EMPRESA 100% BRASILEIRA

ÚNICA **BALANÇA** 100% NACIONAL

Todas as Balanças e componentes são produzidos pela Líder balanças com tecnologia de ponta 100% brasileira.

Bem como Portaria que comprova que o produto ora ofertado, da marca Líder

006517

possui aprovação/certificação no INMETRO, podendo ser consultado em http://inmetro.gov.br/legislacao/resultado_pesquisa.asp?seq_classe=2&ind_publico=&sel_tipo_instrumento_medida=1-Balan%E7a&sel_categoria=1-Aprova%E7%E3o&descr_marca=lider&descr_modelo=&sel_tipo_ato_legal=&sel_orgao_regulamentador=&nom_orgao=&num_ato=&ano_assinatura=&palavra_chave=&btnPesquisar=Pesquisar&cbx_mercosul=

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

A portaria de aprovação de modelo o documento que comprova que uma balança é CERTIFICADA pelo INMETRO, conforme anexada a portaria da balança por nos ofertada da marca Líder (Marcos Ribeiro e Cia) conforme pode ser verificado no link http://www.inmetro.gov.br/legislacao/pam/pdf/PAM003223.pdf

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO publicou a Portaria INMETRO nº 157 de 31 de março de 2022 que aprova o Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

O ANEXO I do REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE REFERE À PORTARIA INMETRO Nº 157 de 31 de março de 2022 artigo 1º define o objetivo e

aplicação da norma:

Objeto e campo de aplicação

Art. 1° Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo.

§ 1° O disposto neste regulamento se aplica aos instrumentos que forem empregados para:

a) determinação da massa para transações comerciais;

b) determinação da massa para o cálculo de pedágio, tarifa, imposto, prêmio, multa, remuneração, subsídio, taxa ou um tipo similar de pagamento;

c) determinação da massa para aplicação de uma legislação ou de uma regulamentação, ou para execução de perícias;

d) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne a pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias.

e) determinação da massa para a fabricação de medicamentos e cosméticos;

f) determinação da massa quando da realização de análises químicas, clínicas, médicas, de alimentos, farmacêuticas, toxicológicas, ambientais, e outras em que seja necessário garantir a fidedignidade dos resultados, a justeza nas relações comerciais, a proteção do meio ambiente e a saúde e a segurança do cidadão;

g) determinação da massa de materiais utilizados em atividades industriais e comerciais cujo resultado possa, direta ou indiretamente, influenciar no preço do produto ou do serviço, ou afetar o meio ambiente ou a incolumidade das pessoas.

§ 2° Os requisitos deste regulamento se aplicam a todos os dispositivos incorporados ao instrumento ou fabricados como unidades separadas, tais como: dispositivo medidor de carga, dispositivo indicador, dispositivo impressor, dispositivo de predeterminação de tara, dispositivo calculador de preço entre

outros.

Vale destacar de igual modo que a lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 determina que todos os equipamentos devem estar em conformidade para atendimento à saúde humana:

> **Art. 1º Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.**
>
> Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.
>
> § 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se **refere a aspectos relacionados com segurança**, prevenção de práticas enganosas de comércio, **proteção da vida e saúde humana**, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

O INMETRO é o órgão responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade no Brasil. A certificação é obtida através de prévia avaliação da conformidade dos produtos que, em suma, significa que ele é produzido conforme os critérios técnicos específicos, do quais é possível citar os riscos associados ao uso, relativos à saúde, segurança e proteção do meio ambiente.

Os gestores públicos devem ter o comprometimento de garantir a qualidade nas aquisições públicas, conforme o princípio da eficiência. O próprio Tribunal de Contas da União afirma em seu Manual de Licitações e contratos que: "Quem compra mal, compra mais de uma vez

e, pior, com dinheiro público".

Comprar produtos de alta qualidade é sinônimo de boa gestão de recursos públicos, pois nem sempre o produto mais econômico é o mais "barato", mas sim o que tem melhor custo-benefício. Se um produto foi incorporado ao patrimônio público de forma duradoura haverá uma real economia que será verificada em médio/longo prazo.

Assim, as balanças importada ou fabricada nacionalmente, só podem ser comercializadas no Brasil após receberem certificação junto ao INMETRO, que tem como objetivo garantir a segurança dos produtos e prevenir riscos durante o uso, de modo que, sua ausência importa em afronta ao órgão regulamentador, vez que a certificação é obrigatória (compulsória) e aos dispositivos do edital, que não permite a aquisição de produtos em desacordo com a legislação em vigor.

Logo, a falha apontada deve ser considerada, sendo ilegal adquirir equipamento que não seja CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

O INMEMTRO/IPEM ADVERTE CLARAMENTE INCLUSIVE EM SEU WEBSITE:

006521

*...**Toda balança utilizada para** transações comerciais **e humanas**, deve obrigatoriamente ser **de modelo aprovado pelo INMETRO, e ser verificada periodicamente pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ)**...*

AS 5 PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DO INMETRO PARA UMA BALANÇA

A fabricação de qualquer equipamento de medição obrigatoriamente exige um rigoroso exercício de controle de qualidade, o qual é o responsável por atestar se as ferramentas de medição estão aptas para o uso. **Neste contexto, tratando especificamente sobre a aplicação de balanças, é interessante destacarmos as exigências do INMETRO para uma balança.**

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro é o órgão público que regulamenta em nosso país todas as diretrizes acerca da metrologia e afins. Deste modo, cabe a ele determinar quais são as condições mínimas que um equipamento de medição precisa atingir para então ser disponibilizado para a sociedade, como é o caso de uma balança.

O INMETRO é um instituto que tem como um dos objetivos munir e fortalecer as empresas no quesito controle de qualidade de processos, produtos e serviços. Além disso, vale destacarmos que este órgão também realiza um importante papel para o consumidor brasileiro, o qual encontra respaldo e proteção a partir das diretrizes do INMETRO.

São várias as funções deste instituto, dentre elas cabe enfatizar:

-elaborar e executar as políticas nacionais de metrologia e de qualidade, ambas aplicadas nos produtos comercializados em todo território nacional;
-conservar os padrões das unidades de medida;
-servir como suporte técnico ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);
-amparar as empresas brasileiras no setor de metrologia, fazendo com que elas adotem padrões de produção internacionalmente reconhecidos.

Segue abaixo as 5 exigências do INMETRO para uma balança precisa preencher, segundo o INMETRO, para ser classificada como apta para a utilização.

1. Lacre

O lacre de uma balança é colocado após a colocação de seu selo, ambos pelos fiscais do INMETRO ou do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) dependendo de cada estado, visando assim evitar que sejam alteradas as características metrológicas da balança.

2. Placa de identificação

Toda balança precisa constar em sua estrutura física informações básicas acerca de sua procedência, modo de funcionamento, tipo de classe, fabricante e entre outros.

Segundo o INMETRO, todas estas informações obrigatoriamente precisam

constar na placa de identificação, sendo elas expressas da seguinte forma:

-nome do fabricante com endereço completo e CNPJ;
-modelo de registro da balança;
-mês e ano de fabricação da balança;
-faixa de temperatura a qual a balança consegue operar com eficiência;
-número único de série da balança;
-o perfil de consumo de energia elétrica (em Watts);
-número e ano da publicação da portaria de aprovação de modelo no INMETRO;
-o valor da carga máxima que a balança suporta pesar;
-o valor da carga mínima que a balança consegue mensurar.

3. Selo do INMETRO exposto

O selo do INMETRO atesta que a balança passou por todos os testes de qualidade do instituto após ser fabricada, ou seja, que ela se encontra em condições satisfatórias para a realização do processo de mensuração.

4. Aprovação de modelo

Há vários tipos de balanças disponíveis no mercado, por esse motivo, cada modelo de balança tem o seu respectivo parâmetro de qualidade a ser avaliado pelo INMETRO, o qual designamos de Avaliação de Modelo.

Nesta avaliação o INMETRO analisa a documentação do equipamento e realiza ensaios em amostras do modelo, buscando assim verificar se as condições metrológicas da balança condizem com o que está especificado em sua ficha técnica.

Sendo assim, precisa constar na estrutura da balança as informações que comprovam a aprovação daquele modelo em questão junto ao INMETRO.

5. Verificação no portal PAM

A Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição – PAM, é uma base de dados que reúne as portarias de aprovação de modelos. Em outras palavras, é um tipo de registro que arquiva todas as informações acerca da comercialização nacional de instrumentos de medição.

Desta forma, ao ser aprovado pelo INMETRO um modelo de equipamento de medição passa a ter seus dados cadastrados no PAM, contendo assim todas as informações técnicas necessárias para uma averiguação de confiabilidade.

Cabe destacar que a verificação no portal PAM é uma importante ferramenta para atestar as origens de uma balança, isto é, em caso de dúvidas em relação à procedência de determinado equipamento, a consulta neste portal é fundamental para uma verificação segura.

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2 :

Frisa-se que em fiscalizações, a Autarquia ao constatar a falta de selo de verificação do INMETRO lavrará auto de infração, o qual poderá resultar em multa e apreensão do produto.

E por fim, após questionamentos pela fabricante ao INMETRO relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023, Processo 025/2023, no qual o pregoeiro não aceitou os fundamentos do recurso quanto a verificação do INMETRO, que os equipamentos eram isentos, recebemos o seguinte parecer:**

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

De: Fale Conosco - IPEM-MG <faleconosco@ipem.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 15:15
Para: juridico@fidelbalancas.com.br
Assunto: Site do IPEM-MG - Sua solicitação foi encerrada.

A solicitação de protocolo **20230510229**, foi encerrada em **19/05/2023** às **15:15**.

Mensagem:
Prezado (a) Cidadão (ã), boa tarde. Mencionamos que os agentes fiscais estiveram presente no local do fato denunciado e foram informados pelo pregoeiro de que os referidos produtos ainda não tinham sido adquiridos, o que ocasionou a impossibilidade de verificar se os equipamentos possuíam ou não aprovação de modelo de acordo com a legislação vigente. Desta forma, foi realizada uma orientação referente a legislação metrológica vigente, a Portaria Inmetro nº 157/2022: "Art. 1º Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo. § 1º O disposto neste regulamento se aplica aos instrumentos que forem empregados para: ... d) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne à pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias. 8.1 Aprovação de Modelo 8.1.1 Obrigatoriedade de aprovação de modelo 8.1.1.1 Sujeito as alíneas seguintes deste subitem, todo instrumento só pode ser colocado no mercado ou utilizado se está conforme a um modelo apresentado por seu fabricante ou seu representante, que tenha sido objeto de uma decisão de aprovação, após ter sido verificado que este modelo satisfaz aos requisitos deste regulamento, pelo INMETRO. a) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos destinados à exportação. b) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos a equilíbrio não automático de que trata o item 5 deste regulamento (balanças de braços iguais e balanças de braços desiguais com uma relação de 1/10; balanças de pesos cursores; balanças de Roberval e Béranger; balanças de plataforma decimal; e balanças de pesos cursores aparentes). c) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos construídos para um emprego especial, isoladamente. d) Os instrumentos em demonstração em exposição, feiras ou salões, que devem ter modelo aprovado, mas não tem essa aprovação, devem trazer de maneira aparente e legível a menção: "Instrumento sujeito à aprovação pelo Estado". Esta disposição aplica-se a publicidade feita sobre estes instrumentos. ... 8.7.9 Independente da finalidade de sua utilização posterior nenhum instrumento deve ser comercializado sem ter sido aprovado em verificação inicial. 8.7.10 São dispensados da verificação inicial: a) os instrumentos em demonstração que são apresentados ou expostos nas exposições, feiras ou salões; b) os instrumentos destinados à exportação" Atenciosamente.

Caso reste alguma dúvida, abrir nova solicitação mencionando esse protocolo.

Estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de conhecer mais sua visão sobre os serviços prestados por nós em prol do benefício ao cidadão, com garantia de sua satisfação e fidelidade.

Clique no endereço eletrônico abaixo para responder a pesquisa:
Pesquisa de satisfação.

Ainda após questionamentos pela fabricante ao INMETRO relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023, de Arroio Grande, no qual o pregoeiro não aceitou os fundamentos do recurso quanto a verificação do INMETRO, que os equipamentos eram isentos, recebemos o seguinte parecer:**

Jurídico - Líder Balanças

De: Joel Franceschini <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 10:50
Para: Jurídico - Líder Balanças
Cc: Superintendência do Inmetro, RS
Assunto: Re: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, bom dia.

Informo que tomamos conhecimento da situação e enviamos esclarecimentos à Prefeitura de Arroio Grande para que avaliem melhor os requisitos legais aplicáveis às balanças que estão recebendo.

Os instrumentos de pesagem que forem utilizados em estabelecimento de saúde para quaisquer das atividades previstas no Art. 1º da Portaria Inmetro 157/2022 devem atender aos requisitos previsto no RTM anexo à referida Portaria, principalmente quanto à necessidade de Portaria de Aprovação de Modelo (PAM).

A Prefeitura foi comunicada e uma equipe da Surrs fará a fiscalização dos instrumentos que estiverem em uso nos postos de saúde do município assim que possível.

Atenciosamente,

Joel Franceschini
Superintendência do Rio Grande do Sul (Surrs)
Grupo de Gestão Técnica (Getec)
(51) 3375-1152 | www.gov.br/inmetro

De: "Superintendência do Inmetro, RS" <surrs@inmetro.rs.gov.br>
Para: "Joel Franceschini" <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:40:59
Assunto: Fwd: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

---

De: "Juridico - Lider Balanças" <juridico@liderbalancas.com.br>
Para: "Superintendência do Inmetro, RS" <surrs@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:21:17
Assunto: ENC: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, boa tarde.

Servimos da presente para verificação de possíveis irregularidades de aquisição de balanças destinadas à saúde pelo município de Arroio Grande de procedimento licitatório.

O referido município abriu procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 08/2023), cujo objeto era "*Seleção das propostas de menor preço unitário para constar do Registro de Preços para uma futura aquisição de material ambulatorial/hospitalar e insumos para as Unidades Básicas de Saúde do Município (zona sul, zona leste e zona norte), unidade de Pronto Atendimento Médico 24h – PAM, Postos de Saúde, Centro de Saúde Municipal e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);*

Dentre os itens, destacamos a aquisição de balanças para pesagem de pessoas (conforme descrição do objeto destinadas às Unidades de Saúde)

Contudo, foi aceito pelo município equipamentos sem registro ou qualquer verificação por parte do INMETRO/IPEM, contrariando as portarias vigentes.

Foi apresentado recurso administrativo nesse sentido, contudo, o mesmo foi negado provimento.

Assim, encaminhamos à Vossa Senhoria para que tome as medidas cabíveis.

Em anexo encontra-se o edital, o recurso apresentado e a resposta do município alegando que os equipamentos serão aceitos

Aguardamos Vosso Parecer com urgência para que, conforme o caso, ocorra o pedido de suspenso do certame através de medida judicial cabivel

Atenciosamente,

Thiago L. Moreira – OAB/SP 324.658
Depto. Jurídico - juridico@liderbalancas.com.br
(18) 2102-5500 – Ramal 5506

LÍDER Balancas
Líder Balanças
www.liderbalancas.com.br

E EM ÚLTIMA CONSULTA, RESTOU CLARO QUE SOMENTE EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E EM AMBIENTE DOMÉSTICO ESTÃO ISENTOS DE APROVAÇÃO, SENDO QUE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NÃO ESTÃO INSERIDOS NESSA CONDIÇÃO

006528

De: dgtec <dgtec@inmetro.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 09:37
Para: juridico@fidentiaslancas.com.br
Cc: dltec; dimel; Edisio A Junior
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos

Prezados,

Com ciência da chefia da Dgtec, encaminhamos resposta em **destaque** para conhecimento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
Flaviane Laia/Karen Barroso
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão Técnica – Dgtec
(21) 2145-3499/3527 www.inmetro.gov.br

De: Marcelo C Freitas
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 18:28
Para: dgtec
Cc: Edisio A Junior
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos

Prezados,

Seguem as respostas em vermelho no corpo da mensagem.

Atenciosamente,

Marcelo Castilho de Freitas, M.Sc.
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro (Dimel)
Divisão de Gestão Técnica (Dgtec.)
Setor de Medição de Massa (Semas)
(21) 2679-9138
mcfreitas@inmetro.gov.br
http://www.inmetro.gov.br

De: dgtec.
Enviado: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 15:36
Para: Marcelo C Freitas
Cc: Edisio A Junior; dgtec.
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Marcelo,

Por orientação da chefia da Dgtec, encaminhamos para análise e formulação de resposta.

Atenciosamente,

Flaviane Laia/Karen Barroso
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão Técnica - Dgtec
(21) 2145-3499/3527 | www.inmetro.gov.br

De: dimel
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 10:22
Para: Edisio A Junior; dgtec
Cc: Antonio Lourenco Pancieri; Rosivania M Silva
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Edisio,

À pedido do senhor Diretor da Dimel, Antonio Pancieri, encaminho o e-mail abaixo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Carla A. de Carvalho Fiama
Diretoria de Metrologia Legal (Dimel)
(21) 2679-9547 | www.inmetro.gov.br

De: Juridico - Lider Balanças [mailto:juridico@liderbalancas.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 09:58
Para: dimel <dimel@inmetro.gov.br>
Cc: ditec <ditec@inmetro.gov.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezado(a)s,

Temos deparados em muitos procedimentos licitatórios, a aquisição de balanças não aprovadas pelo INMETRO por órgãos da administração, em especial para utilização de agentes de saúde, em unidades de saúde, cozinhas escolares, unidades de educação e diversas secretarias, divisões e subdivisões desses órgãos.

Em muitos casos, ao questionar a legalidade da aquisição desses equipamentos, seja através de impugnações ao edital e/ou recursos, em suas decisões, alegam que o INMETRO isenta equipamentos para uso doméstico, para banheiro e para cozinha.

Assim, com a finalidade de um posicionamento mais correto, solicitamos a presteza de nos esclarecer o seguinte questionamento:

1) Órgãos da administração pública, seja direta ou indireta, incluindo, mas não limitando suas autarquias, fundações, empresas de economia mista, podem adquirir para uso interno em suas dependências e externo, como por exemplo para a utilização de agentes de saúde equipamentos sem aprovação do INMETRO, em especial os destinados à saúde?

As alíneas d, e e f do §1º do artigo 1º da Portaria Inmetro nº 157/2022 determinam que instrumentos de pesagem não automáticos (balanças) com aplicações médicas devem ser submetidas ao controle

006538

metrológico legal do Inmetro, que inclui a atividade de aprovação de modelo, ou seja, as balanças devem possuir modelo aprovado pelo Inmetro.

2) Balança para uso doméstico e de cozinha não seriam somente as utilizadas em residências? Se abrangido outras opções para essa finalidade, poderiam nos esclarecer em quais situações?

As balanças de uso doméstico são balanças para uso pessoal em residências e não em estabelecimentos de saúde. Essas balanças podem ser isentas de aprovação de modelo desde que estejam sendo utilizadas exclusivamente para uso pessoal. São conhecidas como balanças de cozinha e banheiro.

Agradeço a atenção, e caso a resposta seja de outro setor, favor encaminhar me mantendo em cópia, ou orientar para qual e-mail deve ser enviado esse questionamento.

Atenciosamente,

Thiago L. Moreira – OAB/SP 324.658
Depto. Jurídico - juridico@liderbalancas.com.br
(18) 2102-5500 – Ramal 5506

LÍDER Balanças

Líder Balanças
www.liderbalancas.com.br

INMETRO

[illegible]

Frisamos novamente que, a isenção de registro somente existe para equipamentos cuja finalidade seja uso doméstico, não há qualquer possibilidade de equipamentos adquiridos pela administração serem isentos.

Se há um CNPJ, há uma personalidade jurídica, e por si só retira o caráter pessoal, doméstico e residencial do equipamento, razão pela qual o INMETRO EXCLUI A PERMISSÃO DE ADQUIRIR PRODUTO SEM SUA APROVAÇÃO, a qual frisamos É RESTRITO A USO NO AMBITO RESIDENCIAL (por isso o nome balança de banheiro; para ser usado no banheiro da residência da pessoa física consumidora, isso para simples verificação de seu peso, sendo que qualquer erro de pesagem não impactará o usuário, que diferentemente na pesagem de órgãos públicos, podem resultar em dosagem errada de procedimento e até mesmo de medicação.

DEVERIA, PORTANTO, SER DESCLASSIFICADA DO CERTAME POR INFRINGIR A LEGISTAÇÃO.

Houve violação flagrante do princípio da legalidade, moralidade, da isonomia entre os licitantes e em especial da propriedade administrativa, que é o agir de acordo com os princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quando um agente público toma uma decisão ou uma atitude que fere os princípios da administração e causa um prejuízo ao patrimônio, ele comete uma **improbidade administrativa** e pode ser penalizado por isso. A escolha de equipamento que não está de acordo com a legislação estaria inserida nessa hipótese.

Em suma pode-se definir a improbidade administrativa como sendo ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da Administração Pública, cometido por agente público, durante o exercício de função pública. Quem, mesmo não sendo agente público, participe ou se beneficie da prática de ato de improbidade, também está sujeito às penalidades previstas na lei.

A Lei 8429/92 estabelece três espécies de atos de improbidade

1)os que importam enriquecimento ilícito (art. 9º);
2)os que causam lesão ao patrimônio público (art. 10); e
3)os que atentam contra os princípios da Administração Pública (art.11).

Assim, a decisão que viole preceitos, leis ou normas, resultará em improbidade administrativa, devendo imediatamente ser sanada para.

DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA A FIM DE COMPROVAR INCONSISTÊNCIAS NA PROPOSTA DA RECORRIDA

Diante dos argumentos acima apontados, e a fim de auxiliar na comprovação

necessária para o deferimento dos argumentos pelo julgador, faz-se necessário a elaboração de diligência com intuito de demonstrar que o produto ofertado não atende aos requisitos de certificação do INMETRO estando em desacordo com o edital.

Assim cabe ao pregoeiro diligenciar a fim de verificar a compatibilidade do produto ao edital podendo inclusive abrir procedimento de diligencias conforme previsto em edital e inclusive solicitar esclarecimentos junto aos fabricantes/revendedores, pesquisas na internet nos sites disponíveis e tudo mais que julgar necessário afim de comprovar as alegações aqui expostas, mas jamais aceitar produto em desacordo com edital.

DA DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA: A PROVA DE FATO NEGATIVO PELA RECORRENTE E O DEVER DE DILIGÊNCIA *EX OFFICIO* DO ÓRGÃO

Sustentar a manutenção da classificação das Recorridas sob o argumento de que esta Recorrente "não logrou êxito em provar" a ausência de registro no INMETRO constitui manifesto equívoco de julgamento e flagrante violação ao Princípio da Razoabilidade.

Trata-se, aqui, da exigência de prova de **fato negativo** (a não existência de um registro). Esta Recorrente esgotou os meios que possui ao seu alcance como particular: realizou a consulta oficial no portal PAM/INMETRO e anexou os respectivos comprovantes e *prints* sistêmicos demonstrando que as marcas ofertadas (SATELLITE, MEGA, GOOD VISION, MEGATROCA, AFP e KI STAR) **não possuem** atos de aprovação de modelo vigentes para instrumentos de pesagem comercial.

Exigir que a Recorrente produza uma certidão cartorária ou prova absoluta de algo que simplesmente *não existe* no ordenamento jurídico configura a imposição de uma **"prova diabólica"**, rechaçada pelo direito brasileiro.

A partir do momento em que a Recorrente traz aos autos indício material robusto (*print* de consulta pública oficial negativa), ocorre a natural **inversão do ônus da prova**. Cabe, portanto:

- **Às Licitantes Recorridas:** Apresentar a respectiva Portaria de Aprovação de Modelo (PAM) emitida pelo INMETRO acompanhada do número de registro ativo do exato modelo ofertado.
- **Ao Órgão Licitante:** Exercer o seu **poder-dever de autotutela e de julgamento objetivo**, promovendo a devida diligência para exigir a exibição de tal documento, uma vez que a Administração não pode adquirir produtos às cegas ou à revelia da legislação metrológica.

A realização de diligência em cenários análogos não é uma faculdade, mas uma conduta padrão, consagrada como boa prática administrativa por diversos órgãos públicos pelo país, que não se esquivam do dever de sanear o certame, conforme se demonstra a seguir:

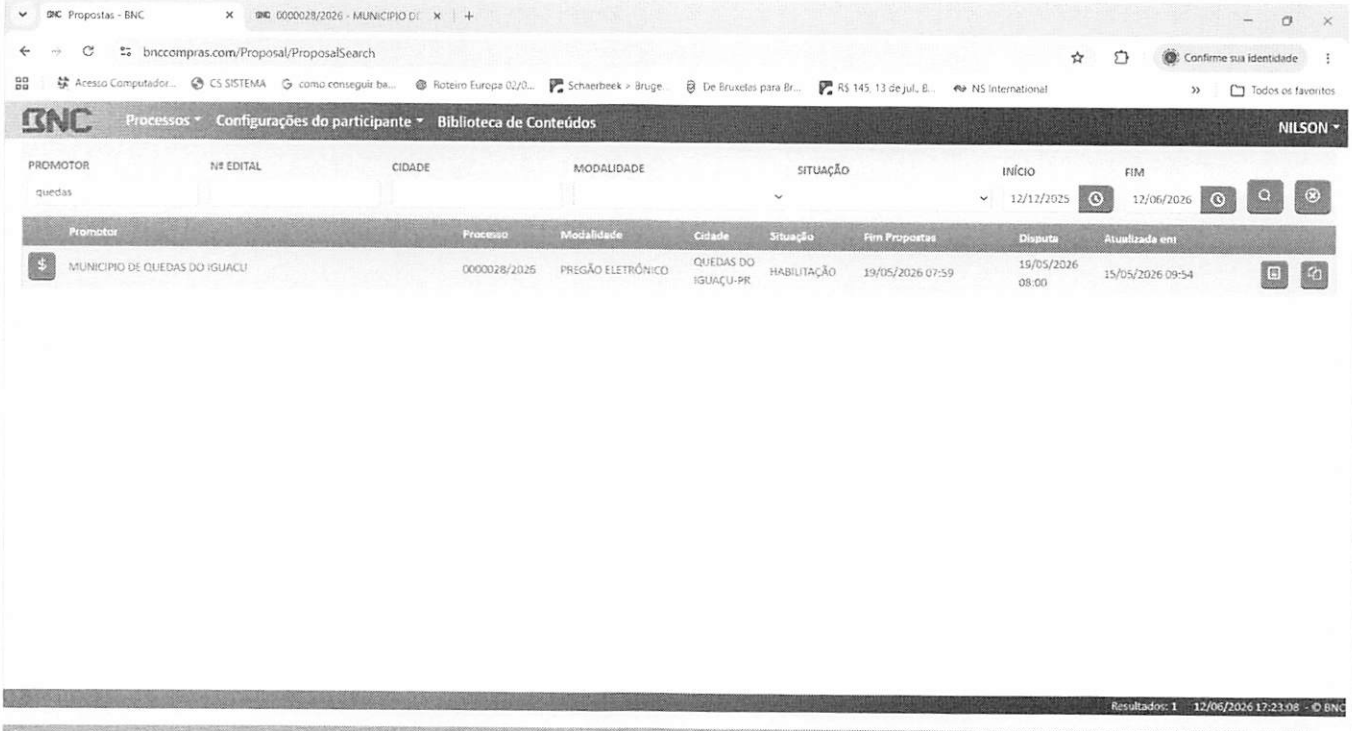

Exemplo prático de condução escorreita de processo licitatório, no qual a Administração Pública, diante de recurso idêntico, converteu o julgamento em diligência para exigir que a licitante comprove documentalmente a certificação compulsória do produto.

Portanto, para fins de total esclarecimento e balizamento da atuação desta comissão, define-se estritamente o escopo da atuação necessária:

1. **O que a Recorrente já provou:** Que realizou a busca no banco de dados oficial do INMETRO e que nenhum registro foi encontrado para os produtos das Recorridas;

2. **O que cabe ao Órgão fazer em sede de diligência:** Notificar as licitantes ITAMAR MAURI MULLER, INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA para que, no prazo estrito determinado por este Pregoeiro, apresentem o **número da Portaria de Aprovação de Modelo (PAM) do INMETRO** e o respectivo código de registro do produto ofertado.

Caso as Recorridas não apresentem a comprovação de regularidade emitida pela autarquia federal, ou fiquem inertes, restará cristalina a desconformidade com o ordenamento jurídico, impondo-se a sua imediata desclassificação.

DA PROIBIÇÃO DE CONDUTAS CONTRADITÓRIAS

No Direito Administrativo existe a proibição dos comportamentos contraditórios, também conhecido como *venire contra factum proprium*, que é um princípio cada vez mais enraizado em nosso ordenamento jurídico e, atualmente, tem uma aplicação quase que pacífica nos tribunais, notadamente ao se considerar a sua relação com o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica.

Por meio deste princípio é vedado que uma parte adote um comportamento diverso daquele adotado anteriormente, em verdadeira surpresa à outra parte, sendo evidente que se busca proteger com este princípio a confiança e lealdade das relações jurídicas. Espera-se da Administração Pública a adoção de condutas razoáveis. Com efeito, posturas ilógicas, contraditórias e surpreendentes, ao maltratarem o estado psicológico dos expectadores, representam violação ao princípio da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

O Superior Tribunal de Justiça também veda a adoção de posturas contraditórias pela Administração, o que representa violação não somente ao princípio da razoabilidade, mas também

006535

aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva no corolário que proíbe comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium). Veja-se:

> "(...) O direito moderno não compactua com o venire contra factum proprium, que se traduz como o exercício de uma posição jurídica em contradição com o comportamento assumido anteriormente (MENEZES CORDEIRO, Da Boa-fé no Direito Civil, II/742). Havendo real contradição entre dois comportamentos, significando o segundo quebra injustificada da confiança gerada pela prática do primeiro, em prejuízo da contraparte, não é admissível dar eficácia à conduta posterior." (STJ, RESP nº 95539-SP, Relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, 4ª Turma, julgado em 03/09/1996, publicado no DJ em 14/10/1996)

> Os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, bem como a vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), impedem que a Administração, após praticar atos em determinado sentido, que criaram uma aparência de estabilidade das relações jurídicas, venha adotar atos na direção contrária, com a vulneração de direito que, em razão da anterior conduta administrativa e do longo período de tempo transcorrido, já se acreditava incorporado ao patrimônio dos administrados. (STJ - RMS 20572/DF – Relatora Ministra LAURITA VAZ – Quinta Turma - DJe 15/12/2009)

Durante a sessão pública a Administração utilizou posturas divergentes, pois aceitou produto em divergência com a legislação aplicável. Por este motivo todos os atos ocorridos após esta ilegalidade devem ser anulados.

DA OBRIGAÇÃO DA DOUTA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICAR A PROPOSTA QUE NÃO ATENDE AO EDITAL

Sabe-se que é obrigação do pregoeiro ficar atento e desclassificar propostas que não atendem ao edital e contrariem a legislação vigente; o pregoeiro é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei, especialmente a Constituição Federal:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

....

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

....

Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "*A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação*" (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.).

Ora, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual **A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Contituição Federal**

> *Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**.*

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — "**ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei**" (Art. 5º, inc. II, da Constituição Federal).

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente ASSEGURAR AOS CONCORRENTES A OPORTUNIDADE DE CONCORREREM, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração

006538

seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Trata-se de, ou seja, eis uma grave demonstração de inobservância da Administração Pública à **MORALIDADE**, conforme destaca o Respeitável Doutrinador Fabrício Motta:

> *Por isso, a Administração não pode evadir-se simplesmente das regras que ela mesmo determinou e às quais aderem os candidatos. O princípio da moralidade, neste momento encarado sob o aspecto da confiança recíproca e da boa fé, exige da Administração postura de respeito aos parâmetros previamente definidos no instrumento, que é o vínculo entre Poder Público e candidatos.* (in Concurso Público e a confiança na atuação Administrativa: Análise dos Princípios da Motivação, Vinculação ao Edital e Publicidade. Em Concurso Público e Constituição. pg. 148)

Afinal, a Administração Pública está adstrita aos Princípios da Moralidade, Confiança, Boa Fé e da Impessoalidade, que devem estar presentes em todo e qualquer ato administrativo.

No mais, a eventual manutenção da habilitação/classificação da empresa requerida (que não atendem ao edital conforme suas especificações) será um erro cometido pela administração pública, uma ilegalidade.

Vale ressaltar que se não ocorrer o deferimento do recurso, a empresa recorrente estará o direito de requerer na justiça a qualquer tempo indenização por perdas e danos (responsabilização da administração por erro cometido neste pregão), sendo que para evitar a medida judicial e evitar a responsabilização da administração é que a empresa vem por meio deste recurso solicitar na via administrativa a revisão da decisão de desclassificação para que a administração possa revê-los, identificar erro (ilegalidade) e corrigi-lo.

Informamos que mantida a decisão, aceitando equipamento sem registro no INMETRO, oficiaremos à referida autarquia para que tome as providencias junto ao Ministério Público e outras medidas que julgar necessárias.

Assim, não restam dúvidas de que as licitantes **ITAMAR MAURI MULLER, INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA no item 02,** devem ser DESCLASSIFICADAS visando manter a licitude e a legalidade do presente certame. Mantendo a classificação de uma licitante que não observou as exigências do Edital, estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3° da lei de certames: da legalidade, isonomia, e, notadamente, da vinculação ao instrumento convocatório.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. Desclassificar as licitantes **ITAMAR MAURI MULLER, INOVE LICITAÇÕES LTDA, PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SC COMERCIAL LTDA, AFP SOLUÇÕES LTDA e R2T TECNOLOGIA LTDA no item 02,** por desatendimento as especificações do edital e/ou legislação.

2. **Que para corroboração das informações, seja diligenciado ao IPEM local para fundamentar a decisão**

3. Em caso de negativa ao pleito recursal, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, conforme previsto na Lei n° 14.133/2021;

Termos em que,
pede deferimento,

006540

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Araçatuba/SP, 12 de junho de 2026

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

PROCURADORA - CPF 277.277.558-50

Araçatuba/SP, 30 de novembro de 2023

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2026.06.12 18:01:46 -03'00'

006541

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2026

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

RECORRENTE: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

RECORRIDA: ITAMAR MAURI MULLER - ME

À Ilustríssima Senhora Pregoeira do Município de Planalto – Estado do Paraná.

ITAMAR MAURI MULLER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador, Itamar Mauri Muller, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, o que faz com supedâneo nas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

I. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

A presente manifestação é tempestiva, tendo em vista que foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido para o oferecimento de contrarrazões, em estrita observância aos ditames da Lei Federal n.º 14.133/2021 e às disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2026. O cabimento das presentes contrarrazões decorre do direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados constitucionalmente.

II. DA SÍNTESE DO RECURSO

A empresa recorrente insurge-se contra a decisão da Comissão de Licitação que não inabilitou/desclassificou a empresa ora recorrida, bem como outras licitantes, em relação ao Item 02 do certame (Balança Digital – Capacidade 40 kg).

Em suma, a recorrente alega que o equipamento ofertado pela recorrida (marca Satellite, modelo AB-21001) não atenderia às especificações técnicas mínimas exigidas no edital, especificamente quanto a: possuir 07 memórias programáveis, função verificador de peso e códigos PLU. Ademais, sustenta a tese de que a certificação do INMETRO seria requisito legal obrigatório para a comercialização de balanças, independentemente de previsão expressa no edital, argumentando que equipamentos adquiridos pela Administração Pública não podem ser classificados como de "uso doméstico".

006542

III. DAS RAZÕES PARA O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

III.1. Do Estrito Cumprimento das Especificações Técnicas do Edital

Ao revés do que alega a recorrente, a proposta apresentada pela empresa Itamar Mauri Muller - ME atende integralmente a todas as exigências técnicas estipuladas no edital para o Item 02. O prospecto técnico anexado à proposta demonstra de forma inequívoca que a balança Satellite AB-21001 possui as características requeridas.

A alegação de que o equipamento não possui memórias programáveis carece de fundamento fático. O próprio prospecto do produto informa expressamente na seção de funções que o equipamento conta com teclado de memória de M1 a M7, totalizando as 07 memórias exigidas para salvar preços ou tara de recipientes. Quanto às demais funcionalidades questionadas (códigos PLU e função verificador de peso), o equipamento ofertado trata-se de balança comercial digital que incorpora tais recursos em seu sistema operacional padrão para operações comerciais, em plena conformidade com a descrição do item no instrumento convocatório.

O edital, em seu item 2.4, estabelece claramente que "em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas". A proposta da recorrida foi elaborada em estrita observância a essa regra, garantindo a entrega de produto compatível com as necessidades da Administração.

III.2. Da Desnecessidade de Certificação INMETRO para a Finalidade Pretendida

A argumentação da recorrente acerca da suposta obrigatoriedade incondicional de certificação do INMETRO para qualquer balança adquirida pela Administração Pública baseia-se em uma interpretação equivocada e extensiva da legislação metrológica.

A Portaria INMETRO n.º 157/2022, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, define em seu artigo 1º, §1º, o campo de aplicação do controle metrológico legal. A obrigatoriedade restringe-se a finalidades específicas, tais como: transações comerciais; cálculo de pedágio, tarifas ou multas; aplicação de legislação ou perícias; prática médica e farmacêutica; fabricação de medicamentos; análises laboratoriais; e atividades comerciais/industriais cujo resultado influencie diretamente o preço de produtos.

Conforme exaustivamente esclarecido pela própria Comissão de Apoio do Município de Planalto na "Ata de Resposta à Impugnação ao Edital", datada de 29 de maio de 2026, o equipamento licitado não se enquadra em nenhuma dessas hipóteses

006543

compulsórias. A Comissão fundamentou sua decisão de forma escorreita, asseverando que:

> *"A balança será destinada exclusivamente ao uso interno e administrativo nas unidades escolares e/ou setor de merenda escolar, auxiliando no fracionamento, conferência e controle de porções alimentícias, não sendo utilizada para fins comerciais, fiscalização metrológica, relações de consumo, atendimento clínico, pesagem oficial ou quaisquer atividades que exijam certificação compulsória do INMETRO."*

Portanto, trata-se de equipamento de apoio operacional simples, destinado ao controle interno de rotina. A exigência de certificação metrológica específica, neste contexto, além de não encontrar amparo na legislação vigente para o uso pretendido, representaria um rigorismo formal desnecessário e oneroso para os cofres públicos.

III.3. Da Observância aos Princípios da Economicidade e da Vantajosidade

A Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) consagra, em seu artigo 5º, os princípios da economicidade, da eficiência e do julgamento objetivo, orientando a Administração Pública a buscar a proposta mais vantajosa, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade ou elevem os custos de forma injustificada.

A decisão da Administração em não exigir a certificação do INMETRO para um equipamento de uso interno e administrativo está em perfeita consonância com tais princípios. A imposição de tal requisito implicaria, invariavelmente, na aquisição de equipamentos substancialmente mais caros, onerados por taxas metrológicas, custos de homologação e necessidade de aferições periódicas pelo IPEM, gerando custos contínuos de manutenção totalmente desproporcionais à finalidade do objeto.

A proposta da empresa Itamar Mauri Muller - ME sagrou-se vencedora justamente por apresentar o menor preço, oferecendo uma solução técnica adequada e suficiente para a necessidade do Município, com um valor unitário de R$ 160,00, o que representa notável economia ao erário em comparação com equipamentos sujeitos a controle metrológico rigoroso.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas, pautada no princípio do formalismo moderado, tem rechaçado inabilitações baseadas em formalidades excessivas que não agregam valor à contratação e que prejudicam a obtenção da proposta mais econômica. O pregoeiro exerceu corretamente seu poder-dever de análise, aceitando a proposta que atende às especificações do edital sem impor restrições ilegais não previstas no instrumento convocatório.

006544

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, restando demonstrada a total improcedência das alegações da recorrente e a escorreita atuação da Comissão de Licitação, a empresa **ITAMAR MAURI MULLER - ME** requer:

a) O **recebimento** das presentes contrarrazões, por serem tempestivas e cabíveis;

b) No mérito, o **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP;

c) A **manutenção integral da decisão** que declarou a empresa Itamar Mauri Muller - ME como vencedora e habilitada no Item 02 do Pregão Eletrônico n.º 024/2026, procedendo-se com a consequente adjudicação e homologação do objeto em seu favor, em prol do interesse público, da legalidade e da economicidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Planalto – PR, 17 de junho de 2026.

ITAMAR MAURI MULLER:07260725000168

Assinado de forma digital por ITAMAR MAURI MULLER:07260725000168
Dados: 2026.06.17 14:59:03 -03'00'

ITAMAR MAURI MULLER

Itamar Mauri Muller - ME
CNPJ: 07.260.725/0001-68

006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006546

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006547

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006548

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006549

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006550

Item 1 - Estante

Estante Material: Aço, Tipo: Parede, Altura Interna: 17,8CM, Largura Interna: 48,3CM, Profundidade: 20,3CM, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Bege, Padrão Montagem: 19POL, Estrutura: Basculante

Quantidade:	19	Valor estimado:	R$ 1.878,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 35.682,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92, melhor lance: R$ 1.877,9900 (unitário) / R$ 35.681,8100 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP				
Modelo/versão:	AFP				
Valor proposta:	R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	19

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2.178,0000 (unitário) R$ 41.382,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Estante				
Modelo/versão:	Estante				
Valor proposta:	R$ 2.178,0000 (unitário) R$ 41.382,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	19

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.670,0000 (unitário) R$ 31.730,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ITA INOX				
Modelo/versão:	SOB MEDIDA				
Valor proposta:	R$ 1.870,0000 (unitário) R$ 35.530,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	19

006551

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.840,0000 (unitário) R$ 34.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CELI / CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo/versão: EDCIG Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.840,0000 (unitário) R$ 34.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDUSTRIAL Modelo/versão: 100X40X150 Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
55.119.098/0001-92 - DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.799,9900 (unitário) R$ 34.199,8100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GRUNOX Modelo/versão: GRUNOX Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
36.946.199/0001-92 - ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.877,9900 (unitário) R$ 35.681,8100 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DESIGNERINOX Modelo/versão: ESTDES2026 Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
63.855.461/0001-66 - FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.668,0000 (unitário) R$ 31.692,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NORTINOX Modelo/versão: NORTINOX Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		

006552

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 34.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AÇO RIO
Modelo/versão: AÇO RIO
Valor proposta: R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 34.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19

49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.868,0000 (unitário) R$ 35.492,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Estante Material: Aço, Tipo: Parede, Altura Intern
Modelo/versão: Estante Material: Aço, Tipo: Parede, Altura Intern
Valor proposta: R$ 1.868,0000 (unitário) R$ 35.492,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19

13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: a
Modelo/versão: a
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19

62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.769,0000 (unitário) R$ 33.611,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ELITE AÇO
Modelo/versão: ESTANTE
Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19

20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.875,0000 (unitário) R$ 35.625,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ART INOX
Modelo/versão: 4 PLANOS
Valor proposta: R$ 1.875,0000 (unitário) R$ 35.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19

0006553

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.316.552/0001-35 - TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.788,0000 (unitário) R$ 33.972,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIAMAX Modelo/versão: Estante Industrial Reforçada em Aço - até 3,2 Tone Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.667,0000 (unitário) R$ 31.673,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nortinox Modelo/versão: 1 Estante Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.794,0000 (unitário) R$ 34.086,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GP INOX Modelo/versão: GP INOX Valor proposta: R$ 1.878,0000 (unitário) R$ 35.682,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 19		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:05:27	47.459.386/0001-68	R$ 1.789,0000
01/06/2026 às 09:05:29	81.340.960/0001-00	R$ 1.840,0000
01/06/2026 às 09:07:40	55.119.098/0001-92	R$ 1.799,9900
01/06/2026 às 09:08:30	36.946.199/0001-92	R$ 1.877,9900
01/06/2026 às 09:09:49	60.316.552/0001-35	R$ 1.788,0000
01/06/2026 às 09:10:15	47.459.386/0001-68	R$ 1.780,0000
01/06/2026 às 09:10:22	73.334.476/0001-32	R$ 1.867,0000
01/06/2026 às 09:11:18	62.110.122/0001-98	R$ 1.779,0000
01/06/2026 às 09:11:44	47.459.386/0001-68	R$ 1.770,0000
01/06/2026 às 09:12:02	62.110.122/0001-98	R$ 1.769,0000
01/06/2026 às 09:12:44	47.459.386/0001-68	R$ 1.760,0000
01/06/2026 às 09:13:29	18.770.897/0001-06	R$ 1.794,0000

006554

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:14:17	63.855.461/0001-66	R$ 1.759,0000
01/06/2026 às 09:14:34	47.459.386/0001-68	R$ 1.750,0000
01/06/2026 às 09:15:20	63.855.461/0001-66	R$ 1.749,0000
01/06/2026 às 09:15:27	73.334.476/0001-32	R$ 1.840,0000
01/06/2026 às 09:15:33	47.459.386/0001-68	R$ 1.720,0000
01/06/2026 às 09:16:32	63.855.461/0001-66	R$ 1.719,0000
01/06/2026 às 09:16:41	47.459.386/0001-68	R$ 1.700,0000
01/06/2026 às 09:17:26	63.855.461/0001-66	R$ 1.699,0000
01/06/2026 às 09:18:27	47.459.386/0001-68	R$ 1.695,0000
01/06/2026 às 09:19:28	63.855.461/0001-66	R$ 1.694,0000
01/06/2026 às 09:20:59	49.446.417/0001-71	R$ 1.693,0000
01/06/2026 às 09:21:54	63.855.461/0001-66	R$ 1.692,0000
01/06/2026 às 09:23:25	49.446.417/0001-71	R$ 1.691,0000
01/06/2026 às 09:24:11	63.855.461/0001-66	R$ 1.690,0000
01/06/2026 às 09:25:42	49.446.417/0001-71	R$ 1.689,0000
01/06/2026 às 09:26:40	63.855.461/0001-66	R$ 1.688,0000
01/06/2026 às 09:28:11	49.446.417/0001-71	R$ 1.687,0000
01/06/2026 às 09:29:00	63.855.461/0001-66	R$ 1.686,0000
01/06/2026 às 09:30:31	49.446.417/0001-71	R$ 1.685,0000
01/06/2026 às 09:31:29	63.855.461/0001-66	R$ 1.684,0000
01/06/2026 às 09:33:00	49.446.417/0001-71	R$ 1.683,0000
01/06/2026 às 09:33:49	63.855.461/0001-66	R$ 1.682,0000
01/06/2026 às 09:35:20	49.446.417/0001-71	R$ 1.681,0000
01/06/2026 às 09:36:21	63.855.461/0001-66	R$ 1.680,0000
01/06/2026 às 09:37:52	49.446.417/0001-71	R$ 1.679,0000
01/06/2026 às 09:38:36	63.855.461/0001-66	R$ 1.678,0000
01/06/2026 às 09:40:07	49.446.417/0001-71	R$ 1.677,0000
01/06/2026 às 09:41:09	63.855.461/0001-66	R$ 1.676,0000
01/06/2026 às 09:41:14	49.446.417/0001-71	R$ 1.675,0000
01/06/2026 às 09:41:57	63.855.461/0001-66	R$ 1.674,0000
01/06/2026 às 09:43:28	49.446.417/0001-71	R$ 1.673,0000
01/06/2026 às 09:44:44	47.459.386/0001-68	R$ 1.670,0000
01/06/2026 às 09:46:15	49.446.417/0001-71	R$ 1.669,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:47:20	63.855.461/0001-66	R$ 1.668,0000
01/06/2026 às 09:48:51	49.446.417/0001-71	R$ 1.667,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:50:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	01/06/2026 às 14:02:01	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	01/06/2026 às 14:11:11	Sr. Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	01/06/2026 às 16:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 01/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71.
Sistema para o participante 63.855.461/0001-66	01/06/2026 às 16:37:31	Sr. Fornecedor FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ 63.855.461/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 63.855.461/0001-66	01/06/2026 às 18:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:40:00 de 01/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ 63.855.461/0001-66.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 09:03:07	Sr. Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 10:16:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:13 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 14:36:19	Sr. Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 15:34:07	Prezados, em tempo, solicito prorrogação de prazo para envio da proposta atualizada
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 16:01:22	Sr licitante, assim que findar o prazo inicial concedido, irei prorrogar o prazo.
Pelo participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 16:09:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:57 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98.

006556

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 16:28:56	Será necessária a reabertura do prazo?
Pelo participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 16:30:57	não será necessário, tendo em vista que conseguimos anexar dentro do previsto
Sistema para o participante 60.316.552/0001-35	03/06/2026 às 08:56:48	Sr. Fornecedor TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 60.316.552/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Sistema para o participante 60.316.552/0001-35	03/06/2026 às 10:57:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 60.316.552/0001-35.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	03/06/2026 às 11:07:54	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	03/06/2026 às 13:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema para o participante 55.119.098/0001-92	03/06/2026 às 14:02:02	Sr. Fornecedor DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 55.119.098/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 55.119.098/0001-92	03/06/2026 às 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 55.119.098/0001-92.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	03/06/2026 às 16:10:19	Sr. Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 07.260.725/0001-68	03/06/2026 às 17:31:48	Senhora pregoeira, tenho interesse neste item, mas preciso de mais prazo para envio da proposta ajustada.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	03/06/2026 às 18:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	08/06/2026 às 08:31:57	Bom dia, irei reabrir o prazo.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	08/06/2026 às 08:32:11	Sr. Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	08/06/2026 às 10:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:00 de 08/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.840,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:42:04 do dia 08/06/2026.

006557

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/06/2026 às 10:42:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/06/2026 às 10:42:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/06/2026 às 10:42:05	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 81.340.960/0001-00.
Sistema para o participante 81.340.960/0001-00	08/06/2026 às 10:46:14	Sr. Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Sistema para o participante 81.340.960/0001-00	08/06/2026 às 14:30:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:03 de 08/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	08/06/2026 às 15:04:14	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 73.334.476/0001-32	08/06/2026 às 16:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 08/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	08/06/2026 às 17:09:03	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 49.531.675/0001-56	08/06/2026 às 18:10:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:02 de 08/06/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 20.758.465/0001-13	09/06/2026 às 08:36:48	Sr. Fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 20.758.465/0001-13	09/06/2026 às 09:30:31	BOM DIA PREGOEIRO/A.. SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM POR TERMOS COTADO UM MODELO PLANO E O EDITAL PEDE QUE SEJA GRADEADA!!
Pelo participante 20.758.465/0001-13	09/06/2026 às 09:30:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:42 de 09/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13.
Sistema para o participante 20.758.465/0001-13	09/06/2026 às 09:34:53	Ok, irei proceder com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 36.946.199/0001-92	09/06/2026 às 09:38:36	Sr. Fornecedor ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 36.946.199/0001-92	09/06/2026 às 11:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 09/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92.
Sistema	09/06/2026 às 13:36:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 13:46:35.

006558

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:49:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 13:59:54.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:08	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:50:52	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:50:52	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:11:11	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 16:34:51	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.667,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
01/06/2026 às 16:37:31	Fornecedor FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ 63.855.461/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 09:02:41	Fornecedor FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ 63.855.461/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.668,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
02/06/2026 às 09:03:07	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
02/06/2026 às 10:16:13	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 14:35:54	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.670,0000. Motivo: Objeto não atende a seguinte exigência: solicitado no edital de no mínimo 150 kg por plano e a apresentada pela empresa de 80kg por plano..
02/06/2026 às 14:36:19	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 16:09:57	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 08:55:03	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.769,0000. Motivo: Objeto não atende ao descritivo do Termo de Referência..
03/06/2026 às 08:56:48	Fornecedor TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 60.316.552/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
03/06/2026 às 11:04:57	Fornecedor TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 60.316.552/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.788,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
03/06/2026 às 11:07:54	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

006559

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 14:01:42	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.794,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
03/06/2026 às 14:02:02	Fornecedor DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 55.119.098/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
03/06/2026 às 16:10:04	Fornecedor DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 55.119.098/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.799,9900. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
03/06/2026 às 16:10:19	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 08:32:11	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
08/06/2026 às 10:36:06	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.800,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
08/06/2026 às 10:37:04	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
08/06/2026 às 10:37:04	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 1.840,0000.
08/06/2026 às 10:42:05	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
08/06/2026 às 10:42:05	Item encerrado para lances.
08/06/2026 às 10:46:14	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
08/06/2026 às 15:03:54	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.840,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
08/06/2026 às 15:04:14	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 16:06:00	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 finalizou o envio de anexo.
08/06/2026 às 17:08:08	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.840,0000. Motivo: Objeto não atende ao descritivo do edital: prateleiras gradeadas. .
08/06/2026 às 17:09:03	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
08/06/2026 às 18:10:02	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 08:34:46	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.868,0000. Motivo: Objeto não atende a seguinte especificação: prateleiras gradeadas..
09/06/2026 às 08:36:48	Fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

006560

Data/Hora	Descrição
09/06/2026 às 09:30:42	Fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 09:36:28	Fornecedor S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.758.465/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.875,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação da proposta..
09/06/2026 às 09:38:36	Fornecedor ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
09/06/2026 às 13:36:35	Fornecedor ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.877,9900. Motivo: Proposta aceita. .
09/06/2026 às 13:49:54	Fornecedor ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ 36.946.199/0001-92 foi habilitado.
09/06/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

0057 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006564

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006566

Item 2 - Balança Eletrônica

Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40KG, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Divisão 5 G, Display Led, Bateria Recarregável, Tipo: Digital, Dimensões: 34,5 X 23CM

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 220,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68, melhor lance: R$ 160,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP				
Modelo/versão:	AFP				
Valor proposta:	R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.855.461/0001-66 - FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 5.998,0000 (unitário) R$ 29.990,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SPOLU				
Modelo/versão:	SPOLU				
Valor proposta:	R$ 5.998,0000 (unitário) R$ 29.990,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 190,0000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	mega				
Modelo/versão:	mega				
Valor proposta:	R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

006567

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 160,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SATELLITE Modelo/versão: AB 21001 Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.506,0000 (unitário) R$ 17.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIDER / LIDER BALANÇAS Modelo/versão: B160 Valor proposta: R$ 3.506,0000 (unitário) R$ 17.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 218,9900 (unitário) R$ 1.094,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: GOOD VISION Modelo/versão: BALANÇA Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KI STAR Modelo/versão: 40KG Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 219,0000 (unitário) R$ 1.095,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEGATROCA Modelo/versão: 40KG Valor proposta: R$ 219,0000 (unitário) R$ 1.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

006568

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:28	07.260.725/0001-68	R$ 215,0000
01/06/2026 às 09:10:10	23.567.504/0001-93	R$ 214,0000
01/06/2026 às 09:10:47	07.260.725/0001-68	R$ 210,0000
01/06/2026 às 09:10:49	23.567.504/0001-93	R$ 209,0000
01/06/2026 às 09:10:53	07.260.725/0001-68	R$ 160,0000
01/06/2026 às 09:11:22	23.567.504/0001-93	R$ 190,0000
01/06/2026 às 09:12:18	62.110.122/0001-98	R$ 218,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:14:19	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/06/2026 às 09:15:39	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	01/06/2026 às 14:02:08	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 07.260.725/0001-68	01/06/2026 às 14:04:59	Boa tarde, nao consigo, esta no limite.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	01/06/2026 às 14:05:33	Ok, grata pelo retorno.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	01/06/2026 às 14:11:22	Sr. Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 07.260.725/0001-68	01/06/2026 às 15:29:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:31 de 01/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 09:59:31.
Sistema para o participante 07.260.725/0001-68	02/06/2026 às 09:56:46	Sr. Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 07.260.725/0001-68	02/06/2026 às 11:27:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:40 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68.
Sistema	02/06/2026 às 15:22:44	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 15:32:44.
Sistema	09/06/2026 às 13:53:08	A fase de recurso do item 2 está aberta até 12/06/2026.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição

006569

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:14:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/06/2026 às 09:15:39	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:15:39	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:11:22	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 15:29:31	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 09:49:31	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 160,0000. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 09:51:04	Fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.971.041/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/06/2026 às 09:56:46	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
02/06/2026 às 11:27:40	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 15:22:44	Fornecedor ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ 07.260.725/0001-68 foi habilitado.
02/06/2026 às 15:29:10	Fornecedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.971.041/0001-03 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

006570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006571

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006572

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006573

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006574

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006575

Item 3 - Freezer

Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530L, Quantidade Tampas: 2UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Rodízios Fibra

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70, melhor lance: R$ 3.980,2900 (unitário) / R$ 7.960,5800 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.964.890/0001-20 - 50.964.890 ALEX RODRIGUES AFONSO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.083,0000 (unitário) R$ 8.166,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Electrolux			
Modelo/versão:	Freezer			
Valor proposta:	R$ 4.299,0000 (unitário) R$ 8.598,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.299,9900 (unitário) R$ 8.599,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme TR			
Modelo/versão:	conforme TR			
Valor proposta:	R$ 4.299,9900 (unitário) R$ 8.599,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP			
Modelo/versão:	AFP			
Valor proposta:	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

006576

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.297,8400 (unitário) R$ 8.595,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Metalfrio Modelo/versão: DA550 Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 7.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF108 Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.299,0000 (unitário) R$ 8.598,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CHB53MB Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.306.419/0001-70 - DI PRATA PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3.980,2900 (unitário) R$ 7.960,5800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: METALFRIO Modelo/versão: Da550ift Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.950,0000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: belmicrohq Modelo/versão: hq conf edital Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006577

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.225,6200 (unitário) R$ 8.451,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: METAL FRIO Modelo/versão: da550 Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.250,0000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: 534L Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
61.941.298/0001-29 - JHP AR CONDICIONADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 4.400,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 4.400,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.280,0000 (unitário) R$ 8.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530L, Quanti Modelo/versão: Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530L, Quanti Valor proposta: R$ 4.280,0000 (unitário) R$ 8.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.200,3000 (unitário) R$ 8.400,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: METALFRIO Modelo/versão: DA550IF Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006578

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.095.452/0001-19 - ME PEREIRA LICITA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 4.200,2900 (unitário) R$ 8.400,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CHB53MB 528LT Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.217,4000 (unitário) R$ 8.434,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: FREEZER Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.082,9900 (unitário) R$ 8.165,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CHB53 Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.120,0000 (unitário) R$ 8.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CONSUL Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.221.055/0001-10 - VF LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.249,9900 (unitário) R$ 8.499,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Freezer Horizontal 528 Litros Consul Branco - Chb5 Modelo/versão: Freezer Horizontal 528 Litros Consul Branco - Chb5 Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

006579

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.279,0000
01/06/2026 às 09:02:17	29.953.468/0001-82	R$ 4.278,0000
01/06/2026 às 09:02:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.277,0000
01/06/2026 às 09:02:22	29.953.468/0001-82	R$ 4.276,0000
01/06/2026 às 09:02:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.275,0000
01/06/2026 às 09:02:38	07.260.725/0001-68	R$ 4.250,0000
01/06/2026 às 09:02:41	28.706.488/0001-96	R$ 4.249,0000
01/06/2026 às 09:02:48	52.306.419/0001-70	R$ 4.200,0000
01/06/2026 às 09:03:16	40.095.452/0001-19	R$ 4.248,9900
01/06/2026 às 09:03:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.248,0000
01/06/2026 às 09:04:26	29.953.468/0001-82	R$ 4.274,0000
01/06/2026 às 09:06:22	46.760.367/0001-04	R$ 4.100,0000
01/06/2026 às 09:06:35	52.306.419/0001-70	R$ 4.099,0000
01/06/2026 às 09:06:39	50.964.890/0001-20	R$ 4.083,0000
01/06/2026 às 09:06:49	52.306.419/0001-70	R$ 4.000,0000
01/06/2026 às 09:06:51	29.953.468/0001-82	R$ 4.247,0000
01/06/2026 às 09:06:53	28.706.488/0001-96	R$ 4.246,9800
01/06/2026 às 09:08:12	29.953.468/0001-82	R$ 4.245,9800
01/06/2026 às 09:08:15	47.459.386/0001-68	R$ 3.999,0000
01/06/2026 às 09:08:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.245,9300
01/06/2026 às 09:08:44	18.770.897/0001-06	R$ 4.120,0000
01/06/2026 às 09:08:53	52.306.419/0001-70	R$ 3.998,0000
01/06/2026 às 09:09:03	29.953.468/0001-82	R$ 4.244,9300
01/06/2026 às 09:09:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.244,8400
01/06/2026 às 09:09:56	29.953.468/0001-82	R$ 4.243,8400
01/06/2026 às 09:10:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.243,7900
01/06/2026 às 09:10:17	73.334.476/0001-32	R$ 4.299,0000
01/06/2026 às 09:11:02	29.953.468/0001-82	R$ 4.242,7900
01/06/2026 às 09:11:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.242,6900
01/06/2026 às 09:11:42	29.953.468/0001-82	R$ 4.241,6900
01/06/2026 às 09:11:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.241,5900
01/06/2026 às 09:12:11	46.760.367/0001-04	R$ 3.950,0000
01/06/2026 às 09:13:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.082,9900

006580

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:13:04	29.953.468/0001-82	R$ 4.240,5900
01/06/2026 às 09:13:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.240,4900
01/06/2026 às 09:13:44	52.306.419/0001-70	R$ 3.980,2900
01/06/2026 às 09:14:18	29.953.468/0001-82	R$ 4.239,4900
01/06/2026 às 09:14:18	28.706.488/0001-96	R$ 4.239,4200
01/06/2026 às 09:15:10	29.953.468/0001-82	R$ 4.238,4200
01/06/2026 às 09:15:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.238,4000
01/06/2026 às 09:16:28	29.953.468/0001-82	R$ 4.237,4000
01/06/2026 às 09:16:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.237,3300
01/06/2026 às 09:17:16	29.953.468/0001-82	R$ 4.236,3300
01/06/2026 às 09:17:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.236,2200
01/06/2026 às 09:18:31	49.233.193/0001-10	R$ 4.297,8400
01/06/2026 às 09:18:44	29.953.468/0001-82	R$ 4.235,2200
01/06/2026 às 09:18:45	28.706.488/0001-96	R$ 4.235,1100
01/06/2026 às 09:19:18	62.110.122/0001-98	R$ 4.235,0000
01/06/2026 às 09:19:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.234,1100
01/06/2026 às 09:19:43	29.953.468/0001-82	R$ 4.233,1100
01/06/2026 às 09:19:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.233,0700
01/06/2026 às 09:21:04	29.953.468/0001-82	R$ 4.232,0700
01/06/2026 às 09:21:07	28.706.488/0001-96	R$ 4.232,0100
01/06/2026 às 09:22:02	29.953.468/0001-82	R$ 4.231,0100
01/06/2026 às 09:22:05	28.706.488/0001-96	R$ 4.230,9600
01/06/2026 às 09:23:03	29.953.468/0001-82	R$ 4.229,9600
01/06/2026 às 09:23:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.229,8600
01/06/2026 às 09:23:10	62.110.122/0001-98	R$ 4.230,9000
01/06/2026 às 09:24:12	29.953.468/0001-82	R$ 4.228,8600
01/06/2026 às 09:24:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.228,8000
01/06/2026 às 09:25:14	29.953.468/0001-82	R$ 4.227,8000
01/06/2026 às 09:25:19	28.706.488/0001-96	R$ 4.227,7500
01/06/2026 às 09:26:27	29.953.468/0001-82	R$ 4.226,7500
01/06/2026 às 09:26:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.226,7000
01/06/2026 às 09:27:14	29.953.468/0001-82	R$ 4.225,7000
01/06/2026 às 09:27:15	40.095.452/0001-19	R$ 4.225,6900

006581

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:27:19	28.706.488/0001-96	R$ 4.225,6200
01/06/2026 às 09:28:02	29.953.468/0001-82	R$ 4.224,6200
01/06/2026 às 09:28:16	40.095.452/0001-19	R$ 4.224,6100
01/06/2026 às 09:28:36	47.459.386/0001-68	R$ 3.850,0000 *
01/06/2026 às 09:28:41	29.953.468/0001-82	R$ 4.223,6100
01/06/2026 às 09:29:16	40.095.452/0001-19	R$ 4.223,6000
01/06/2026 às 09:29:52	29.953.468/0001-82	R$ 4.222,6000
01/06/2026 às 09:30:17	40.095.452/0001-19	R$ 4.222,5900
01/06/2026 às 09:30:33	29.953.468/0001-82	R$ 4.221,5900
01/06/2026 às 09:31:17	62.110.122/0001-98	R$ 4.221,5000
01/06/2026 às 09:31:17	40.095.452/0001-19	R$ 4.221,5800
01/06/2026 às 09:31:22	29.953.468/0001-82	R$ 4.220,5000
01/06/2026 às 09:32:17	40.095.452/0001-19	R$ 4.220,4900
01/06/2026 às 09:32:23	29.953.468/0001-82	R$ 4.219,4900
01/06/2026 às 09:33:18	40.095.452/0001-19	R$ 4.219,4800
01/06/2026 às 09:33:32	62.110.122/0001-98	R$ 4.219,4000
01/06/2026 às 09:33:34	29.953.468/0001-82	R$ 4.218,4800
01/06/2026 às 09:34:18	40.095.452/0001-19	R$ 4.218,4700
01/06/2026 às 09:34:46	29.953.468/0001-82	R$ 4.217,4700
01/06/2026 às 09:35:18	40.095.452/0001-19	R$ 4.217,4600
01/06/2026 às 09:35:49	62.110.122/0001-98	R$ 4.217,4000
01/06/2026 às 09:35:53	29.953.468/0001-82	R$ 4.216,4600
01/06/2026 às 09:36:19	40.095.452/0001-19	R$ 4.216,4500
01/06/2026 às 09:36:43	29.953.468/0001-82	R$ 4.215,4500
01/06/2026 às 09:37:20	40.095.452/0001-19	R$ 4.215,4400
01/06/2026 às 09:37:30	29.953.468/0001-82	R$ 4.214,4400
01/06/2026 às 09:38:20	40.095.452/0001-19	R$ 4.214,4300
01/06/2026 às 09:39:00	29.953.468/0001-82	R$ 4.213,4300
01/06/2026 às 09:39:21	40.095.452/0001-19	R$ 4.213,4200
01/06/2026 às 09:39:29	29.953.468/0001-82	R$ 4.212,4200
01/06/2026 às 09:40:21	40.095.452/0001-19	R$ 4.212,4100
01/06/2026 às 09:40:30	29.953.468/0001-82	R$ 4.211,4100
01/06/2026 às 09:41:21	40.095.452/0001-19	R$ 4.211,4000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:41:41	29.953.468/0001-82	R$ 4.210,4000
01/06/2026 às 09:42:22	40.095.452/0001-19	R$ 4.210,3900
01/06/2026 às 09:42:46	29.953.468/0001-82	R$ 4.209,3900
01/06/2026 às 09:43:22	40.095.452/0001-19	R$ 4.209,3800
01/06/2026 às 09:43:43	29.953.468/0001-82	R$ 4.208,3800
01/06/2026 às 09:44:23	40.095.452/0001-19	R$ 4.208,3700
01/06/2026 às 09:44:37	29.953.468/0001-82	R$ 4.207,3700
01/06/2026 às 09:45:24	40.095.452/0001-19	R$ 4.207,3600
01/06/2026 às 09:45:43	29.953.468/0001-82	R$ 4.206,3600
01/06/2026 às 09:46:24	40.095.452/0001-19	R$ 4.206,3500
01/06/2026 às 09:46:34	29.953.468/0001-82	R$ 4.205,3500
01/06/2026 às 09:47:24	40.095.452/0001-19	R$ 4.205,3400
01/06/2026 às 09:47:55	29.953.468/0001-82	R$ 4.204,3400
01/06/2026 às 09:48:25	40.095.452/0001-19	R$ 4.204,3300
01/06/2026 às 09:49:12	29.953.468/0001-82	R$ 4.203,3300
01/06/2026 às 09:49:25	40.095.452/0001-19	R$ 4.203,3200
01/06/2026 às 09:49:35	29.953.468/0001-82	R$ 4.202,3200
01/06/2026 às 09:50:26	40.095.452/0001-19	R$ 4.202,3100
01/06/2026 às 09:50:47	29.953.468/0001-82	R$ 4.201,3100
01/06/2026 às 09:51:26	40.095.452/0001-19	R$ 4.201,3000
01/06/2026 às 09:51:45	29.953.468/0001-82	R$ 4.200,3000
01/06/2026 às 09:52:27	40.095.452/0001-19	R$ 4.200,2900
01/06/2026 às 09:53:58	49.221.055/0001-10	R$ 4.249,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:28:45	O lance no valor de R$ 3.850,0000 do item 3 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 09:55:59	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 46.760.367/0001-04	01/06/2026 às 14:02:15	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?

0006783

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.760.367/0001-04	01/06/2026 às 14:11:34	Sr. Fornecedor FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 46.760.367/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 46.760.367/0001-04	01/06/2026 às 14:40:24	BOA TARDE: Pedimos a desclassificação do item, lance equivocado, na nossa interpretação nos confudimos com o tipo do freezer. Desde já agradecemos e pedimos desculpas se causamos algum transtorno. Att
Sistema para o participante 46.760.367/0001-04	01/06/2026 às 14:42:26	Ok, irei proceder com a desclassificação do fornecedor.
Sistema para o participante 46.760.367/0001-04	01/06/2026 às 14:42:45	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:42:45 de 01/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 46.760.367/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.306.419/0001-70	01/06/2026 às 14:45:38	Sr. Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 52.306.419/0001-70	01/06/2026 às 14:48:17	Boa tarde, iremos providenciar os documentos
Pelo participante 52.306.419/0001-70	01/06/2026 às 15:55:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:09 de 01/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 09:59:43.
Sistema para o participante 52.306.419/0001-70	02/06/2026 às 09:57:03	Sr. Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
Pelo participante 52.306.419/0001-70	02/06/2026 às 10:18:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:53 de 02/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70.
Sistema	02/06/2026 às 15:22:58	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 15:32:58.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:55:59	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:55:59	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:11:34	Fornecedor FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 46.760.367/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 14:42:45	Fornecedor FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 46.760.367/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.950,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação de sua proposta..

006584

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 14:45:38	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 15:55:09	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 09:49:43	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.980,2900. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 09:57:03	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
02/06/2026 às 10:18:53	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 15:22:58	Fornecedor DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

006385

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006586

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006587

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

0006538

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006589

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006590

Item 4 - Refrigerador Duplex

Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380L, Capacidade Congelador: 71L, Altura: 185CM, Largura: 70CM, Profundidade: 69,80CM, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220V, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 C, Características Adicionais: Portas Aproveitáveis E Reversíveis

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 7.890,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.780,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, melhor lance: R$ 6.730,0000 (unitário) / R$ 13.460,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.964.890/0001-20 - 50.964.890 ALEX RODRIGUES AFONSO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7.808,0000 (unitário) R$ 15.616,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Venancio
Modelo/versão: Refrigerador Duplex
Valor proposta: R$ 7.889,0000 (unitário) / R$ 15.778,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 7.889,9900 (unitário) R$ 15.779,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme TR
Modelo/versão: conforme TR
Valor proposta: R$ 7.889,9900 (unitário) / R$ 15.779,9800 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP
Modelo/versão: AFP
Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) / R$ 15.780,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

005791

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 7.807,4400 (unitário) R$ 15.614,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Venancio Modelo/versão: MCECV4P Valor proposta: R$ 8.190,0000 (unitário) R$ 16.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.730,0000 (unitário) R$ 13.460,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF64E Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 6.898,9500 (unitário) R$ 13.797,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF-064-especial Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.975,0000 (unitário) R$ 13.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KOFISA Modelo/versão: 10000/KMCP75 Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: GELOPAR Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.941.298/0001-29 - JHP AR CONDICIONADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 15.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 15.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 7.870,0000 (unitário) R$ 15.740,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380L,
Modelo/versão: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380L,
Valor proposta: R$ 7.870,0000 (unitário) R$ 15.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.409,0000 (unitário) R$ 14.818,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FRILUX
Modelo/versão: RF-064-ESPECIAL
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

66.401.691/0001-43 - MANIHOT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.199,0000 (unitário) R$ 14.398,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Kofisa
Modelo/versão: KRBR-4P
Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 6.738,0000 (unitário) R$ 13.476,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FRILUX
Modelo/versão: RF-064-especial
Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.737,9900 (unitário) R$ 13.475,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: VENANCIO Modelo/versão: REFRIGERADOR Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.974,9900 (unitário) R$ 13.949,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: GELOPAR Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.152.448/0001-06 - REGIS AZEVEDO KAPP LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 6.899,0000 (unitário) R$ 13.798,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLIMA Modelo/versão: KLIMA Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6.850,0000 (unitário) R$ 13.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: FRILUX Valor proposta: R$ 7.890,0000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.869,0000
01/06/2026 às 09:02:16	29.953.468/0001-82	R$ 7.868,0000
01/06/2026 às 09:02:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.867,0000
01/06/2026 às 09:02:20	29.953.468/0001-82	R$ 7.866,0000
01/06/2026 às 09:02:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.865,0000
01/06/2026 às 09:02:24	29.953.468/0001-82	R$ 7.864,0000

006594

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.863,0000
01/06/2026 às 09:04:29	29.953.468/0001-82	R$ 7.862,0000
01/06/2026 às 09:04:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.861,0000
01/06/2026 às 09:04:35	29.953.468/0001-82	R$ 7.860,0000
01/06/2026 às 09:04:40	28.706.488/0001-96	R$ 7.859,0000
01/06/2026 às 09:04:45	29.953.468/0001-82	R$ 7.858,0000
01/06/2026 às 09:04:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.857,0000
01/06/2026 às 09:04:55	29.953.468/0001-82	R$ 7.856,0000
01/06/2026 às 09:04:55	28.706.488/0001-96	R$ 7.855,0000
01/06/2026 às 09:05:00	29.953.468/0001-82	R$ 7.854,0000
01/06/2026 às 09:05:05	28.706.488/0001-96	R$ 7.853,0000
01/06/2026 às 09:05:10	29.953.468/0001-82	R$ 7.852,0000
01/06/2026 às 09:05:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.851,0000
01/06/2026 às 09:05:15	29.953.468/0001-82	R$ 7.850,0000
01/06/2026 às 09:05:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.849,0000
01/06/2026 às 09:05:19	29.953.468/0001-82	R$ 7.848,0000
01/06/2026 às 09:05:21	28.706.488/0001-96	R$ 7.847,0000
01/06/2026 às 09:05:22	29.953.468/0001-82	R$ 7.846,0000
01/06/2026 às 09:05:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.845,0000
01/06/2026 às 09:05:28	29.953.468/0001-82	R$ 7.844,0000
01/06/2026 às 09:05:31	28.706.488/0001-96	R$ 7.843,0000
01/06/2026 às 09:05:34	29.953.468/0001-82	R$ 7.842,0000
01/06/2026 às 09:05:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.841,0000
01/06/2026 às 09:05:40	29.953.468/0001-82	R$ 7.840,0000
01/06/2026 às 09:05:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.839,0000
01/06/2026 às 09:05:53	29.953.468/0001-82	R$ 7.838,0000
01/06/2026 às 09:05:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.837,0000
01/06/2026 às 09:06:10	29.953.468/0001-82	R$ 7.836,0000
01/06/2026 às 09:06:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.835,0000
01/06/2026 às 09:06:24	29.953.468/0001-82	R$ 7.834,0000
01/06/2026 às 09:06:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.833,0000
01/06/2026 às 09:06:33	29.953.468/0001-82	R$ 7.832,0000
01/06/2026 às 09:06:38	28.706.488/0001-96	R$ 7.831,0000

006595

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:06:48	29.953.468/0001-82	R$ 7.830,0000
01/06/2026 às 09:06:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.829,0000
01/06/2026 às 09:06:58	29.953.468/0001-82	R$ 7.828,0000
01/06/2026 às 09:06:59	28.706.488/0001-96	R$ 7.827,0000
01/06/2026 às 09:07:00	50.964.890/0001-20	R$ 7.808,0000
01/06/2026 às 09:07:04	28.706.488/0001-96	R$ 7.807,0000
01/06/2026 às 09:07:12	29.953.468/0001-82	R$ 7.806,0000
01/06/2026 às 09:07:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.805,0000
01/06/2026 às 09:07:23	29.953.468/0001-82	R$ 7.804,0000
01/06/2026 às 09:07:25	28.706.488/0001-96	R$ 7.803,0000
01/06/2026 às 09:07:39	29.953.468/0001-82	R$ 7.802,0000
01/06/2026 às 09:07:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.801,0000
01/06/2026 às 09:07:54	15.152.448/0001-06	R$ 7.800,0000
01/06/2026 às 09:07:56	28.706.488/0001-96	R$ 7.799,0000
01/06/2026 às 09:07:57	15.152.448/0001-06	R$ 7.798,0000
01/06/2026 às 09:07:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.797,0000
01/06/2026 às 09:07:59	15.152.448/0001-06	R$ 7.796,0000
01/06/2026 às 09:07:59	29.953.468/0001-82	R$ 7.800,0000
01/06/2026 às 09:08:01	28.706.488/0001-96	R$ 7.795,0000
01/06/2026 às 09:08:02	29.953.468/0001-82	R$ 7.799,0000
01/06/2026 às 09:08:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.794,0000
01/06/2026 às 09:08:07	28.706.488/0001-96	R$ 7.793,0000
01/06/2026 às 09:08:08	15.152.448/0001-06	R$ 7.792,0000
01/06/2026 às 09:08:08	28.706.488/0001-96	R$ 7.791,0000
01/06/2026 às 09:08:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.790,0000
01/06/2026 às 09:08:09	29.953.468/0001-82	R$ 7.793,0000
01/06/2026 às 09:08:09	28.706.488/0001-96	R$ 7.789,0000
01/06/2026 às 09:08:10	15.152.448/0001-06	R$ 7.788,0000
01/06/2026 às 09:08:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.787,0000
01/06/2026 às 09:08:13	15.152.448/0001-06	R$ 7.786,0000
01/06/2026 às 09:08:13	28.706.488/0001-96	R$ 7.785,0000
01/06/2026 às 09:08:16	15.152.448/0001-06	R$ 7.784,0000
01/06/2026 às 09:08:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.783,0000

000386

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:08:17	29.953.468/0001-82	R$ 7.789,0000
01/06/2026 às 09:08:18	15.152.448/0001-06	R$ 7.782,0000
01/06/2026 às 09:08:18	28.706.488/0001-96	R$ 7.781,0000
01/06/2026 às 09:08:19	15.152.448/0001-06	R$ 7.780,0000
01/06/2026 às 09:08:22	47.459.386/0001-68	R$ 7.700,0000
01/06/2026 às 09:08:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.699,0000
01/06/2026 às 09:08:23	29.953.468/0001-82	R$ 7.781,0000
01/06/2026 às 09:08:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.698,0000
01/06/2026 às 09:08:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.697,0000
01/06/2026 às 09:08:28	15.152.448/0001-06	R$ 7.696,0000
01/06/2026 às 09:08:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.695,0000
01/06/2026 às 09:08:29	15.152.448/0001-06	R$ 7.694,0000
01/06/2026 às 09:08:29	28.706.488/0001-96	R$ 7.693,0000
01/06/2026 às 09:08:30	15.152.448/0001-06	R$ 7.692,0000
01/06/2026 às 09:08:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.691,0000
01/06/2026 às 09:08:32	15.152.448/0001-06	R$ 7.690,0000
01/06/2026 às 09:08:32	28.706.488/0001-96	R$ 7.689,0000
01/06/2026 às 09:08:32	29.953.468/0001-82	R$ 7.698,0000
01/06/2026 às 09:08:33	15.152.448/0001-06	R$ 7.688,0000
01/06/2026 às 09:08:33	28.706.488/0001-96	R$ 7.687,0000
01/06/2026 às 09:08:34	15.152.448/0001-06	R$ 7.686,0000
01/06/2026 às 09:08:34	28.706.488/0001-96	R$ 7.685,0000
01/06/2026 às 09:08:35	15.152.448/0001-06	R$ 7.684,0000
01/06/2026 às 09:08:35	28.706.488/0001-96	R$ 7.683,0000
01/06/2026 às 09:08:36	15.152.448/0001-06	R$ 7.682,0000
01/06/2026 às 09:08:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.681,0000
01/06/2026 às 09:08:37	15.152.448/0001-06	R$ 7.680,0000
01/06/2026 às 09:08:37	28.706.488/0001-96	R$ 7.679,0000
01/06/2026 às 09:08:38	15.152.448/0001-06	R$ 7.678,0000
01/06/2026 às 09:08:38	28.706.488/0001-96	R$ 7.677,0000
01/06/2026 às 09:08:38	29.953.468/0001-82	R$ 7.687,0000
01/06/2026 às 09:08:39	15.152.448/0001-06	R$ 7.676,0000
01/06/2026 às 09:08:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.675,0000

006597

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:08:40	15.152.448/0001-06	R$ 7.674,0000
01/06/2026 às 09:08:40	28.706.488/0001-96	R$ 7.673,0000
01/06/2026 às 09:08:41	15.152.448/0001-06	R$ 7.672,0000
01/06/2026 às 09:08:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.671,0000
01/06/2026 às 09:08:42	15.152.448/0001-06	R$ 7.670,0000
01/06/2026 às 09:08:42	28.706.488/0001-96	R$ 7.669,0000
01/06/2026 às 09:08:43	29.953.468/0001-82	R$ 7.676,0000
01/06/2026 às 09:08:45	15.152.448/0001-06	R$ 7.668,0000
01/06/2026 às 09:08:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.667,0000
01/06/2026 às 09:08:50	15.152.448/0001-06	R$ 7.666,0000
01/06/2026 às 09:08:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.665,0000
01/06/2026 às 09:08:51	15.152.448/0001-06	R$ 7.664,0000
01/06/2026 às 09:08:51	28.706.488/0001-96	R$ 7.663,0000
01/06/2026 às 09:08:52	15.152.448/0001-06	R$ 7.662,0000
01/06/2026 às 09:08:52	28.706.488/0001-96	R$ 7.661,0000
01/06/2026 às 09:08:53	29.953.468/0001-82	R$ 7.668,0000
01/06/2026 às 09:08:53	15.152.448/0001-06	R$ 7.660,0000
01/06/2026 às 09:08:53	28.706.488/0001-96	R$ 7.659,0000
01/06/2026 às 09:08:54	15.152.448/0001-06	R$ 7.658,0000
01/06/2026 às 09:08:54	28.706.488/0001-96	R$ 7.657,0000
01/06/2026 às 09:08:55	15.152.448/0001-06	R$ 7.656,0000
01/06/2026 às 09:08:55	28.706.488/0001-96	R$ 7.655,0000
01/06/2026 às 09:08:56	15.152.448/0001-06	R$ 7.654,0000
01/06/2026 às 09:08:56	28.706.488/0001-96	R$ 7.653,0000
01/06/2026 às 09:08:57	15.152.448/0001-06	R$ 7.652,0000
01/06/2026 às 09:08:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.651,0000
01/06/2026 às 09:08:58	29.953.468/0001-82	R$ 7.667,0000
01/06/2026 às 09:08:58	15.152.448/0001-06	R$ 7.650,0000
01/06/2026 às 09:08:58	28.706.488/0001-96	R$ 7.649,0000
01/06/2026 às 09:08:59	15.152.448/0001-06	R$ 7.648,0000
01/06/2026 às 09:08:59	28.706.488/0001-96	R$ 7.647,0000
01/06/2026 às 09:09:00	15.152.448/0001-06	R$ 7.646,0000
01/06/2026 às 09:09:00	28.706.488/0001-96	R$ 7.645,0000

006598

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:09:01	15.152.448/0001-06	R$ 7.644,0000
01/06/2026 às 09:09:01	28.706.488/0001-96	R$ 7.643,0000
01/06/2026 às 09:09:02	15.152.448/0001-06	R$ 7.642,0000
01/06/2026 às 09:09:02	28.706.488/0001-96	R$ 7.641,0000
01/06/2026 às 09:09:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.640,0000
01/06/2026 às 09:09:03	29.953.468/0001-82	R$ 7.647,0000
01/06/2026 às 09:09:03	28.706.488/0001-96	R$ 7.639,0000
01/06/2026 às 09:09:04	15.152.448/0001-06	R$ 7.638,0000
01/06/2026 às 09:09:04	28.706.488/0001-96	R$ 7.637,0000
01/06/2026 às 09:09:05	15.152.448/0001-06	R$ 7.636,0000
01/06/2026 às 09:09:05	28.706.488/0001-96	R$ 7.635,0000
01/06/2026 às 09:09:06	15.152.448/0001-06	R$ 7.634,0000
01/06/2026 às 09:09:06	28.706.488/0001-96	R$ 7.633,0000
01/06/2026 às 09:09:07	15.152.448/0001-06	R$ 7.632,0000
01/06/2026 às 09:09:07	28.706.488/0001-96	R$ 7.631,0000
01/06/2026 às 09:09:08	15.152.448/0001-06	R$ 7.630,0000
01/06/2026 às 09:09:08	29.953.468/0001-82	R$ 7.638,0000
01/06/2026 às 09:09:08	28.706.488/0001-96	R$ 7.629,0000
01/06/2026 às 09:09:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.628,0000
01/06/2026 às 09:09:09	28.706.488/0001-96	R$ 7.627,0000
01/06/2026 às 09:09:10	15.152.448/0001-06	R$ 7.626,0000
01/06/2026 às 09:09:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.625,0000
01/06/2026 às 09:09:11	15.152.448/0001-06	R$ 7.624,0000
01/06/2026 às 09:09:11	28.706.488/0001-96	R$ 7.623,0000
01/06/2026 às 09:09:12	15.152.448/0001-06	R$ 7.622,0000
01/06/2026 às 09:09:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.621,0000
01/06/2026 às 09:09:13	29.953.468/0001-82	R$ 7.635,0000
01/06/2026 às 09:09:13	15.152.448/0001-06	R$ 7.620,0000
01/06/2026 às 09:09:13	28.706.488/0001-96	R$ 7.619,0000
01/06/2026 às 09:09:14	15.152.448/0001-06	R$ 7.618,0000
01/06/2026 às 09:09:14	28.706.488/0001-96	R$ 7.617,0000
01/06/2026 às 09:09:15	15.152.448/0001-06	R$ 7.616,0000
01/06/2026 às 09:09:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.615,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:09:16	15.152.448/0001-06	R$ 7.614,0000
01/06/2026 às 09:09:16	28.706.488/0001-96	R$ 7.613,0000
01/06/2026 às 09:09:17	15.152.448/0001-06	R$ 7.612,0000
01/06/2026 às 09:09:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.611,0000
01/06/2026 às 09:09:18	15.152.448/0001-06	R$ 7.610,0000
01/06/2026 às 09:09:18	28.706.488/0001-96	R$ 7.609,0000
01/06/2026 às 09:09:18	29.953.468/0001-82	R$ 7.619,0000
01/06/2026 às 09:09:19	15.152.448/0001-06	R$ 7.608,0000
01/06/2026 às 09:09:19	28.706.488/0001-96	R$ 7.607,0000
01/06/2026 às 09:09:20	15.152.448/0001-06	R$ 7.606,0000
01/06/2026 às 09:09:20	28.706.488/0001-96	R$ 7.605,0000
01/06/2026 às 09:09:21	15.152.448/0001-06	R$ 7.604,0000
01/06/2026 às 09:09:21	28.706.488/0001-96	R$ 7.603,0000
01/06/2026 às 09:09:22	15.152.448/0001-06	R$ 7.602,0000
01/06/2026 às 09:09:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.601,0000
01/06/2026 às 09:09:23	15.152.448/0001-06	R$ 7.600,0000
01/06/2026 às 09:09:23	29.953.468/0001-82	R$ 7.608,0000
01/06/2026 às 09:09:23	28.706.488/0001-96	R$ 7.599,0000
01/06/2026 às 09:09:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.598,0000
01/06/2026 às 09:09:24	28.706.488/0001-96	R$ 7.597,0000
01/06/2026 às 09:09:25	15.152.448/0001-06	R$ 7.596,0000
01/06/2026 às 09:09:25	28.706.488/0001-96	R$ 7.595,0000
01/06/2026 às 09:09:26	15.152.448/0001-06	R$ 7.594,0000
01/06/2026 às 09:09:26	28.706.488/0001-96	R$ 7.593,0000
01/06/2026 às 09:09:27	15.152.448/0001-06	R$ 7.592,0000
01/06/2026 às 09:09:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.591,0000
01/06/2026 às 09:09:28	15.152.448/0001-06	R$ 7.590,0000
01/06/2026 às 09:09:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.589,0000
01/06/2026 às 09:09:29	15.152.448/0001-06	R$ 7.588,0000
01/06/2026 às 09:09:29	29.953.468/0001-82	R$ 7.598,0000
01/06/2026 às 09:09:29	28.706.488/0001-96	R$ 7.587,0000
01/06/2026 às 09:09:30	15.152.448/0001-06	R$ 7.586,0000
01/06/2026 às 09:09:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.585,0000

006800

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:09:31	15.152.448/0001-06	R$ 7.584,0000
01/06/2026 às 09:09:31	28.706.488/0001-96	R$ 7.583,0000
01/06/2026 às 09:09:32	15.152.448/0001-06	R$ 7.582,0000
01/06/2026 às 09:09:32	28.706.488/0001-96	R$ 7.581,0000
01/06/2026 às 09:09:33	15.152.448/0001-06	R$ 7.580,0000
01/06/2026 às 09:09:33	28.706.488/0001-96	R$ 7.579,0000
01/06/2026 às 09:09:34	29.953.468/0001-82	R$ 7.587,0000
01/06/2026 às 09:09:35	15.152.448/0001-06	R$ 7.578,0000
01/06/2026 às 09:09:35	28.706.488/0001-96	R$ 7.577,0000
01/06/2026 às 09:09:36	15.152.448/0001-06	R$ 7.576,0000
01/06/2026 às 09:09:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.575,0000
01/06/2026 às 09:09:37	15.152.448/0001-06	R$ 7.574,0000
01/06/2026 às 09:09:37	28.706.488/0001-96	R$ 7.573,0000
01/06/2026 às 09:09:38	15.152.448/0001-06	R$ 7.572,0000
01/06/2026 às 09:09:38	28.706.488/0001-96	R$ 7.571,0000
01/06/2026 às 09:09:39	29.953.468/0001-82	R$ 7.578,0000
01/06/2026 às 09:09:39	15.152.448/0001-06	R$ 7.570,0000
01/06/2026 às 09:09:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.569,0000
01/06/2026 às 09:09:40	15.152.448/0001-06	R$ 7.568,0000
01/06/2026 às 09:09:40	28.706.488/0001-96	R$ 7.567,0000
01/06/2026 às 09:09:41	15.152.448/0001-06	R$ 7.566,0000
01/06/2026 às 09:09:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.565,0000
01/06/2026 às 09:09:42	15.152.448/0001-06	R$ 7.564,0000
01/06/2026 às 09:09:42	28.706.488/0001-96	R$ 7.563,0000
01/06/2026 às 09:09:44	15.152.448/0001-06	R$ 7.562,0000
01/06/2026 às 09:09:44	28.706.488/0001-96	R$ 7.561,0000
01/06/2026 às 09:09:45	15.152.448/0001-06	R$ 7.560,0000
01/06/2026 às 09:09:45	28.706.488/0001-96	R$ 7.559,0000
01/06/2026 às 09:09:46	15.152.448/0001-06	R$ 7.558,0000
01/06/2026 às 09:09:46	28.706.488/0001-96	R$ 7.557,0000
01/06/2026 às 09:09:47	15.152.448/0001-06	R$ 7.556,0000
01/06/2026 às 09:09:47	28.706.488/0001-96	R$ 7.555,0000
01/06/2026 às 09:09:48	15.152.448/0001-06	R$ 7.554,0000

60 91

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:09:48	29.953.468/0001-82	R$ 7.567,0000
01/06/2026 às 09:09:48	28.706.488/0001-96	R$ 7.553,0000
01/06/2026 às 09:09:49	15.152.448/0001-06	R$ 7.552,0000
01/06/2026 às 09:09:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.551,0000
01/06/2026 às 09:09:50	15.152.448/0001-06	R$ 7.550,0000
01/06/2026 às 09:09:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.549,0000
01/06/2026 às 09:09:51	15.152.448/0001-06	R$ 7.548,0000
01/06/2026 às 09:09:51	28.706.488/0001-96	R$ 7.547,0000
01/06/2026 às 09:09:52	15.152.448/0001-06	R$ 7.546,0000
01/06/2026 às 09:09:52	28.706.488/0001-96	R$ 7.545,0000
01/06/2026 às 09:09:53	29.953.468/0001-82	R$ 7.562,0000
01/06/2026 às 09:09:53	15.152.448/0001-06	R$ 7.544,0000
01/06/2026 às 09:09:53	28.706.488/0001-96	R$ 7.543,0000
01/06/2026 às 09:09:54	15.152.448/0001-06	R$ 7.542,0000
01/06/2026 às 09:09:54	28.706.488/0001-96	R$ 7.541,0000
01/06/2026 às 09:09:55	15.152.448/0001-06	R$ 7.540,0000
01/06/2026 às 09:09:55	28.706.488/0001-96	R$ 7.539,0000
01/06/2026 às 09:09:56	15.152.448/0001-06	R$ 7.538,0000
01/06/2026 às 09:09:56	28.706.488/0001-96	R$ 7.537,0000
01/06/2026 às 09:09:57	15.152.448/0001-06	R$ 7.536,0000
01/06/2026 às 09:09:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.535,0000
01/06/2026 às 09:09:58	15.152.448/0001-06	R$ 7.534,0000
01/06/2026 às 09:09:58	28.706.488/0001-96	R$ 7.533,0000
01/06/2026 às 09:09:59	15.152.448/0001-06	R$ 7.532,0000
01/06/2026 às 09:09:59	28.706.488/0001-96	R$ 7.531,0000
01/06/2026 às 09:10:00	15.152.448/0001-06	R$ 7.530,0000
01/06/2026 às 09:10:00	29.953.468/0001-82	R$ 7.541,0000
01/06/2026 às 09:10:00	28.706.488/0001-96	R$ 7.529,0000
01/06/2026 às 09:10:01	15.152.448/0001-06	R$ 7.528,0000
01/06/2026 às 09:10:01	28.706.488/0001-96	R$ 7.527,0000
01/06/2026 às 09:10:02	15.152.448/0001-06	R$ 7.526,0000
01/06/2026 às 09:10:02	28.706.488/0001-96	R$ 7.525,0000
01/06/2026 às 09:10:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.524,0000

0u6602

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:03	28.706.488/0001-96	R$ 7.523,0000
01/06/2026 às 09:10:04	15.152.448/0001-06	R$ 7.522,0000
01/06/2026 às 09:10:04	28.706.488/0001-96	R$ 7.521,0000
01/06/2026 às 09:10:05	15.152.448/0001-06	R$ 7.520,0000
01/06/2026 às 09:10:05	28.706.488/0001-96	R$ 7.519,0000
01/06/2026 às 09:10:06	15.152.448/0001-06	R$ 7.518,0000
01/06/2026 às 09:10:06	28.706.488/0001-96	R$ 7.517,0000
01/06/2026 às 09:10:07	15.152.448/0001-06	R$ 7.516,0000
01/06/2026 às 09:10:07	28.706.488/0001-96	R$ 7.515,0000
01/06/2026 às 09:10:08	15.152.448/0001-06	R$ 7.514,0000
01/06/2026 às 09:10:08	28.706.488/0001-96	R$ 7.513,0000
01/06/2026 às 09:10:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.512,0000
01/06/2026 às 09:10:09	29.953.468/0001-82	R$ 7.523,0000
01/06/2026 às 09:10:09	28.706.488/0001-96	R$ 7.511,0000
01/06/2026 às 09:10:10	15.152.448/0001-06	R$ 7.510,0000
01/06/2026 às 09:10:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.509,0000
01/06/2026 às 09:10:11	15.152.448/0001-06	R$ 7.508,0000
01/06/2026 às 09:10:11	28.706.488/0001-96	R$ 7.507,0000
01/06/2026 às 09:10:12	15.152.448/0001-06	R$ 7.506,0000
01/06/2026 às 09:10:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.505,0000
01/06/2026 às 09:10:13	15.152.448/0001-06	R$ 7.504,0000
01/06/2026 às 09:10:13	28.706.488/0001-96	R$ 7.503,0000
01/06/2026 às 09:10:14	15.152.448/0001-06	R$ 7.502,0000
01/06/2026 às 09:10:14	29.953.468/0001-82	R$ 7.516,0000
01/06/2026 às 09:10:14	28.706.488/0001-96	R$ 7.501,0000
01/06/2026 às 09:10:15	15.152.448/0001-06	R$ 7.500,0000
01/06/2026 às 09:10:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.499,0000
01/06/2026 às 09:10:16	15.152.448/0001-06	R$ 7.498,0000
01/06/2026 às 09:10:16	28.706.488/0001-96	R$ 7.497,0000
01/06/2026 às 09:10:17	15.152.448/0001-06	R$ 7.496,0000
01/06/2026 às 09:10:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.495,0000
01/06/2026 às 09:10:18	29.953.468/0001-82	R$ 7.507,0000
01/06/2026 às 09:10:18	15.152.448/0001-06	R$ 7.494,0000

0006603

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:18	28.706.488/0001-96	R$ 7.493,0000
01/06/2026 às 09:10:19	15.152.448/0001-06	R$ 7.492,0000
01/06/2026 às 09:10:19	28.706.488/0001-96	R$ 7.491,0000
01/06/2026 às 09:10:20	15.152.448/0001-06	R$ 7.490,0000
01/06/2026 às 09:10:20	28.706.488/0001-96	R$ 7.489,0000
01/06/2026 às 09:10:21	15.152.448/0001-06	R$ 7.488,0000
01/06/2026 às 09:10:21	28.706.488/0001-96	R$ 7.487,0000
01/06/2026 às 09:10:22	15.152.448/0001-06	R$ 7.486,0000
01/06/2026 às 09:10:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.485,0000
01/06/2026 às 09:10:23	15.152.448/0001-06	R$ 7.484,0000
01/06/2026 às 09:10:23	28.706.488/0001-96	R$ 7.483,0000
01/06/2026 às 09:10:24	29.953.468/0001-82	R$ 7.499,0000
01/06/2026 às 09:10:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.482,0000
01/06/2026 às 09:10:24	28.706.488/0001-96	R$ 7.481,0000
01/06/2026 às 09:10:25	15.152.448/0001-06	R$ 7.480,0000
01/06/2026 às 09:10:25	28.706.488/0001-96	R$ 7.479,0000
01/06/2026 às 09:10:26	15.152.448/0001-06	R$ 7.478,0000
01/06/2026 às 09:10:26	28.706.488/0001-96	R$ 7.477,0000
01/06/2026 às 09:10:27	15.152.448/0001-06	R$ 7.476,0000
01/06/2026 às 09:10:27	29.953.468/0001-82	R$ 7.487,0000
01/06/2026 às 09:10:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.475,0000
01/06/2026 às 09:10:28	15.152.448/0001-06	R$ 7.474,0000
01/06/2026 às 09:10:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.473,0000
01/06/2026 às 09:10:29	15.152.448/0001-06	R$ 7.472,0000
01/06/2026 às 09:10:29	28.706.488/0001-96	R$ 7.471,0000
01/06/2026 às 09:10:30	15.152.448/0001-06	R$ 7.470,0000
01/06/2026 às 09:10:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.469,0000
01/06/2026 às 09:10:31	15.152.448/0001-06	R$ 7.468,0000
01/06/2026 às 09:10:31	28.706.488/0001-96	R$ 7.467,0000
01/06/2026 às 09:10:32	15.152.448/0001-06	R$ 7.466,0000
01/06/2026 às 09:10:32	28.706.488/0001-96	R$ 7.465,0000
01/06/2026 às 09:10:33	15.152.448/0001-06	R$ 7.464,0000
01/06/2026 às 09:10:34	28.706.488/0001-96	R$ 7.463,0000

006604

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:34	15.152.448/0001-06	R$ 7.462,0000
01/06/2026 às 09:10:34	28.706.488/0001-96	R$ 7.461,0000
01/06/2026 às 09:10:35	15.152.448/0001-06	R$ 7.460,0000
01/06/2026 às 09:10:35	28.706.488/0001-96	R$ 7.459,0000
01/06/2026 às 09:10:36	15.152.448/0001-06	R$ 7.458,0000
01/06/2026 às 09:10:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.457,0000
01/06/2026 às 09:10:37	15.152.448/0001-06	R$ 7.456,0000
01/06/2026 às 09:10:37	28.706.488/0001-96	R$ 7.455,0000
01/06/2026 às 09:10:38	15.152.448/0001-06	R$ 7.454,0000
01/06/2026 às 09:10:39	29.953.468/0001-82	R$ 7.464,0000
01/06/2026 às 09:10:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.453,0000
01/06/2026 às 09:10:39	15.152.448/0001-06	R$ 7.452,0000
01/06/2026 às 09:10:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.451,0000
01/06/2026 às 09:10:40	15.152.448/0001-06	R$ 7.450,0000
01/06/2026 às 09:10:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.449,0000
01/06/2026 às 09:10:41	15.152.448/0001-06	R$ 7.448,0000
01/06/2026 às 09:10:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.447,0000
01/06/2026 às 09:10:42	29.953.468/0001-82	R$ 7.452,0000
01/06/2026 às 09:10:43	15.152.448/0001-06	R$ 7.446,0000
01/06/2026 às 09:10:44	28.706.488/0001-96	R$ 7.445,0000
01/06/2026 às 09:10:44	15.152.448/0001-06	R$ 7.444,0000
01/06/2026 às 09:10:45	28.706.488/0001-96	R$ 7.443,0000
01/06/2026 às 09:10:45	15.152.448/0001-06	R$ 7.442,0000
01/06/2026 às 09:10:46	28.706.488/0001-96	R$ 7.441,0000
01/06/2026 às 09:10:46	15.152.448/0001-06	R$ 7.440,0000
01/06/2026 às 09:10:47	28.706.488/0001-96	R$ 7.439,0000
01/06/2026 às 09:10:47	15.152.448/0001-06	R$ 7.438,0000
01/06/2026 às 09:10:47	29.953.468/0001-82	R$ 7.446,0000
01/06/2026 às 09:10:48	28.706.488/0001-96	R$ 7.437,0000
01/06/2026 às 09:10:48	15.152.448/0001-06	R$ 7.436,0000
01/06/2026 às 09:10:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.435,0000
01/06/2026 às 09:10:49	15.152.448/0001-06	R$ 7.434,0000
01/06/2026 às 09:10:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.433,0000

006605

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:50	15.152.448/0001-06	R$ 7.432,0000
01/06/2026 às 09:10:51	28.706.488/0001-96	R$ 7.431,0000
01/06/2026 às 09:10:51	15.152.448/0001-06	R$ 7.430,0000
01/06/2026 às 09:10:52	28.706.488/0001-96	R$ 7.429,0000
01/06/2026 às 09:10:52	15.152.448/0001-06	R$ 7.428,0000
01/06/2026 às 09:10:53	28.706.488/0001-96	R$ 7.427,0000
01/06/2026 às 09:10:53	15.152.448/0001-06	R$ 7.426,0000
01/06/2026 às 09:10:54	28.706.488/0001-96	R$ 7.425,0000
01/06/2026 às 09:10:54	15.152.448/0001-06	R$ 7.424,0000
01/06/2026 às 09:10:55	28.706.488/0001-96	R$ 7.423,0000
01/06/2026 às 09:10:55	15.152.448/0001-06	R$ 7.422,0000
01/06/2026 às 09:10:56	28.706.488/0001-96	R$ 7.421,0000
01/06/2026 às 09:10:56	15.152.448/0001-06	R$ 7.420,0000
01/06/2026 às 09:10:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.419,0000
01/06/2026 às 09:10:57	15.152.448/0001-06	R$ 7.418,0000
01/06/2026 às 09:10:58	28.706.488/0001-96	R$ 7.417,0000
01/06/2026 às 09:10:58	15.152.448/0001-06	R$ 7.416,0000
01/06/2026 às 09:10:59	28.706.488/0001-96	R$ 7.415,0000
01/06/2026 às 09:10:59	15.152.448/0001-06	R$ 7.414,0000
01/06/2026 às 09:11:00	28.706.488/0001-96	R$ 7.413,0000
01/06/2026 às 09:11:00	15.152.448/0001-06	R$ 7.412,0000
01/06/2026 às 09:11:01	28.706.488/0001-96	R$ 7.411,0000
01/06/2026 às 09:11:01	29.953.468/0001-82	R$ 7.431,0000
01/06/2026 às 09:11:01	15.152.448/0001-06	R$ 7.410,0000
01/06/2026 às 09:11:02	28.706.488/0001-96	R$ 7.409,0000
01/06/2026 às 09:11:02	15.152.448/0001-06	R$ 7.408,0000
01/06/2026 às 09:11:03	28.706.488/0001-96	R$ 7.407,0000
01/06/2026 às 09:11:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.406,0000
01/06/2026 às 09:11:04	28.706.488/0001-96	R$ 7.405,0000
01/06/2026 às 09:11:04	15.152.448/0001-06	R$ 7.404,0000
01/06/2026 às 09:11:05	28.706.488/0001-96	R$ 7.403,0000
01/06/2026 às 09:11:05	15.152.448/0001-06	R$ 7.402,0000
01/06/2026 às 09:11:06	28.706.488/0001-96	R$ 7.401,0000

906606

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:11:06	15.152.448/0001-06	R$ 7.400,0000
01/06/2026 às 09:11:07	28.706.488/0001-96	R$ 7.399,0000
01/06/2026 às 09:11:07	15.152.448/0001-06	R$ 7.398,0000
01/06/2026 às 09:11:08	28.706.488/0001-96	R$ 7.397,0000
01/06/2026 às 09:11:08	15.152.448/0001-06	R$ 7.396,0000
01/06/2026 às 09:11:08	29.953.468/0001-82	R$ 7.409,0000
01/06/2026 às 09:11:09	28.706.488/0001-96	R$ 7.395,0000
01/06/2026 às 09:11:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.394,0000
01/06/2026 às 09:11:09	18.770.897/0001-06	R$ 7.350,0000
01/06/2026 às 09:11:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.349,0000
01/06/2026 às 09:11:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.348,0000
01/06/2026 às 09:11:10	15.152.448/0001-06	R$ 7.347,0000
01/06/2026 às 09:11:11	28.706.488/0001-96	R$ 7.346,0000
01/06/2026 às 09:11:11	15.152.448/0001-06	R$ 7.345,0000
01/06/2026 às 09:11:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.344,0000
01/06/2026 às 09:11:12	15.152.448/0001-06	R$ 7.343,0000
01/06/2026 às 09:11:13	28.706.488/0001-96	R$ 7.342,0000
01/06/2026 às 09:11:13	15.152.448/0001-06	R$ 7.341,0000
01/06/2026 às 09:11:14	28.706.488/0001-96	R$ 7.340,0000
01/06/2026 às 09:11:14	15.152.448/0001-06	R$ 7.339,0000
01/06/2026 às 09:11:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.338,0000
01/06/2026 às 09:11:15	15.152.448/0001-06	R$ 7.337,0000
01/06/2026 às 09:11:16	28.706.488/0001-96	R$ 7.336,0000
01/06/2026 às 09:11:16	15.152.448/0001-06	R$ 7.335,0000
01/06/2026 às 09:11:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.334,0000
01/06/2026 às 09:11:17	15.152.448/0001-06	R$ 7.333,0000
01/06/2026 às 09:11:18	28.706.488/0001-96	R$ 7.332,0000
01/06/2026 às 09:11:18	15.152.448/0001-06	R$ 7.331,0000
01/06/2026 às 09:11:19	28.706.488/0001-96	R$ 7.330,0000
01/06/2026 às 09:11:19	15.152.448/0001-06	R$ 7.329,0000
01/06/2026 às 09:11:20	28.706.488/0001-96	R$ 7.328,0000
01/06/2026 às 09:11:20	15.152.448/0001-06	R$ 7.327,0000
01/06/2026 às 09:11:21	28.706.488/0001-96	R$ 7.326,0000

006607

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:11:21	15.152.448/0001-06	R$ 7.325,0000
01/06/2026 às 09:11:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.324,0000
01/06/2026 às 09:11:22	15.152.448/0001-06	R$ 7.323,0000
01/06/2026 às 09:11:23	28.706.488/0001-96	R$ 7.322,0000
01/06/2026 às 09:11:23	15.152.448/0001-06	R$ 7.321,0000
01/06/2026 às 09:11:24	28.706.488/0001-96	R$ 7.320,0000
01/06/2026 às 09:11:24	18.770.897/0001-06	R$ 7.250,0000
01/06/2026 às 09:11:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.319,0000
01/06/2026 às 09:11:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.249,0000
01/06/2026 às 09:11:25	28.706.488/0001-96	R$ 7.248,0000
01/06/2026 às 09:11:25	15.152.448/0001-06	R$ 7.247,0000
01/06/2026 às 09:11:26	28.706.488/0001-96	R$ 7.246,0000
01/06/2026 às 09:11:26	15.152.448/0001-06	R$ 7.245,0000
01/06/2026 às 09:11:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.244,0000
01/06/2026 às 09:11:27	15.152.448/0001-06	R$ 7.243,0000
01/06/2026 às 09:11:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.242,0000
01/06/2026 às 09:11:28	15.152.448/0001-06	R$ 7.241,0000
01/06/2026 às 09:11:29	28.706.488/0001-96	R$ 7.240,0000
01/06/2026 às 09:11:29	15.152.448/0001-06	R$ 7.239,0000
01/06/2026 às 09:11:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.238,0000
01/06/2026 às 09:11:30	15.152.448/0001-06	R$ 7.237,0000
01/06/2026 às 09:11:31	28.706.488/0001-96	R$ 7.236,0000
01/06/2026 às 09:11:31	15.152.448/0001-06	R$ 7.235,0000
01/06/2026 às 09:11:32	28.706.488/0001-96	R$ 7.234,0000
01/06/2026 às 09:11:32	15.152.448/0001-06	R$ 7.233,0000
01/06/2026 às 09:11:33	28.706.488/0001-96	R$ 7.232,0000
01/06/2026 às 09:11:33	15.152.448/0001-06	R$ 7.231,0000
01/06/2026 às 09:11:34	28.706.488/0001-96	R$ 7.230,0000
01/06/2026 às 09:11:34	15.152.448/0001-06	R$ 7.229,0000
01/06/2026 às 09:11:35	28.706.488/0001-96	R$ 7.228,0000
01/06/2026 às 09:11:35	15.152.448/0001-06	R$ 7.227,0000
01/06/2026 às 09:11:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.226,0000
01/06/2026 às 09:11:36	15.152.448/0001-06	R$ 7.225,0000

006608

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:11:37	28.706.488/0001-96	R$ 7.224,0000
01/06/2026 às 09:11:37	15.152.448/0001-06	R$ 7.223,0000
01/06/2026 às 09:11:38	28.706.488/0001-96	R$ 7.222,0000
01/06/2026 às 09:11:38	15.152.448/0001-06	R$ 7.221,0000
01/06/2026 às 09:11:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.220,0000
01/06/2026 às 09:11:39	15.152.448/0001-06	R$ 7.219,0000
01/06/2026 às 09:11:40	28.706.488/0001-96	R$ 7.218,0000
01/06/2026 às 09:11:40	15.152.448/0001-06	R$ 7.217,0000
01/06/2026 às 09:11:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.216,0000
01/06/2026 às 09:11:41	15.152.448/0001-06	R$ 7.215,0000
01/06/2026 às 09:11:42	28.706.488/0001-96	R$ 7.214,0000
01/06/2026 às 09:11:44	15.152.448/0001-06	R$ 7.213,0000
01/06/2026 às 09:11:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.212,0000
01/06/2026 às 09:11:49	15.152.448/0001-06	R$ 7.211,0000
01/06/2026 às 09:11:49	47.459.386/0001-68	R$ 7.200,0000
01/06/2026 às 09:11:49	15.152.448/0001-06	R$ 7.199,0000
01/06/2026 às 09:11:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.198,0000
01/06/2026 às 09:11:51	15.152.448/0001-06	R$ 7.197,0000
01/06/2026 às 09:11:51	28.706.488/0001-96	R$ 7.196,0000
01/06/2026 às 09:11:52	15.152.448/0001-06	R$ 7.195,0000
01/06/2026 às 09:11:54	28.706.488/0001-96	R$ 7.194,0000
01/06/2026 às 09:11:54	15.152.448/0001-06	R$ 7.193,0000
01/06/2026 às 09:11:55	28.706.488/0001-96	R$ 7.192,0000
01/06/2026 às 09:11:55	15.152.448/0001-06	R$ 7.191,0000
01/06/2026 às 09:11:56	28.706.488/0001-96	R$ 7.190,0000
01/06/2026 às 09:11:56	15.152.448/0001-06	R$ 7.189,0000
01/06/2026 às 09:11:57	28.706.488/0001-96	R$ 7.188,0000
01/06/2026 às 09:11:57	15.152.448/0001-06	R$ 7.187,0000
01/06/2026 às 09:11:58	28.706.488/0001-96	R$ 7.186,0000
01/06/2026 às 09:11:58	15.152.448/0001-06	R$ 7.185,0000
01/06/2026 às 09:11:59	28.706.488/0001-96	R$ 7.184,0000
01/06/2026 às 09:11:59	15.152.448/0001-06	R$ 7.183,0000
01/06/2026 às 09:12:00	28.706.488/0001-96	R$ 7.182,0000

006609

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:12:00	15.152.448/0001-06	R$ 7.181,0000
01/06/2026 às 09:12:01	28.706.488/0001-96	R$ 7.180,0000
01/06/2026 às 09:12:01	18.770.897/0001-06	R$ 7.100,0000
01/06/2026 às 09:12:02	28.706.488/0001-96	R$ 7.099,0000
01/06/2026 às 09:12:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.179,0000
01/06/2026 às 09:12:03	15.152.448/0001-06	R$ 7.098,0000
01/06/2026 às 09:12:04	28.706.488/0001-96	R$ 7.097,0000
01/06/2026 às 09:12:04	15.152.448/0001-06	R$ 7.096,0000
01/06/2026 às 09:12:05	28.706.488/0001-96	R$ 7.095,0000
01/06/2026 às 09:12:05	15.152.448/0001-06	R$ 7.094,0000
01/06/2026 às 09:12:06	28.706.488/0001-96	R$ 7.093,0000
01/06/2026 às 09:12:06	15.152.448/0001-06	R$ 7.092,0000
01/06/2026 às 09:12:07	28.706.488/0001-96	R$ 7.091,0000
01/06/2026 às 09:12:07	15.152.448/0001-06	R$ 7.090,0000
01/06/2026 às 09:12:08	28.706.488/0001-96	R$ 7.089,0000
01/06/2026 às 09:12:08	15.152.448/0001-06	R$ 7.088,0000
01/06/2026 às 09:12:09	28.706.488/0001-96	R$ 7.087,0000
01/06/2026 às 09:12:09	15.152.448/0001-06	R$ 7.086,0000
01/06/2026 às 09:12:10	28.706.488/0001-96	R$ 7.085,0000
01/06/2026 às 09:12:10	15.152.448/0001-06	R$ 7.084,0000
01/06/2026 às 09:12:11	28.706.488/0001-96	R$ 7.083,0000
01/06/2026 às 09:12:11	15.152.448/0001-06	R$ 7.082,0000
01/06/2026 às 09:12:12	28.706.488/0001-96	R$ 7.081,0000
01/06/2026 às 09:12:12	15.152.448/0001-06	R$ 7.080,0000
01/06/2026 às 09:12:13	28.706.488/0001-96	R$ 7.079,0000
01/06/2026 às 09:12:13	15.152.448/0001-06	R$ 7.078,0000
01/06/2026 às 09:12:14	28.706.488/0001-96	R$ 7.077,0000
01/06/2026 às 09:12:14	15.152.448/0001-06	R$ 7.076,0000
01/06/2026 às 09:12:15	28.706.488/0001-96	R$ 7.075,0000
01/06/2026 às 09:12:15	15.152.448/0001-06	R$ 7.074,0000
01/06/2026 às 09:12:16	28.706.488/0001-96	R$ 7.073,0000
01/06/2026 às 09:12:16	15.152.448/0001-06	R$ 7.072,0000
01/06/2026 às 09:12:17	28.706.488/0001-96	R$ 7.071,0000

006610

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:12:17	15.152.448/0001-06	R$ 7.070,0000
01/06/2026 às 09:12:18	28.706.488/0001-96	R$ 7.069,0000
01/06/2026 às 09:12:18	15.152.448/0001-06	R$ 7.068,0000
01/06/2026 às 09:12:19	28.706.488/0001-96	R$ 7.067,0000
01/06/2026 às 09:12:19	15.152.448/0001-06	R$ 7.066,0000
01/06/2026 às 09:12:20	28.706.488/0001-96	R$ 7.065,0000
01/06/2026 às 09:12:20	15.152.448/0001-06	R$ 7.064,0000
01/06/2026 às 09:12:21	28.706.488/0001-96	R$ 7.063,0000
01/06/2026 às 09:12:21	15.152.448/0001-06	R$ 7.062,0000
01/06/2026 às 09:12:22	28.706.488/0001-96	R$ 7.061,0000
01/06/2026 às 09:12:22	15.152.448/0001-06	R$ 7.060,0000
01/06/2026 às 09:12:23	28.706.488/0001-96	R$ 7.059,0000
01/06/2026 às 09:12:23	15.152.448/0001-06	R$ 7.058,0000
01/06/2026 às 09:12:24	28.706.488/0001-96	R$ 7.057,0000
01/06/2026 às 09:12:24	15.152.448/0001-06	R$ 7.056,0000
01/06/2026 às 09:12:25	28.706.488/0001-96	R$ 7.055,0000
01/06/2026 às 09:12:25	15.152.448/0001-06	R$ 7.054,0000
01/06/2026 às 09:12:26	28.706.488/0001-96	R$ 7.053,0000
01/06/2026 às 09:12:26	15.152.448/0001-06	R$ 7.052,0000
01/06/2026 às 09:12:27	28.706.488/0001-96	R$ 7.051,0000
01/06/2026 às 09:12:27	15.152.448/0001-06	R$ 7.050,0000
01/06/2026 às 09:12:28	28.706.488/0001-96	R$ 7.049,0000
01/06/2026 às 09:12:28	15.152.448/0001-06	R$ 7.048,0000
01/06/2026 às 09:12:29	28.706.488/0001-96	R$ 7.047,0000
01/06/2026 às 09:12:29	15.152.448/0001-06	R$ 7.046,0000
01/06/2026 às 09:12:30	28.706.488/0001-96	R$ 7.045,0000
01/06/2026 às 09:12:30	15.152.448/0001-06	R$ 7.044,0000
01/06/2026 às 09:12:31	28.706.488/0001-96	R$ 7.043,0000
01/06/2026 às 09:12:31	15.152.448/0001-06	R$ 7.042,0000
01/06/2026 às 09:12:32	28.706.488/0001-96	R$ 7.041,0000
01/06/2026 às 09:12:32	15.152.448/0001-06	R$ 7.040,0000
01/06/2026 às 09:12:33	28.706.488/0001-96	R$ 7.039,0000
01/06/2026 às 09:12:33	15.152.448/0001-06	R$ 7.038,0000

0006611

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:12:34	28.706.488/0001-96	R$ 7.037,0000
01/06/2026 às 09:12:34	15.152.448/0001-06	R$ 7.036,0000
01/06/2026 às 09:12:35	28.706.488/0001-96	R$ 7.035,0000
01/06/2026 às 09:12:35	15.152.448/0001-06	R$ 7.034,0000
01/06/2026 às 09:12:36	28.706.488/0001-96	R$ 7.033,0000
01/06/2026 às 09:12:36	15.152.448/0001-06	R$ 7.032,0000
01/06/2026 às 09:12:37	28.706.488/0001-96	R$ 7.031,0000
01/06/2026 às 09:12:37	15.152.448/0001-06	R$ 7.030,0000
01/06/2026 às 09:12:38	28.706.488/0001-96	R$ 7.029,0000
01/06/2026 às 09:12:38	15.152.448/0001-06	R$ 7.028,0000
01/06/2026 às 09:12:39	28.706.488/0001-96	R$ 7.027,0000
01/06/2026 às 09:12:39	15.152.448/0001-06	R$ 7.026,0000
01/06/2026 às 09:12:40	28.706.488/0001-96	R$ 7.025,0000
01/06/2026 às 09:12:40	15.152.448/0001-06	R$ 7.024,0000
01/06/2026 às 09:12:41	28.706.488/0001-96	R$ 7.023,0000
01/06/2026 às 09:12:41	15.152.448/0001-06	R$ 7.022,0000
01/06/2026 às 09:12:42	28.706.488/0001-96	R$ 7.021,0000
01/06/2026 às 09:12:43	15.152.448/0001-06	R$ 7.020,0000
01/06/2026 às 09:12:44	28.706.488/0001-96	R$ 7.019,0000
01/06/2026 às 09:12:44	15.152.448/0001-06	R$ 7.018,0000
01/06/2026 às 09:12:45	28.706.488/0001-96	R$ 7.017,0000
01/06/2026 às 09:12:45	15.152.448/0001-06	R$ 7.016,0000
01/06/2026 às 09:12:46	28.706.488/0001-96	R$ 7.015,0000
01/06/2026 às 09:12:46	15.152.448/0001-06	R$ 7.014,0000
01/06/2026 às 09:12:47	28.706.488/0001-96	R$ 7.013,0000
01/06/2026 às 09:12:47	15.152.448/0001-06	R$ 7.012,0000
01/06/2026 às 09:12:48	28.706.488/0001-96	R$ 7.011,0000
01/06/2026 às 09:12:48	15.152.448/0001-06	R$ 7.010,0000
01/06/2026 às 09:12:49	28.706.488/0001-96	R$ 7.009,0000
01/06/2026 às 09:12:49	15.152.448/0001-06	R$ 7.008,0000
01/06/2026 às 09:12:50	28.706.488/0001-96	R$ 7.007,0000
01/06/2026 às 09:12:50	15.152.448/0001-06	R$ 7.006,0000
01/06/2026 às 09:12:51	28.706.488/0001-96	R$ 7.005,0000

006612

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:12:51	15.152.448/0001-06	R$ 7.004,0000
01/06/2026 às 09:12:52	28.706.488/0001-96	R$ 7.003,0000
01/06/2026 às 09:12:52	15.152.448/0001-06	R$ 7.002,0000
01/06/2026 às 09:12:53	28.706.488/0001-96	R$ 7.001,0000
01/06/2026 às 09:12:53	15.152.448/0001-06	R$ 7.000,0000
01/06/2026 às 09:12:54	28.706.488/0001-96	R$ 6.999,0000
01/06/2026 às 09:12:54	15.152.448/0001-06	R$ 6.998,0000
01/06/2026 às 09:12:55	28.706.488/0001-96	R$ 6.997,0000
01/06/2026 às 09:12:55	15.152.448/0001-06	R$ 6.996,0000
01/06/2026 às 09:12:56	28.706.488/0001-96	R$ 6.995,0000
01/06/2026 às 09:12:56	15.152.448/0001-06	R$ 6.994,0000
01/06/2026 às 09:12:57	28.706.488/0001-96	R$ 6.993,0000
01/06/2026 às 09:12:57	15.152.448/0001-06	R$ 6.992,0000
01/06/2026 às 09:12:58	28.706.488/0001-96	R$ 6.991,0000
01/06/2026 às 09:12:58	15.152.448/0001-06	R$ 6.990,0000
01/06/2026 às 09:12:59	28.706.488/0001-96	R$ 6.989,0000
01/06/2026 às 09:12:59	15.152.448/0001-06	R$ 6.988,0000
01/06/2026 às 09:13:00	28.706.488/0001-96	R$ 6.987,0000
01/06/2026 às 09:13:00	15.152.448/0001-06	R$ 6.986,0000
01/06/2026 às 09:13:01	28.706.488/0001-96	R$ 6.985,0000
01/06/2026 às 09:13:01	15.152.448/0001-06	R$ 6.984,0000
01/06/2026 às 09:13:02	28.706.488/0001-96	R$ 6.983,0000
01/06/2026 às 09:13:02	15.152.448/0001-06	R$ 6.982,0000
01/06/2026 às 09:13:03	28.706.488/0001-96	R$ 6.981,0000
01/06/2026 às 09:13:03	15.152.448/0001-06	R$ 6.980,0000
01/06/2026 às 09:13:04	28.706.488/0001-96	R$ 6.979,0000
01/06/2026 às 09:13:04	15.152.448/0001-06	R$ 6.978,0000
01/06/2026 às 09:13:05	28.706.488/0001-96	R$ 6.977,0000
01/06/2026 às 09:13:05	15.152.448/0001-06	R$ 6.976,0000
01/06/2026 às 09:13:06	28.706.488/0001-96	R$ 6.975,0000
01/06/2026 às 09:13:06	15.152.448/0001-06	R$ 6.974,0000
01/06/2026 às 09:13:15	18.770.897/0001-06	R$ 6.900,0000
01/06/2026 às 09:13:15	15.152.448/0001-06	R$ 6.899,0000

006613

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:13:19	18.770.897/0001-06	R$ 6.850,0000
01/06/2026 às 09:13:35	31.737.518/0001-36	R$ 6.845,1200
01/06/2026 às 09:13:57	92.823.764/0001-03	R$ 6.898,9500
01/06/2026 às 09:14:29	66.401.691/0001-43	R$ 7.199,0000
01/06/2026 às 09:14:44	47.459.386/0001-68	R$ 6.800,0000
01/06/2026 às 09:15:00	31.737.518/0001-36	R$ 6.795,7400
01/06/2026 às 09:15:07	47.459.386/0001-68	R$ 6.790,0000
01/06/2026 às 09:15:23	31.737.518/0001-36	R$ 6.788,8600
01/06/2026 às 09:16:14	52.386.933/0001-62	R$ 6.974,9900
01/06/2026 às 09:16:28	47.459.386/0001-68	R$ 6.780,0000
01/06/2026 às 09:16:45	31.737.518/0001-36	R$ 6.776,5300
01/06/2026 às 09:16:56	47.459.386/0001-68	R$ 6.770,0000
01/06/2026 às 09:17:11	31.737.518/0001-36	R$ 6.767,3600
01/06/2026 às 09:17:22	47.459.386/0001-68	R$ 6.760,0000
01/06/2026 às 09:17:39	31.737.518/0001-36	R$ 6.755,3900
01/06/2026 às 09:18:00	47.459.386/0001-68	R$ 6.750,0000
01/06/2026 às 09:18:16	31.737.518/0001-36	R$ 6.748,0000
01/06/2026 às 09:18:31	49.233.193/0001-10	R$ 7.807,4400
01/06/2026 às 09:18:34	47.459.386/0001-68	R$ 6.740,0000
01/06/2026 às 09:20:19	31.737.518/0001-36	R$ 6.738,0000
01/06/2026 às 09:20:31	47.459.386/0001-68	R$ 6.730,0000
01/06/2026 às 09:22:30	62.110.122/0001-98	R$ 7.889,0000
01/06/2026 às 09:22:49	62.110.122/0001-98	R$ 6.737,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:24:50	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	01/06/2026 às 14:02:24	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	01/06/2026 às 14:11:45	Sr. Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

006614

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.459.386/0001-68	01/06/2026 às 15:28:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:02 de 01/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68.
Pelo participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 09:10:02	Ola bom dia, é possivel passar qual a duvida pertinente para esclarecimento, de qualquer forma iremos providenciar um prospecto mais detalhado
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 09:11:10	Bom dia, na aba diligências informei o motivo e abri prazo para envio de prospecto.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 09:11:53	Mas os esclarecimentos ão referente as seguintes caracteristicas: - Sistema Frost Free; - Portas anti-transpirantes; - Contraportas internas; - É Inox utilizado é AISI 430
Sistema	02/06/2026 às 14:34:55	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 14:44:55.
Sistema	03/06/2026 às 09:37:05	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:47:05.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:24:50	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:24:50	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:11:45	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 15:28:02	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 14:34:55	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.730,0000. Motivo: Proposta aceita..
03/06/2026 às 09:37:05	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

006615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006616

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006617

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006618

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006619

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Paleteira

Paleteira Material: Aço, Material Roda: Poliuretano, Capacidade Carga: 2.000 A 2.500KG, Comprimento Garfo: 1.740MM, Largura Garfo: 560 / 680MM, Altura Garfo Elevado: 190MM, Aplicação: Transporte De Bins, Comprimento Total Garfo: 560/680MM, Largura Externa Garfo: 560/680MM, Características Adicionais: Confome Modelo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37, melhor lance: R$ 1.690,0000 (unitário) / R$ 1.690,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP
Modelo/versão: AFP
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) / R$ 2.800,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2.350,0000 (unitário) R$ 2.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Bremen
Modelo/versão: 2,5 Ton
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) / R$ 3.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.488.758/0001-37 - ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 1.690,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: ALLOY
Modelo/versão: BF3000/68
Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) / R$ 2.900,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

006621

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.780,0000 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WORKER Modelo/versão: 2,5T Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
36.946.199/0001-92 - ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.799,9900 (unitário) R$ 2.799,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: DESIGNERINOX Modelo/versão: PALDES2026 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.897,0000 (unitário) R$ 1.897,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CSM Modelo/versão: TP3D Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.904,0000 (unitário) R$ 1.904,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: worker Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.694,0000 (unitário) R$ 1.694,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WORKER Modelo/versão: PALETEIRA Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.896,9900 (unitário) R$ 1.896,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: VONDER
Modelo/versão: VONDER
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.790,0000 (unitário) R$ 2.790,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: WORKER
Modelo/versão: HIDRAULICA
Valor proposta: R$ 2.790,0000 (unitário) R$ 2.790,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

53.710.803/0001-04 - STP COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.349,9900 (unitário) R$ 2.349,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: Lynus
Modelo/versão: PML-685
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

60.316.552/0001-35 - TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.750,0000 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PALETRANS-TM-2500-RTN-680
Modelo/versão: Transpalete Manual TM 2500Kg 680mm com Roda Dupla
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: WORKER
Modelo/versão: WORKER
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

0006623

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.789,0000
01/06/2026 às 09:05:17	11.488.758/0001-37	R$ 2.785,0000
01/06/2026 às 09:05:20	28.706.488/0001-96	R$ 2.784,0000
01/06/2026 às 09:05:32	11.488.758/0001-37	R$ 2.750,0000
01/06/2026 às 09:05:36	28.706.488/0001-96	R$ 2.749,0000
01/06/2026 às 09:05:48	11.488.758/0001-37	R$ 2.730,0000
01/06/2026 às 09:05:51	28.706.488/0001-96	R$ 2.729,0000
01/06/2026 às 09:06:07	11.488.758/0001-37	R$ 2.600,0000
01/06/2026 às 09:06:07	28.706.488/0001-96	R$ 2.599,0000
01/06/2026 às 09:06:11	11.488.758/0001-37	R$ 2.500,0000
01/06/2026 às 09:06:12	28.706.488/0001-96	R$ 2.499,0000
01/06/2026 às 09:06:17	11.488.758/0001-37	R$ 2.200,0000
01/06/2026 às 09:06:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.199,0000
01/06/2026 às 09:06:27	11.488.758/0001-37	R$ 2.150,0000
01/06/2026 às 09:06:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.149,0000
01/06/2026 às 09:06:52	11.488.758/0001-37	R$ 2.120,0000
01/06/2026 às 09:06:54	28.706.488/0001-96	R$ 2.119,0000
01/06/2026 às 09:06:59	11.488.758/0001-37	R$ 2.100,0000
01/06/2026 às 09:06:59	28.706.488/0001-96	R$ 2.099,0000
01/06/2026 às 09:07:12	11.488.758/0001-37	R$ 2.050,0000
01/06/2026 às 09:07:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.049,0000
01/06/2026 às 09:07:18	11.488.758/0001-37	R$ 2.020,0000
01/06/2026 às 09:07:19	28.706.488/0001-96	R$ 2.019,0000
01/06/2026 às 09:07:23	11.488.758/0001-37	R$ 2.000,0000
01/06/2026 às 09:07:25	28.706.488/0001-96	R$ 1.999,0000
01/06/2026 às 09:07:34	11.488.758/0001-37	R$ 1.995,0000
01/06/2026 às 09:07:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.994,0000
01/06/2026 às 09:07:39	11.488.758/0001-37	R$ 1.900,0000
01/06/2026 às 09:07:40	28.706.488/0001-96	R$ 1.899,0000
01/06/2026 às 09:07:50	11.488.758/0001-37	R$ 1.850,0000
01/06/2026 às 09:08:40	36.946.199/0001-92	R$ 2.799,9900
01/06/2026 às 09:08:50	47.459.386/0001-68	R$ 1.849,0000
01/06/2026 às 09:09:13	11.488.758/0001-37	R$ 1.845,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:11	23.567.504/0001-93	R$ 2.789,0000
01/06/2026 às 09:10:14	60.316.552/0001-35	R$ 2.790,0000
01/06/2026 às 09:11:00	47.459.386/0001-68	R$ 1.840,0000
01/06/2026 às 09:11:04	11.488.758/0001-37	R$ 1.838,0000
01/06/2026 às 09:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 1.904,0000
01/06/2026 às 09:12:02	47.459.386/0001-68	R$ 1.830,0000
01/06/2026 às 09:12:08	11.488.758/0001-37	R$ 1.825,0000
01/06/2026 às 09:12:22	60.316.552/0001-35	R$ 2.789,0000
01/06/2026 às 09:13:07	47.459.386/0001-68	R$ 1.820,0000
01/06/2026 às 09:13:16	11.488.758/0001-37	R$ 1.815,0000
01/06/2026 às 09:13:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.788,9900
01/06/2026 às 09:13:51	47.459.386/0001-68	R$ 1.810,0000
01/06/2026 às 09:13:57	11.488.758/0001-37	R$ 1.805,0000
01/06/2026 às 09:14:14	60.316.552/0001-35	R$ 2.785,0000
01/06/2026 às 09:14:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.784,9900
01/06/2026 às 09:14:58	60.316.552/0001-35	R$ 2.780,0000
01/06/2026 às 09:15:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.779,9900
01/06/2026 às 09:15:24	60.316.552/0001-35	R$ 2.750,0000
01/06/2026 às 09:15:30	53.710.803/0001-04	R$ 2.749,9900
01/06/2026 às 09:15:45	47.459.386/0001-68	R$ 1.800,0000
01/06/2026 às 09:15:50	11.488.758/0001-37	R$ 1.795,0000
01/06/2026 às 09:16:40	52.386.933/0001-62	R$ 1.898,9900
01/06/2026 às 09:16:44	28.706.488/0001-96	R$ 1.898,0000
01/06/2026 às 09:17:07	47.459.386/0001-68	R$ 1.790,0000
01/06/2026 às 09:17:14	11.488.758/0001-37	R$ 1.785,0000
01/06/2026 às 09:17:30	47.459.386/0001-68	R$ 1.780,0000
01/06/2026 às 09:17:37	11.488.758/0001-37	R$ 1.775,0000
01/06/2026 às 09:18:27	52.386.933/0001-62	R$ 1.897,9900
01/06/2026 às 09:18:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.749,6000
01/06/2026 às 09:18:44	47.459.386/0001-68	R$ 1.700,0000 *
01/06/2026 às 09:18:50	11.488.758/0001-37	R$ 1.695,0000
01/06/2026 às 09:19:08	53.710.803/0001-04	R$ 2.748,9900
01/06/2026 às 09:19:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.748,6000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:19:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.747,9900
01/06/2026 às 09:19:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.747,0300
01/06/2026 às 09:19:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.746,9900
01/06/2026 às 09:19:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.746,0300
01/06/2026 às 09:20:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.745,9900
01/06/2026 às 09:20:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.745,0300
01/06/2026 às 09:20:35	53.710.803/0001-04	R$ 2.744,9900
01/06/2026 às 09:20:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.743,7100
01/06/2026 às 09:20:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.743,7000
01/06/2026 às 09:20:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.742,7100
01/06/2026 às 09:21:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.742,7000
01/06/2026 às 09:21:19	49.233.193/0001-10	R$ 2.741,7100
01/06/2026 às 09:21:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.741,7000
01/06/2026 às 09:21:40	49.233.193/0001-10	R$ 2.740,6600
01/06/2026 às 09:21:58	53.710.803/0001-04	R$ 2.740,6500
01/06/2026 às 09:22:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.739,6600
01/06/2026 às 09:22:19	53.710.803/0001-04	R$ 2.739,6500
01/06/2026 às 09:22:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.738,6600
01/06/2026 às 09:22:41	53.710.803/0001-04	R$ 2.738,6500
01/06/2026 às 09:22:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.737,6600
01/06/2026 às 09:23:03	53.710.803/0001-04	R$ 2.737,6500
01/06/2026 às 09:23:04	49.233.193/0001-10	R$ 2.736,6600
01/06/2026 às 09:23:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.736,6500
01/06/2026 às 09:23:26	49.233.193/0001-10	R$ 2.734,9300
01/06/2026 às 09:23:44	53.710.803/0001-04	R$ 2.734,9200
01/06/2026 às 09:23:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.733,5800
01/06/2026 às 09:24:05	53.710.803/0001-04	R$ 2.733,5700
01/06/2026 às 09:24:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.731,6500
01/06/2026 às 09:24:26	53.710.803/0001-04	R$ 2.731,6400
01/06/2026 às 09:24:28	49.233.193/0001-10	R$ 2.729,8100
01/06/2026 às 09:24:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.729,8000
01/06/2026 às 09:24:49	49.233.193/0001-10	R$ 2.728,8100
01/06/2026 às 09:25:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.728,8000

006626

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:25:10	49.233.193/0001-10	R$ 2.727,5100
01/06/2026 às 09:25:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.727,5000
01/06/2026 às 09:25:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.726,5100
01/06/2026 às 09:25:49	53.710.803/0001-04	R$ 2.726,5000
01/06/2026 às 09:25:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.725,5100
01/06/2026 às 09:26:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.725,5000
01/06/2026 às 09:26:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.723,5000
01/06/2026 às 09:26:31	53.710.803/0001-04	R$ 2.723,4900
01/06/2026 às 09:26:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.722,5000
01/06/2026 às 09:26:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.722,4900
01/06/2026 às 09:26:54	49.233.193/0001-10	R$ 2.721,5000
01/06/2026 às 09:27:13	53.710.803/0001-04	R$ 2.721,4900
01/06/2026 às 09:27:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.720,5000
01/06/2026 às 09:27:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.720,4900
01/06/2026 às 09:27:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.719,5000
01/06/2026 às 09:27:54	53.710.803/0001-04	R$ 2.719,4900
01/06/2026 às 09:27:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.717,9200
01/06/2026 às 09:28:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.717,9100
01/06/2026 às 09:28:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.716,9200
01/06/2026 às 09:28:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.716,9100
01/06/2026 às 09:28:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.715,5000
01/06/2026 às 09:28:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.715,4900
01/06/2026 às 09:28:59	49.233.193/0001-10	R$ 2.713,5600
01/06/2026 às 09:29:06	62.110.122/0001-98	R$ 1.694,0000
01/06/2026 às 09:29:22	11.488.758/0001-37	R$ 1.690,0000
01/06/2026 às 09:29:40	53.710.803/0001-04	R$ 2.713,5500
01/06/2026 às 09:29:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.711,9200
01/06/2026 às 09:29:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.711,9100
01/06/2026 às 09:30:02	49.233.193/0001-10	R$ 2.710,7000
01/06/2026 às 09:30:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.710,6900
01/06/2026 às 09:30:23	49.233.193/0001-10	R$ 2.709,5400
01/06/2026 às 09:30:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.709,5300
01/06/2026 às 09:30:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.708,5400

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:31:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.708,5300
01/06/2026 às 09:31:04	49.233.193/0001-10	R$ 2.707,5400
01/06/2026 às 09:31:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.707,5300
01/06/2026 às 09:31:25	49.233.193/0001-10	R$ 2.706,5400
01/06/2026 às 09:31:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.706,5300
01/06/2026 às 09:31:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.705,5400
01/06/2026 às 09:32:03	53.710.803/0001-04	R$ 2.705,5300
01/06/2026 às 09:32:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.704,2300
01/06/2026 às 09:32:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.704,2200
01/06/2026 às 09:32:27	49.233.193/0001-10	R$ 2.702,8300
01/06/2026 às 09:32:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.702,8200
01/06/2026 às 09:32:48	49.233.193/0001-10	R$ 2.700,8700
01/06/2026 às 09:33:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.700,8600
01/06/2026 às 09:33:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.699,8100
01/06/2026 às 09:33:26	53.710.803/0001-04	R$ 2.699,8000
01/06/2026 às 09:33:29	49.233.193/0001-10	R$ 2.698,1500
01/06/2026 às 09:33:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.698,1400
01/06/2026 às 09:33:50	49.233.193/0001-10	R$ 2.697,1500
01/06/2026 às 09:34:09	53.710.803/0001-04	R$ 2.697,1400
01/06/2026 às 09:34:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.695,7900
01/06/2026 às 09:34:29	53.710.803/0001-04	R$ 2.695,7800
01/06/2026 às 09:34:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.693,9400
01/06/2026 às 09:34:50	53.710.803/0001-04	R$ 2.693,9300
01/06/2026 às 09:34:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.692,3400
01/06/2026 às 09:35:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.692,3300
01/06/2026 às 09:35:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.691,0700
01/06/2026 às 09:35:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.691,0600
01/06/2026 às 09:35:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.689,7600
01/06/2026 às 09:35:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.689,7500
01/06/2026 às 09:35:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.688,2700
01/06/2026 às 09:36:13	53.710.803/0001-04	R$ 2.688,2600
01/06/2026 às 09:36:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.686,3200
01/06/2026 às 09:36:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.686,3100

0006828

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:36:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.685,3200
01/06/2026 às 09:36:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.685,3100
01/06/2026 às 09:36:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.684,3200
01/06/2026 às 09:37:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.684,3100
01/06/2026 às 09:37:17	49.233.193/0001-10	R$ 2.683,3200
01/06/2026 às 09:37:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.683,3100
01/06/2026 às 09:37:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.682,3200
01/06/2026 às 09:37:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.682,3100
01/06/2026 às 09:37:59	49.233.193/0001-10	R$ 2.681,3200
01/06/2026 às 09:38:17	53.710.803/0001-04	R$ 2.681,3100
01/06/2026 às 09:38:20	49.233.193/0001-10	R$ 2.679,4500
01/06/2026 às 09:38:38	53.710.803/0001-04	R$ 2.679,4400
01/06/2026 às 09:38:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.678,4500
01/06/2026 às 09:39:00	53.710.803/0001-04	R$ 2.678,4400
01/06/2026 às 09:39:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.677,4200
01/06/2026 às 09:39:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.677,4100
01/06/2026 às 09:39:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.676,3300
01/06/2026 às 09:39:40	53.710.803/0001-04	R$ 2.676,3200
01/06/2026 às 09:39:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.675,3300
01/06/2026 às 09:40:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.675,3200
01/06/2026 às 09:40:04	49.233.193/0001-10	R$ 2.674,3300
01/06/2026 às 09:40:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.674,3200
01/06/2026 às 09:40:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.673,3300
01/06/2026 às 09:40:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.673,3200
01/06/2026 às 09:40:45	49.233.193/0001-10	R$ 2.671,6500
01/06/2026 às 09:41:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.671,6400
01/06/2026 às 09:41:06	49.233.193/0001-10	R$ 2.670,4100
01/06/2026 às 09:41:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.670,4000
01/06/2026 às 09:41:27	49.233.193/0001-10	R$ 2.669,4100
01/06/2026 às 09:41:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.669,4000
01/06/2026 às 09:41:48	49.233.193/0001-10	R$ 2.668,4100
01/06/2026 às 09:42:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.668,4000
01/06/2026 às 09:42:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.666,8300

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:42:27	53.710.803/0001-04	R$ 2.666,8200
01/06/2026 às 09:42:30	49.233.193/0001-10	R$ 2.665,8300
01/06/2026 às 09:42:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.665,8200
01/06/2026 às 09:42:50	49.233.193/0001-10	R$ 2.664,8300
01/06/2026 às 09:43:08	53.710.803/0001-04	R$ 2.664,8200
01/06/2026 às 09:43:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.663,8300
01/06/2026 às 09:43:30	53.710.803/0001-04	R$ 2.663,8200
01/06/2026 às 09:43:32	49.233.193/0001-10	R$ 2.662,3500
01/06/2026 às 09:43:50	53.710.803/0001-04	R$ 2.662,3400
01/06/2026 às 09:43:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.661,2700
01/06/2026 às 09:44:11	53.710.803/0001-04	R$ 2.661,2600
01/06/2026 às 09:44:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.660,1000
01/06/2026 às 09:44:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.660,0900
01/06/2026 às 09:44:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.658,4100
01/06/2026 às 09:44:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.658,4000
01/06/2026 às 09:44:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.656,8300
01/06/2026 às 09:45:12	53.710.803/0001-04	R$ 2.656,8200
01/06/2026 às 09:45:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.655,7500
01/06/2026 às 09:45:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.655,7400
01/06/2026 às 09:45:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.653,7500
01/06/2026 às 09:45:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.653,7400
01/06/2026 às 09:45:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.651,9800
01/06/2026 às 09:46:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.651,9700
01/06/2026 às 09:46:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.650,9800
01/06/2026 às 09:46:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.650,9700
01/06/2026 às 09:46:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.649,0800
01/06/2026 às 09:46:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.649,0700
01/06/2026 às 09:47:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.648,0800
01/06/2026 às 09:47:18	53.710.803/0001-04	R$ 2.648,0700
01/06/2026 às 09:47:21	49.233.193/0001-10	R$ 2.646,3200
01/06/2026 às 09:47:39	53.710.803/0001-04	R$ 2.646,3100
01/06/2026 às 09:47:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.645,3200
01/06/2026 às 09:48:00	53.710.803/0001-04	R$ 2.645,3100

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:48:02	49.233.193/0001-10	R$ 2.644,2800
01/06/2026 às 09:48:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.644,2700
01/06/2026 às 09:48:23	49.233.193/0001-10	R$ 2.643,2800
01/06/2026 às 09:48:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.643,2700
01/06/2026 às 09:48:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.642,1100
01/06/2026 às 09:49:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.642,1000
01/06/2026 às 09:49:04	49.233.193/0001-10	R$ 2.641,1100
01/06/2026 às 09:49:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.641,1000
01/06/2026 às 09:49:25	49.233.193/0001-10	R$ 2.640,1100
01/06/2026 às 09:49:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.640,1000
01/06/2026 às 09:49:45	49.233.193/0001-10	R$ 2.638,8200
01/06/2026 às 09:50:03	53.710.803/0001-04	R$ 2.638,8100
01/06/2026 às 09:50:06	49.233.193/0001-10	R$ 2.637,8200
01/06/2026 às 09:50:24	53.710.803/0001-04	R$ 2.637,8100
01/06/2026 às 09:50:27	49.233.193/0001-10	R$ 2.636,1600
01/06/2026 às 09:50:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.636,1500
01/06/2026 às 09:50:48	49.233.193/0001-10	R$ 2.635,1600
01/06/2026 às 09:51:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.635,1500
01/06/2026 às 09:51:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.633,9500
01/06/2026 às 09:51:26	53.710.803/0001-04	R$ 2.633,9400
01/06/2026 às 09:51:29	49.233.193/0001-10	R$ 2.632,0700
01/06/2026 às 09:51:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.632,0600
01/06/2026 às 09:51:50	49.233.193/0001-10	R$ 2.630,6700
01/06/2026 às 09:52:08	53.710.803/0001-04	R$ 2.630,6600
01/06/2026 às 09:52:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.629,6700
01/06/2026 às 09:52:29	53.710.803/0001-04	R$ 2.629,6600
01/06/2026 às 09:52:32	49.233.193/0001-10	R$ 2.628,6700
01/06/2026 às 09:52:49	53.710.803/0001-04	R$ 2.628,6600
01/06/2026 às 09:52:53	49.233.193/0001-10	R$ 2.627,0000
01/06/2026 às 09:53:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.626,9900
01/06/2026 às 09:53:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.626,0000
01/06/2026 às 09:53:31	53.710.803/0001-04	R$ 2.625,9900
01/06/2026 às 09:53:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.625,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:53:54	53.710.803/0001-04	R$ 2.624,9900
01/06/2026 às 09:53:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.624,0000
01/06/2026 às 09:54:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.623,9900
01/06/2026 às 09:54:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.623,0000
01/06/2026 às 09:54:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.622,9900
01/06/2026 às 09:54:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.622,0000
01/06/2026 às 09:54:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.621,9900
01/06/2026 às 09:54:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.620,0200
01/06/2026 às 09:55:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.620,0100
01/06/2026 às 09:55:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.618,7800
01/06/2026 às 09:55:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.618,7700
01/06/2026 às 09:55:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.617,7800
01/06/2026 às 09:55:58	53.710.803/0001-04	R$ 2.617,7700
01/06/2026 às 09:56:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.616,3500
01/06/2026 às 09:56:19	53.710.803/0001-04	R$ 2.616,3400
01/06/2026 às 09:56:21	49.233.193/0001-10	R$ 2.614,3800
01/06/2026 às 09:56:40	53.710.803/0001-04	R$ 2.614,3700
01/06/2026 às 09:56:42	49.233.193/0001-10	R$ 2.613,3800
01/06/2026 às 09:57:00	53.710.803/0001-04	R$ 2.613,3700
01/06/2026 às 09:57:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.612,3100
01/06/2026 às 09:57:21	53.710.803/0001-04	R$ 2.612,3000
01/06/2026 às 09:57:23	49.233.193/0001-10	R$ 2.610,3300
01/06/2026 às 09:57:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.610,3200
01/06/2026 às 09:57:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.609,3300
01/06/2026 às 09:58:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.609,3200
01/06/2026 às 09:58:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.608,3300
01/06/2026 às 09:58:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.608,3200
01/06/2026 às 09:58:26	49.233.193/0001-10	R$ 2.607,3300
01/06/2026 às 09:58:45	53.710.803/0001-04	R$ 2.607,3200
01/06/2026 às 09:58:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.606,3300
01/06/2026 às 09:59:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.606,3200
01/06/2026 às 09:59:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.605,1600
01/06/2026 às 09:59:26	53.710.803/0001-04	R$ 2.605,1500

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:59:28	49.233.193/0001-10	R$ 2.604,1600
01/06/2026 às 09:59:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.604,1500
01/06/2026 às 09:59:49	49.233.193/0001-10	R$ 2.602,5700
01/06/2026 às 10:00:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.602,5600
01/06/2026 às 10:00:10	49.233.193/0001-10	R$ 2.600,6500
01/06/2026 às 10:00:29	53.710.803/0001-04	R$ 2.600,6400
01/06/2026 às 10:00:30	49.233.193/0001-10	R$ 2.598,8500
01/06/2026 às 10:00:49	53.710.803/0001-04	R$ 2.598,8400
01/06/2026 às 10:00:51	49.233.193/0001-10	R$ 2.597,8500
01/06/2026 às 10:01:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.597,8400
01/06/2026 às 10:01:12	49.233.193/0001-10	R$ 2.596,8500
01/06/2026 às 10:01:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.596,8400
01/06/2026 às 10:01:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.595,8500
01/06/2026 às 10:02:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.595,8400
01/06/2026 às 10:02:04	49.233.193/0001-10	R$ 2.594,3700
01/06/2026 às 10:02:29	53.710.803/0001-04	R$ 2.594,3600
01/06/2026 às 10:02:30	49.233.193/0001-10	R$ 2.593,3700
01/06/2026 às 10:02:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.593,3600
01/06/2026 às 10:02:56	49.233.193/0001-10	R$ 2.591,8000
01/06/2026 às 10:03:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.591,7900
01/06/2026 às 10:03:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.590,8000
01/06/2026 às 10:03:35	53.710.803/0001-04	R$ 2.590,7900
01/06/2026 às 10:03:42	49.233.193/0001-10	R$ 2.589,0700
01/06/2026 às 10:04:01	53.710.803/0001-04	R$ 2.589,0600
01/06/2026 às 10:04:08	49.233.193/0001-10	R$ 2.588,0700
01/06/2026 às 10:04:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.588,0600
01/06/2026 às 10:04:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.587,0700
01/06/2026 às 10:04:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.587,0600
01/06/2026 às 10:04:54	49.233.193/0001-10	R$ 2.585,6700
01/06/2026 às 10:05:13	53.710.803/0001-04	R$ 2.585,6600
01/06/2026 às 10:05:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.584,1500
01/06/2026 às 10:05:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.584,1400
01/06/2026 às 10:05:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.583,1500

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:05:54	53.710.803/0001-04	R$ 2.583,1400
01/06/2026 às 10:05:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.582,0700
01/06/2026 às 10:06:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.582,0600
01/06/2026 às 10:06:17	49.233.193/0001-10	R$ 2.581,0700
01/06/2026 às 10:06:35	53.710.803/0001-04	R$ 2.581,0600
01/06/2026 às 10:06:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.580,0700
01/06/2026 às 10:07:03	53.710.803/0001-04	R$ 2.580,0600
01/06/2026 às 10:07:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.578,7600
01/06/2026 às 10:07:21	53.710.803/0001-04	R$ 2.578,7500
01/06/2026 às 10:07:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.577,7600
01/06/2026 às 10:07:41	53.710.803/0001-04	R$ 2.577,7500
01/06/2026 às 10:07:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.576,7600
01/06/2026 às 10:08:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.576,7500
01/06/2026 às 10:08:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.574,9700
01/06/2026 às 10:08:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.574,9600
01/06/2026 às 10:08:26	49.233.193/0001-10	R$ 2.573,9700
01/06/2026 às 10:08:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.573,9600
01/06/2026 às 10:08:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.572,9700
01/06/2026 às 10:09:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.572,9600
01/06/2026 às 10:09:12	49.233.193/0001-10	R$ 2.571,9700
01/06/2026 às 10:09:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.571,9600
01/06/2026 às 10:09:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.570,5200
01/06/2026 às 10:09:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.570,5100
01/06/2026 às 10:09:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.568,6800
01/06/2026 às 10:10:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.568,6700
01/06/2026 às 10:10:19	49.233.193/0001-10	R$ 2.567,5200
01/06/2026 às 10:10:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.567,5100
01/06/2026 às 10:10:40	49.233.193/0001-10	R$ 2.566,1700
01/06/2026 às 10:10:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.566,1600
01/06/2026 às 10:11:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.565,1700
01/06/2026 às 10:11:19	53.710.803/0001-04	R$ 2.565,1600
01/06/2026 às 10:11:21	49.233.193/0001-10	R$ 2.564,1700
01/06/2026 às 10:11:38	53.710.803/0001-04	R$ 2.564,1600

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:11:47	49.233.193/0001-10	R$ 2.562,5000
01/06/2026 às 10:12:05	53.710.803/0001-04	R$ 2.562,4900
01/06/2026 às 10:12:08	49.233.193/0001-10	R$ 2.561,3500
01/06/2026 às 10:12:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.561,3400
01/06/2026 às 10:12:28	49.233.193/0001-10	R$ 2.560,3500
01/06/2026 às 10:12:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.560,3400
01/06/2026 às 10:12:49	49.233.193/0001-10	R$ 2.559,3500
01/06/2026 às 10:13:07	53.710.803/0001-04	R$ 2.559,3400
01/06/2026 às 10:13:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.557,7300
01/06/2026 às 10:13:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.557,7200
01/06/2026 às 10:13:30	49.233.193/0001-10	R$ 2.556,7300
01/06/2026 às 10:13:49	53.710.803/0001-04	R$ 2.556,7200
01/06/2026 às 10:13:51	49.233.193/0001-10	R$ 2.555,5600
01/06/2026 às 10:14:09	53.710.803/0001-04	R$ 2.555,5500
01/06/2026 às 10:14:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.553,8600
01/06/2026 às 10:14:31	53.710.803/0001-04	R$ 2.553,8500
01/06/2026 às 10:14:32	49.233.193/0001-10	R$ 2.552,4300
01/06/2026 às 10:14:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.552,4200
01/06/2026 às 10:14:53	49.233.193/0001-10	R$ 2.551,4300
01/06/2026 às 10:15:11	53.710.803/0001-04	R$ 2.551,4200
01/06/2026 às 10:15:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.549,5300
01/06/2026 às 10:15:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.549,5200
01/06/2026 às 10:15:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.548,1900
01/06/2026 às 10:15:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.548,1800
01/06/2026 às 10:15:54	49.233.193/0001-10	R$ 2.547,1900
01/06/2026 às 10:16:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.547,1800
01/06/2026 às 10:16:20	49.233.193/0001-10	R$ 2.546,1900
01/06/2026 às 10:16:38	53.710.803/0001-04	R$ 2.546,1800
01/06/2026 às 10:16:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.545,1900
01/06/2026 às 10:16:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.545,1800
01/06/2026 às 10:17:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.544,1900
01/06/2026 às 10:17:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.544,1800
01/06/2026 às 10:17:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.542,7400

006635

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:17:41	53.710.803/0001-04	R$ 2.542,7300
01/06/2026 às 10:17:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.540,7300
01/06/2026 às 10:18:01	53.710.803/0001-04	R$ 2.540,7200
01/06/2026 às 10:18:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.539,1600
01/06/2026 às 10:18:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.539,1500
01/06/2026 às 10:18:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.537,2500
01/06/2026 às 10:18:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.537,2400
01/06/2026 às 10:18:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.535,3400
01/06/2026 às 10:19:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.535,3300
01/06/2026 às 10:19:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.534,3400
01/06/2026 às 10:19:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.534,3300
01/06/2026 às 10:19:25	49.233.193/0001-10	R$ 2.532,9600
01/06/2026 às 10:19:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.532,9500
01/06/2026 às 10:19:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.531,9600
01/06/2026 às 10:20:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.531,9500
01/06/2026 às 10:20:06	49.233.193/0001-10	R$ 2.530,9600
01/06/2026 às 10:20:24	53.710.803/0001-04	R$ 2.530,9500
01/06/2026 às 10:20:26	49.233.193/0001-10	R$ 2.528,9800
01/06/2026 às 10:20:44	53.710.803/0001-04	R$ 2.528,9700
01/06/2026 às 10:20:47	49.233.193/0001-10	R$ 2.527,8300
01/06/2026 às 10:21:05	53.710.803/0001-04	R$ 2.527,8200
01/06/2026 às 10:21:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.526,8300
01/06/2026 às 10:21:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.526,8200
01/06/2026 às 10:21:28	49.233.193/0001-10	R$ 2.524,9500
01/06/2026 às 10:21:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.524,9400
01/06/2026 às 10:21:48	49.233.193/0001-10	R$ 2.523,5400
01/06/2026 às 10:22:06	53.710.803/0001-04	R$ 2.523,5300
01/06/2026 às 10:22:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.521,6300
01/06/2026 às 10:22:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.521,6200
01/06/2026 às 10:22:29	49.233.193/0001-10	R$ 2.520,2900
01/06/2026 às 10:22:47	53.710.803/0001-04	R$ 2.520,2800
01/06/2026 às 10:22:50	49.233.193/0001-10	R$ 2.519,2900
01/06/2026 às 10:23:08	53.710.803/0001-04	R$ 2.519,2800

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:23:10	49.233.193/0001-10	R$ 2.517,3200
01/06/2026 às 10:23:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.517,3100
01/06/2026 às 10:23:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.516,3200
01/06/2026 às 10:23:48	53.710.803/0001-04	R$ 2.516,3100
01/06/2026 às 10:23:51	49.233.193/0001-10	R$ 2.514,7800
01/06/2026 às 10:24:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.514,7700
01/06/2026 às 10:24:12	49.233.193/0001-10	R$ 2.513,7800
01/06/2026 às 10:24:30	53.710.803/0001-04	R$ 2.513,7700
01/06/2026 às 10:24:32	49.233.193/0001-10	R$ 2.512,7800
01/06/2026 às 10:24:51	53.710.803/0001-04	R$ 2.512,7700
01/06/2026 às 10:24:53	49.233.193/0001-10	R$ 2.510,7800
01/06/2026 às 10:25:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.510,7700
01/06/2026 às 10:25:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.508,9900
01/06/2026 às 10:25:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.508,9800
01/06/2026 às 10:25:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.507,9900
01/06/2026 às 10:25:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.507,9800
01/06/2026 às 10:25:54	49.233.193/0001-10	R$ 2.506,2500
01/06/2026 às 10:26:13	53.710.803/0001-04	R$ 2.506,2400
01/06/2026 às 10:26:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.504,5600
01/06/2026 às 10:26:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.504,5500
01/06/2026 às 10:26:35	49.233.193/0001-10	R$ 2.503,5600
01/06/2026 às 10:26:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.503,5500
01/06/2026 às 10:26:56	49.233.193/0001-10	R$ 2.502,5600
01/06/2026 às 10:27:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.502,5500
01/06/2026 às 10:27:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.500,5700
01/06/2026 às 10:27:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.500,5600
01/06/2026 às 10:27:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.499,5700
01/06/2026 às 10:27:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.499,5600
01/06/2026 às 10:27:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.498,5700
01/06/2026 às 10:28:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.498,5600
01/06/2026 às 10:28:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.497,5700
01/06/2026 às 10:28:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.497,5600
01/06/2026 às 10:28:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.496,5700

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:28:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.496,5600
01/06/2026 às 10:28:59	49.233.193/0001-10	R$ 2.495,4900
01/06/2026 às 10:29:17	53.710.803/0001-04	R$ 2.495,4800
01/06/2026 às 10:29:19	49.233.193/0001-10	R$ 2.493,5400
01/06/2026 às 10:29:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.493,5300
01/06/2026 às 10:29:40	49.233.193/0001-10	R$ 2.491,9900
01/06/2026 às 10:29:58	53.710.803/0001-04	R$ 2.491,9800
01/06/2026 às 10:30:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.490,8800
01/06/2026 às 10:30:18	53.710.803/0001-04	R$ 2.490,8700
01/06/2026 às 10:30:21	49.233.193/0001-10	R$ 2.489,8800
01/06/2026 às 10:30:39	53.710.803/0001-04	R$ 2.489,8700
01/06/2026 às 10:30:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.488,1400
01/06/2026 às 10:30:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.488,1300
01/06/2026 às 10:31:02	49.233.193/0001-10	R$ 2.486,4300
01/06/2026 às 10:31:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.486,4200
01/06/2026 às 10:31:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.484,5900
01/06/2026 às 10:31:40	53.710.803/0001-04	R$ 2.484,5800
01/06/2026 às 10:31:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.483,5900
01/06/2026 às 10:32:01	53.710.803/0001-04	R$ 2.483,5800
01/06/2026 às 10:32:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.481,8500
01/06/2026 às 10:32:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.481,8400
01/06/2026 às 10:32:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.480,7600
01/06/2026 às 10:32:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.480,7500
01/06/2026 às 10:32:45	49.233.193/0001-10	R$ 2.479,7600
01/06/2026 às 10:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.897,0000
01/06/2026 às 10:33:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.479,7500
01/06/2026 às 10:33:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.478,0600
01/06/2026 às 10:33:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.478,0500
01/06/2026 às 10:33:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.477,0600
01/06/2026 às 10:33:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.477,0500
01/06/2026 às 10:33:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.475,5100
01/06/2026 às 10:34:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.475,5000
01/06/2026 às 10:34:17	49.233.193/0001-10	R$ 2.473,7800

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:34:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.473,7700
01/06/2026 às 10:34:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.472,7800
01/06/2026 às 10:34:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.472,7700
01/06/2026 às 10:34:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.471,7800
01/06/2026 às 10:35:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.471,7700
01/06/2026 às 10:35:19	49.233.193/0001-10	R$ 2.470,3500
01/06/2026 às 10:35:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.470,3400
01/06/2026 às 10:35:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.469,3500
01/06/2026 às 10:35:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.469,3400
01/06/2026 às 10:36:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.467,7800
01/06/2026 às 10:36:18	53.710.803/0001-04	R$ 2.467,7700
01/06/2026 às 10:36:20	49.233.193/0001-10	R$ 2.466,7800
01/06/2026 às 10:36:39	53.710.803/0001-04	R$ 2.466,7700
01/06/2026 às 10:36:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.465,7800
01/06/2026 às 10:36:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.465,7700
01/06/2026 às 10:37:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.464,6600
01/06/2026 às 10:37:19	53.710.803/0001-04	R$ 2.464,6500
01/06/2026 às 10:37:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.462,7700
01/06/2026 às 10:37:40	53.710.803/0001-04	R$ 2.462,7600
01/06/2026 às 10:37:42	49.233.193/0001-10	R$ 2.460,8800
01/06/2026 às 10:38:00	53.710.803/0001-04	R$ 2.460,8700
01/06/2026 às 10:38:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.459,6300
01/06/2026 às 10:38:21	53.710.803/0001-04	R$ 2.459,6200
01/06/2026 às 10:38:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.457,9900
01/06/2026 às 10:38:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.457,9800
01/06/2026 às 10:38:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.456,9900
01/06/2026 às 10:39:02	53.710.803/0001-04	R$ 2.456,9800
01/06/2026 às 10:39:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.455,0700
01/06/2026 às 10:39:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.455,0600
01/06/2026 às 10:39:25	49.233.193/0001-10	R$ 2.453,9100
01/06/2026 às 10:39:43	53.710.803/0001-04	R$ 2.453,9000
01/06/2026 às 10:39:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.452,9100
01/06/2026 às 10:40:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.452,9000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:40:06	49.233.193/0001-10	R$ 2.451,9100
01/06/2026 às 10:40:24	53.710.803/0001-04	R$ 2.451,9000
01/06/2026 às 10:40:27	49.233.193/0001-10	R$ 2.450,9100
01/06/2026 às 10:40:45	53.710.803/0001-04	R$ 2.450,9000
01/06/2026 às 10:40:47	49.233.193/0001-10	R$ 2.449,9100
01/06/2026 às 10:41:05	53.710.803/0001-04	R$ 2.449,9000
01/06/2026 às 10:41:08	49.233.193/0001-10	R$ 2.448,7200
01/06/2026 às 10:41:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.448,7100
01/06/2026 às 10:41:28	49.233.193/0001-10	R$ 2.446,9700
01/06/2026 às 10:41:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.446,9600
01/06/2026 às 10:41:49	49.233.193/0001-10	R$ 2.445,9700
01/06/2026 às 10:42:06	53.710.803/0001-04	R$ 2.445,9600
01/06/2026 às 10:42:09	49.233.193/0001-10	R$ 2.444,0500
01/06/2026 às 10:42:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.444,0400
01/06/2026 às 10:42:30	49.233.193/0001-10	R$ 2.442,1300
01/06/2026 às 10:42:48	53.710.803/0001-04	R$ 2.442,1200
01/06/2026 às 10:42:50	49.233.193/0001-10	R$ 2.441,1300
01/06/2026 às 10:43:08	53.710.803/0001-04	R$ 2.441,1200
01/06/2026 às 10:43:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.439,3300
01/06/2026 às 10:43:29	53.710.803/0001-04	R$ 2.439,3200
01/06/2026 às 10:43:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.438,3300
01/06/2026 às 10:43:49	53.710.803/0001-04	R$ 2.438,3200
01/06/2026 às 10:43:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.437,3300
01/06/2026 às 10:44:09	53.710.803/0001-04	R$ 2.437,3200
01/06/2026 às 10:44:12	49.233.193/0001-10	R$ 2.435,5800
01/06/2026 às 10:44:31	53.710.803/0001-04	R$ 2.435,5700
01/06/2026 às 10:44:33	49.233.193/0001-10	R$ 2.434,5800
01/06/2026 às 10:44:51	53.710.803/0001-04	R$ 2.434,5700
01/06/2026 às 10:44:53	49.233.193/0001-10	R$ 2.433,1500
01/06/2026 às 10:45:11	53.710.803/0001-04	R$ 2.433,1400
01/06/2026 às 10:45:14	49.233.193/0001-10	R$ 2.432,1500
01/06/2026 às 10:45:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.432,1400
01/06/2026 às 10:45:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.431,1500

006640

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:45:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.431,1400
01/06/2026 às 10:45:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.430,0500
01/06/2026 às 10:46:13	53.710.803/0001-04	R$ 2.430,0400
01/06/2026 às 10:46:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.428,8600
01/06/2026 às 10:46:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.428,8500
01/06/2026 às 10:46:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.426,9300
01/06/2026 às 10:46:54	53.710.803/0001-04	R$ 2.426,9200
01/06/2026 às 10:46:56	49.233.193/0001-10	R$ 2.425,9300
01/06/2026 às 10:47:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.425,9200
01/06/2026 às 10:47:17	49.233.193/0001-10	R$ 2.424,9300
01/06/2026 às 10:47:35	53.710.803/0001-04	R$ 2.424,9200
01/06/2026 às 10:47:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.423,9300
01/06/2026 às 10:47:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.423,9200
01/06/2026 às 10:47:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.422,9300
01/06/2026 às 10:48:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.422,9200
01/06/2026 às 10:48:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.421,9300
01/06/2026 às 10:48:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.421,9200
01/06/2026 às 10:48:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.420,0500
01/06/2026 às 10:48:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.420,0400
01/06/2026 às 10:49:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.419,0500
01/06/2026 às 10:49:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.419,0400
01/06/2026 às 10:49:20	49.233.193/0001-10	R$ 2.418,0500
01/06/2026 às 10:49:38	53.710.803/0001-04	R$ 2.418,0400
01/06/2026 às 10:49:40	49.233.193/0001-10	R$ 2.417,0500
01/06/2026 às 10:49:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.417,0400
01/06/2026 às 10:50:01	49.233.193/0001-10	R$ 2.416,0200
01/06/2026 às 10:50:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.416,0100
01/06/2026 às 10:50:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.414,4600
01/06/2026 às 10:50:41	53.710.803/0001-04	R$ 2.414,4500
01/06/2026 às 10:50:42	49.233.193/0001-10	R$ 2.412,6700
01/06/2026 às 10:51:01	53.710.803/0001-04	R$ 2.412,6600
01/06/2026 às 10:51:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.411,6700
01/06/2026 às 10:51:22	53.710.803/0001-04	R$ 2.411,6600

006541

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:51:23	49.233.193/0001-10	R$ 2.409,6700
01/06/2026 às 10:51:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.409,6600
01/06/2026 às 10:51:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.408,5200
01/06/2026 às 10:52:03	53.710.803/0001-04	R$ 2.408,5100
01/06/2026 às 10:52:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.407,5200
01/06/2026 às 10:52:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.407,5100
01/06/2026 às 10:52:25	49.233.193/0001-10	R$ 2.406,5200
01/06/2026 às 10:52:44	53.710.803/0001-04	R$ 2.406,5100
01/06/2026 às 10:52:46	49.233.193/0001-10	R$ 2.405,5200
01/06/2026 às 10:53:04	53.710.803/0001-04	R$ 2.405,5100
01/06/2026 às 10:53:06	49.233.193/0001-10	R$ 2.404,5200
01/06/2026 às 10:53:25	53.710.803/0001-04	R$ 2.404,5100
01/06/2026 às 10:53:27	49.233.193/0001-10	R$ 2.402,7600
01/06/2026 às 10:53:46	53.710.803/0001-04	R$ 2.402,7500
01/06/2026 às 10:53:47	49.233.193/0001-10	R$ 2.401,7000
01/06/2026 às 10:53:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.401,6900
01/06/2026 às 10:53:52	49.233.193/0001-10	R$ 2.400,4600
01/06/2026 às 10:54:11	53.710.803/0001-04	R$ 2.400,4500
01/06/2026 às 10:54:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.399,4600
01/06/2026 às 10:54:31	53.710.803/0001-04	R$ 2.399,4500
01/06/2026 às 10:54:33	49.233.193/0001-10	R$ 2.398,2300
01/06/2026 às 10:54:52	53.710.803/0001-04	R$ 2.398,2200
01/06/2026 às 10:54:54	49.233.193/0001-10	R$ 2.397,0100
01/06/2026 às 10:55:12	53.710.803/0001-04	R$ 2.397,0000
01/06/2026 às 10:55:14	49.233.193/0001-10	R$ 2.396,0100
01/06/2026 às 10:55:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.396,0000
01/06/2026 às 10:55:35	49.233.193/0001-10	R$ 2.394,8800
01/06/2026 às 10:55:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.394,8700
01/06/2026 às 10:55:55	49.233.193/0001-10	R$ 2.393,8800
01/06/2026 às 10:56:14	53.710.803/0001-04	R$ 2.393,8700
01/06/2026 às 10:56:16	49.233.193/0001-10	R$ 2.392,3000
01/06/2026 às 10:56:34	53.710.803/0001-04	R$ 2.392,2900
01/06/2026 às 10:56:37	49.233.193/0001-10	R$ 2.390,9700

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:56:55	53.710.803/0001-04	R$ 2.390,9600
01/06/2026 às 10:56:57	49.233.193/0001-10	R$ 2.389,9700
01/06/2026 às 10:57:15	53.710.803/0001-04	R$ 2.389,9600
01/06/2026 às 10:57:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.388,5400
01/06/2026 às 10:57:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.388,5300
01/06/2026 às 10:57:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.387,5400
01/06/2026 às 10:57:56	53.710.803/0001-04	R$ 2.387,5300
01/06/2026 às 10:57:59	49.233.193/0001-10	R$ 2.386,5400
01/06/2026 às 10:58:17	53.710.803/0001-04	R$ 2.386,5300
01/06/2026 às 10:58:19	49.233.193/0001-10	R$ 2.385,5400
01/06/2026 às 10:58:37	53.710.803/0001-04	R$ 2.385,5300
01/06/2026 às 10:58:40	49.233.193/0001-10	R$ 2.383,5800
01/06/2026 às 10:58:58	53.710.803/0001-04	R$ 2.383,5700
01/06/2026 às 10:59:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.382,5800
01/06/2026 às 10:59:18	53.710.803/0001-04	R$ 2.382,5700
01/06/2026 às 10:59:21	49.233.193/0001-10	R$ 2.380,8800
01/06/2026 às 10:59:38	53.710.803/0001-04	R$ 2.380,8700
01/06/2026 às 10:59:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.379,8800
01/06/2026 às 11:00:00	53.710.803/0001-04	R$ 2.379,8700
01/06/2026 às 11:00:02	49.233.193/0001-10	R$ 2.378,4700
01/06/2026 às 11:00:20	53.710.803/0001-04	R$ 2.378,4600
01/06/2026 às 11:00:22	49.233.193/0001-10	R$ 2.377,2000
01/06/2026 às 11:00:41	53.710.803/0001-04	R$ 2.377,1900
01/06/2026 às 11:00:43	49.233.193/0001-10	R$ 2.375,4900
01/06/2026 às 11:01:01	53.710.803/0001-04	R$ 2.375,4800
01/06/2026 às 11:01:03	49.233.193/0001-10	R$ 2.374,4900
01/06/2026 às 11:01:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.374,4800
01/06/2026 às 11:01:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.373,4900
01/06/2026 às 11:01:53	53.710.803/0001-04	R$ 2.373,4800
01/06/2026 às 11:02:00	49.233.193/0001-10	R$ 2.372,4900
01/06/2026 às 11:02:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.372,4800
01/06/2026 às 11:02:41	49.233.193/0001-10	R$ 2.371,4900
01/06/2026 às 11:02:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.371,4800

006643

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 11:03:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.370,4900
01/06/2026 às 11:03:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.370,4800
01/06/2026 às 11:03:32	49.233.193/0001-10	R$ 2.369,1000
01/06/2026 às 11:04:09	53.710.803/0001-04	R$ 2.369,0900
01/06/2026 às 11:04:13	49.233.193/0001-10	R$ 2.368,0000
01/06/2026 às 11:04:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.367,9900
01/06/2026 às 11:04:34	49.233.193/0001-10	R$ 2.367,0000
01/06/2026 às 11:04:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.366,9900
01/06/2026 às 11:05:05	49.233.193/0001-10	R$ 2.365,8900
01/06/2026 às 11:05:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.365,8800
01/06/2026 às 11:05:26	49.233.193/0001-10	R$ 2.364,8900
01/06/2026 às 11:05:59	53.710.803/0001-04	R$ 2.364,8800
01/06/2026 às 11:06:07	49.233.193/0001-10	R$ 2.363,6400
01/06/2026 às 11:06:33	53.710.803/0001-04	R$ 2.363,6300
01/06/2026 às 11:06:38	49.233.193/0001-10	R$ 2.362,6400
01/06/2026 às 11:06:57	53.710.803/0001-04	R$ 2.362,6300
01/06/2026 às 11:06:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.361,6400
01/06/2026 às 11:07:23	53.710.803/0001-04	R$ 2.361,6300
01/06/2026 às 11:07:24	49.233.193/0001-10	R$ 2.360,1700
01/06/2026 às 11:07:42	53.710.803/0001-04	R$ 2.360,1600
01/06/2026 às 11:07:44	49.233.193/0001-10	R$ 2.358,8000
01/06/2026 às 11:08:10	53.710.803/0001-04	R$ 2.358,7900
01/06/2026 às 11:08:11	49.233.193/0001-10	R$ 2.357,8000
01/06/2026 às 11:08:28	53.710.803/0001-04	R$ 2.357,7900
01/06/2026 às 11:08:31	49.233.193/0001-10	R$ 2.356,8000
01/06/2026 às 11:08:50	53.710.803/0001-04	R$ 2.356,7900
01/06/2026 às 11:08:58	49.233.193/0001-10	R$ 2.355,2000
01/06/2026 às 11:09:16	53.710.803/0001-04	R$ 2.355,1900
01/06/2026 às 11:09:18	49.233.193/0001-10	R$ 2.354,2000
01/06/2026 às 11:09:36	53.710.803/0001-04	R$ 2.354,1900
01/06/2026 às 11:09:39	49.233.193/0001-10	R$ 2.353,2000
01/06/2026 às 11:10:11	53.710.803/0001-04	R$ 2.353,1900
01/06/2026 às 11:10:15	49.233.193/0001-10	R$ 2.352,2000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 11:10:35	53.710.803/0001-04	R$ 2.352,1900
01/06/2026 às 11:10:36	49.233.193/0001-10	R$ 2.351,2000
01/06/2026 às 11:11:09	53.710.803/0001-04	R$ 2.351,1900
01/06/2026 às 11:11:12	49.233.193/0001-10	R$ 2.350,0000
01/06/2026 às 11:11:32	53.710.803/0001-04	R$ 2.349,9900
01/06/2026 às 11:12:22	52.386.933/0001-62	R$ 1.896,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:18:51	O lance no valor de R$ 1.700,0000 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 11:14:23	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.488.758/0001-37	01/06/2026 às 14:02:43	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 11.488.758/0001-37	01/06/2026 às 14:12:14	Sr. Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 11.488.758/0001-37	01/06/2026 às 14:20:18	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:18 de 01/06/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37.
Sistema	02/06/2026 às 09:50:13	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 10:00:13.
Sistema para o participante 11.488.758/0001-37	02/06/2026 às 09:57:41	Sr. Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pelo participante 11.488.758/0001-37	02/06/2026 às 10:06:17	Srs. iremos finalizar/encarrar o prazo para envio dos documentos, pois os mesmos já foram encaminhados juntamente com a proposta. O sistema não permite arquivos duplicados com o mesmo nome.
Pelo participante 11.488.758/0001-37	02/06/2026 às 10:06:21	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:21 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37.
Sistema	02/06/2026 às 15:23:18	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 15:33:18.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.

006645

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 11:14:23	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 11:14:23	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:12:14	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 14:20:18	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 09:50:13	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.690,0000. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 09:57:41	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
02/06/2026 às 10:06:21	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 15:23:18	Fornecedor ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.488.758/0001-37 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

000047

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006648

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006643

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

0006650

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006651

Item 5 - Refrigerador Alimentos

Refrigerador Alimentos Temperatura: 1 A + 7 C, Tensão Alimentação: 127V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4UN, Capacidade: 1.044L

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 10.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 21.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, melhor lance: R$ 7.999,0000 (unitário) / R$ 15.998,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 10.499,9900 (unitário) R$ 20.999,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme TR
Modelo/versão: conforme TR
Valor proposta: R$ 10.499,9900 (unitário) / R$ 20.999,9800 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP
Modelo/versão: AFP
Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) / R$ 21.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 10.800,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Venancio
Modelo/versão: VRV6P
Valor proposta: R$ 10.800,0000 (unitário) / R$ 21.600,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

006652

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 7.999,0000 (unitário) R$ 15.998,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF67 Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.665.503/0001-44 - ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 10.300,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: arttinox Modelo/versão: mini camara fria Valor proposta: R$ 10.300,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 9.199,9500 (unitário) R$ 18.399,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF-067-especial Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.750,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: GREP-4P - Inox 4 Portas Cegas 1044 Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 15.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: venancio Modelo/versão: mini camera fria Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 9.499,0000 (unitário) R$ 18.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KOFISA Modelo/versão: 11100/KMCP129 Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
61.941.298/0001-29 - JHP AR CONDICIONADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 10.480,0000 (unitário) R$ 20.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Refrigerador Alimentos Temperatura: 1 A + 7 C, T Modelo/versão: Refrigerador Alimentos Temperatura: 1 A + 7 C, T Valor proposta: R$ 10.480,0000 (unitário) R$ 20.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10.244,0000 (unitário) R$ 20.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF-067-ESPECIAL Valor proposta: R$ 20.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
66.401.691/0001-43 - MANIHOT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 8.893,0000 (unitário) R$ 17.786,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kofisa Modelo/versão: KRBR-6P Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

0011354

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 10.245,0000 (unitário) R$ 20.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF-067-especial Valor proposta: R$ 15.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.894,0000 (unitário) R$ 17.788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REFRIMATE Modelo/versão: REFRIGERADOR Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 26.000,0000 (unitário) R$ 52.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: GELOPAR Valor proposta: R$ 26.000,0000 (unitário) R$ 52.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.152.448/0001-06 - REGIS AZEVEDO KAPP LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 9.999,9900 (unitário) R$ 19.999,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: KLIMA Modelo/versão: KLIMA Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 9.450,0000 (unitário) R$ 18.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: FRILUX Valor proposta: R$ 10.500,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

006655

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 10.299,0000
01/06/2026 às 09:02:15	29.953.468/0001-82	R$ 10.298,0000
01/06/2026 às 09:02:17	28.706.488/0001-96	R$ 10.297,0000
01/06/2026 às 09:02:19	29.953.468/0001-82	R$ 10.296,0000
01/06/2026 às 09:02:22	28.706.488/0001-96	R$ 10.295,0000
01/06/2026 às 09:02:23	29.953.468/0001-82	R$ 10.294,0000
01/06/2026 às 09:02:27	28.706.488/0001-96	R$ 10.293,0000
01/06/2026 às 09:04:28	29.953.468/0001-82	R$ 10.292,0000
01/06/2026 às 09:04:30	28.706.488/0001-96	R$ 10.291,0000
01/06/2026 às 09:04:34	29.953.468/0001-82	R$ 10.290,0000
01/06/2026 às 09:04:35	28.706.488/0001-96	R$ 10.289,0000
01/06/2026 às 09:04:39	29.953.468/0001-82	R$ 10.288,0000
01/06/2026 às 09:04:40	28.706.488/0001-96	R$ 10.287,0000
01/06/2026 às 09:04:44	29.953.468/0001-82	R$ 10.286,0000
01/06/2026 às 09:04:45	28.706.488/0001-96	R$ 10.285,0000
01/06/2026 às 09:04:49	29.953.468/0001-82	R$ 10.284,0000
01/06/2026 às 09:04:50	28.706.488/0001-96	R$ 10.283,0000
01/06/2026 às 09:04:54	29.953.468/0001-82	R$ 10.282,0000
01/06/2026 às 09:04:55	28.706.488/0001-96	R$ 10.281,0000
01/06/2026 às 09:04:59	29.953.468/0001-82	R$ 10.280,0000
01/06/2026 às 09:05:00	28.706.488/0001-96	R$ 10.279,0000
01/06/2026 às 09:05:04	29.953.468/0001-82	R$ 10.278,0000
01/06/2026 às 09:05:05	28.706.488/0001-96	R$ 10.277,0000
01/06/2026 às 09:05:09	29.953.468/0001-82	R$ 10.276,0000
01/06/2026 às 09:05:10	28.706.488/0001-96	R$ 10.275,0000
01/06/2026 às 09:05:14	29.953.468/0001-82	R$ 10.274,0000
01/06/2026 às 09:05:15	28.706.488/0001-96	R$ 10.273,0000
01/06/2026 às 09:05:18	29.953.468/0001-82	R$ 10.272,0000
01/06/2026 às 09:05:21	28.706.488/0001-96	R$ 10.271,0000
01/06/2026 às 09:05:24	29.953.468/0001-82	R$ 10.270,0000
01/06/2026 às 09:05:26	28.706.488/0001-96	R$ 10.269,0000
01/06/2026 às 09:05:29	29.953.468/0001-82	R$ 10.268,0000
01/06/2026 às 09:05:31	28.706.488/0001-96	R$ 10.267,0000

006656

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:05:34	29.953.468/0001-82	R$ 10.266,0000
01/06/2026 às 09:05:36	28.706.488/0001-96	R$ 10.265,0000
01/06/2026 às 09:05:39	29.953.468/0001-82	R$ 10.264,0000
01/06/2026 às 09:05:41	28.706.488/0001-96	R$ 10.263,0000
01/06/2026 às 09:05:49	29.953.468/0001-82	R$ 10.262,0000
01/06/2026 às 09:05:52	28.706.488/0001-96	R$ 10.261,0000
01/06/2026 às 09:05:59	29.953.468/0001-82	R$ 10.260,0000
01/06/2026 às 09:06:02	28.706.488/0001-96	R$ 10.259,0000
01/06/2026 às 09:06:10	29.953.468/0001-82	R$ 10.258,0000
01/06/2026 às 09:06:13	28.706.488/0001-96	R$ 10.257,0000
01/06/2026 às 09:06:21	29.953.468/0001-82	R$ 10.256,0000
01/06/2026 às 09:06:23	28.706.488/0001-96	R$ 10.255,0000
01/06/2026 às 09:06:29	29.953.468/0001-82	R$ 10.254,0000
01/06/2026 às 09:06:31	46.760.367/0001-04	R$ 10.000,0000
01/06/2026 às 09:06:33	28.706.488/0001-96	R$ 9.999,0000
01/06/2026 às 09:06:52	14.711.959/0001-40	R$ 9.990,0000
01/06/2026 às 09:06:54	28.706.488/0001-96	R$ 9.989,0000
01/06/2026 às 09:07:57	15.152.448/0001-06	R$ 9.999,9900
01/06/2026 às 09:08:38	47.459.386/0001-68	R$ 9.900,0000
01/06/2026 às 09:08:38	28.706.488/0001-96	R$ 9.899,0000
01/06/2026 às 09:09:09	14.711.959/0001-40	R$ 9.890,0000
01/06/2026 às 09:09:09	28.706.488/0001-96	R$ 9.889,0000
01/06/2026 às 09:09:50	14.711.959/0001-40	R$ 9.880,0000
01/06/2026 às 09:09:51	28.706.488/0001-96	R$ 9.879,0000
01/06/2026 às 09:09:57	14.711.959/0001-40	R$ 9.800,0000
01/06/2026 às 09:10:01	28.706.488/0001-96	R$ 9.799,0000
01/06/2026 às 09:10:28	47.459.386/0001-68	R$ 1.798,0000 *
01/06/2026 às 09:10:38	14.711.959/0001-40	R$ 9.700,0000
01/06/2026 às 09:10:39	28.706.488/0001-96	R$ 9.699,0000
01/06/2026 às 09:10:40	47.459.386/0001-68	R$ 9.798,0000
01/06/2026 às 09:10:48	47.459.386/0001-68	R$ 9.600,0000
01/06/2026 às 09:10:49	28.706.488/0001-96	R$ 9.599,0000
01/06/2026 às 09:10:53	14.711.959/0001-40	R$ 9.500,0000

(lances com * foram excluídos)

006657

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:55	28.706.488/0001-96	R$ 9.499,0000
01/06/2026 às 09:11:11	31.737.518/0001-36	R$ 10.250,0600
01/06/2026 às 09:11:15	14.711.959/0001-40	R$ 9.400,0000
01/06/2026 às 09:11:18	18.770.897/0001-06	R$ 9.450,0000
01/06/2026 às 09:11:39	92.823.764/0001-03	R$ 9.399,0000
01/06/2026 às 09:11:47	14.711.959/0001-40	R$ 9.300,0000
01/06/2026 às 09:11:57	47.459.386/0001-68	R$ 9.200,0000
01/06/2026 às 09:12:04	46.760.367/0001-04	R$ 9.100,0000
01/06/2026 às 09:12:14	29.953.468/0001-82	R$ 10.249,0600
01/06/2026 às 09:12:30	31.737.518/0001-36	R$ 10.247,0000
01/06/2026 às 09:12:52	92.823.764/0001-03	R$ 9.199,9500
01/06/2026 às 09:13:00	47.459.386/0001-68	R$ 9.090,0000
01/06/2026 às 09:13:16	14.711.959/0001-40	R$ 9.000,0000
01/06/2026 às 09:13:38	29.953.468/0001-82	R$ 10.246,0000
01/06/2026 às 09:13:42	47.459.386/0001-68	R$ 8.999,0000
01/06/2026 às 09:14:06	14.711.959/0001-40	R$ 8.900,0000
01/06/2026 às 09:14:37	66.401.691/0001-43	R$ 8.899,0000
01/06/2026 às 09:14:41	14.711.959/0001-40	R$ 8.800,0000
01/06/2026 às 09:14:50	47.459.386/0001-68	R$ 8.799,0000
01/06/2026 às 09:14:54	14.711.959/0001-40	R$ 8.500,0000
01/06/2026 às 09:14:58	47.459.386/0001-68	R$ 8.499,0000
01/06/2026 às 09:15:11	14.711.959/0001-40	R$ 8.400,0000
01/06/2026 às 09:15:19	47.459.386/0001-68	R$ 8.396,0000
01/06/2026 às 09:15:22	14.711.959/0001-40	R$ 8.300,0000
01/06/2026 às 09:16:05	46.760.367/0001-04	R$ 8.750,0000
01/06/2026 às 09:16:34	47.459.386/0001-68	R$ 8.290,0000
01/06/2026 às 09:17:43	62.110.122/0001-98	R$ 8.898,0000
01/06/2026 às 09:17:43	66.401.691/0001-43	R$ 8.897,0000
01/06/2026 às 09:17:58	14.711.959/0001-40	R$ 8.250,0000
01/06/2026 às 09:18:05	47.459.386/0001-68	R$ 8.240,0000
01/06/2026 às 09:19:08	14.711.959/0001-40	R$ 8.200,0000
01/06/2026 às 09:19:21	47.459.386/0001-68	R$ 8.199,0000
01/06/2026 às 09:19:53	14.711.959/0001-40	R$ 8.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:20:24	47.459.386/0001-68	R$ 7.999,0000
01/06/2026 às 09:20:34	14.711.959/0001-40	R$ 7.900,0000
01/06/2026 às 09:22:22	62.110.122/0001-98	R$ 8.896,0000
01/06/2026 às 09:22:24	66.401.691/0001-43	R$ 8.895,0000
01/06/2026 às 09:22:39	31.737.518/0001-36	R$ 10.245,0000
01/06/2026 às 09:23:37	29.953.468/0001-82	R$ 10.244,0000
01/06/2026 às 09:25:25	62.110.122/0001-98	R$ 8.894,0000
01/06/2026 às 09:25:32	66.401.691/0001-43	R$ 8.893,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:10:33	O lance no valor de R$ 1.798,0000 do item 5 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 09:27:33	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:02:36	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:12:01	Sr. Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:41:06	Senhor pregoeiro pedimos desistência do item 5 por erro de cotação
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:46:17	Ok, irei proceder com a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:46:34	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:46:34 de 01/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	01/06/2026 às 14:46:45	Sr. Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	01/06/2026 às 16:47:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 01/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68.
Sistema	02/06/2026 às 09:50:05	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 10:00:05.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 09:57:22	Sr. Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.

006659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 10:17:49	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:49 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68.
Sistema	03/06/2026 às 09:37:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:47:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:27:33	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:27:33	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:12:01	Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 14:46:34	Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.900,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação da proposta..
01/06/2026 às 14:46:45	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 09:50:05	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 7.999,0000. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 09:57:22	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
02/06/2026 às 10:17:49	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 09:37:14	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0006660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006661

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

000662

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006683

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006665

Item 8 - Processador Alimentos

Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável, Tensão: 220V, Potência: 350W, Altura: 400MM, Largura: 150MM, Profundidade: 320MM, Capacidade: 600ML

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 6.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 12.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 8.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.964.890/0001-20 - 50.964.890 ALEX RODRIGUES AFONSO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.556,0000 (unitário) R$ 9.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Skymsen
Modelo/versão: Processador Alimentos
Valor proposta: R$ 5.999,0000 (unitário) R$ 11.998,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.592.742/0001-70 - 57.592.742 THAINA BETANIA BARBOSA DE AZEVEDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 5.800,0000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: tr
Modelo/versão: tr
Valor proposta: R$ 5.800,0000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.999,9900 (unitário) R$ 11.999,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme TR
Modelo/versão: conforme TR
Valor proposta: R$ 5.999,9900 (unitário) R$ 11.999,9800 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

000666

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Processador Alimentos Modelo/versão: Processador Alimentos Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP Modelo/versão: AFP Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
65.791.734/0001-81 - ALBUQUERQUE SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Inox Glass 350w Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.233.193/0001-10 - ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.323,5000 (unitário) R$ 8.647,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Copametal Modelo/versão: MPA Valor proposta: R$ 6.300,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COPAMETAL Modelo/versão: MPA30B Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SKYMSEN
Modelo/versão: PA7
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

52.306.419/0001-70 - DI PRATA PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.422,5000 (unitário) R$ 8.845,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COPA METAL
Modelo/versão: MPA-30-B
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 4.488,9600 (unitário) R$ 8.977,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: COPAMETAL
Modelo/versão: MPA-30-B 7 DISCOS
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

63.855.461/0001-66 - FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 5.387,0000 (unitário) R$ 10.774,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SPOLU
Modelo/versão: SPOLU
Valor proposta: R$ 5.998,0000 (unitário) R$ 11.996,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: copametal
Modelo/versão: processador de alimentos
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.588,0000 (unitário) R$ 7.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COPA METAL Modelo/versão: MPA 30 Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.600,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skymsen Modelo/versão: skymsen Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.800,0000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: shymsen Modelo/versão: PA7 Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5.980,0000 (unitário) R$ 11.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidáv Modelo/versão: Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidáv Valor proposta: R$ 5.980,0000 (unitário) R$ 11.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.490,0000 (unitário) R$ 10.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SKYMSEN Modelo/versão: PA7PRO Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.100,0000 (unitário) R$ 12.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROCESSADOR Modelo/versão: PROCESSADOR Valor proposta: R$ 6.100,0000 (unitário) R$ 12.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
13.626.850/0001-41 - MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.390,0000 (unitário) R$ 10.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPAMETAL/COPAMETAL Modelo/versão: PROCESSADOR ALIMENTOS 30Cm INOX 07 DISCOS /MPA-30 Valor proposta: R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
46.845.026/0001-31 - PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.589,0000 (unitário) R$ 7.178,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROCESSADOR IND / Processador de Alimentos Industr Modelo/versão: PROCESSADOR IND / Processador de Alimentos Industr Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAF Modelo/versão: PROCESSADOR PA210 Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.979,0000 (unitário) R$ 11.958,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Skymsen Modelo/versão: PA7-Pro Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.384,7000 (unitário) R$ 8.769,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAESI Modelo/versão: PROCESSADOR Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.386.933/0001-62 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.324,4900 (unitário) R$ 8.648,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: FC2 Modelo/versão: FC2 Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.152.448/0001-06 - REGIS AZEVEDO KAPP LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 4.490,0000 (unitário) R$ 8.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPAMETAL Modelo/versão: COPAMETAL Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Processador Alimentos Modelo/versão: Processador Alimentos Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.990,0000 (unitário) R$ 11.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SKYNSEM Modelo/versão: PA7 PRO Valor proposta: R$ 5.990,0000 (unitário) R$ 11.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.059.238/0001-53 - TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.386,0000 (unitário) R$ 10.772,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COPAMETAL
Modelo/versão: MPA-30-B
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.420,0000 (unitário) R$ 8.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SKYMSEN
Modelo/versão: SKYMSEN
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 5.799,0000
01/06/2026 às 09:02:14	29.953.468/0001-82	R$ 5.798,0000
01/06/2026 às 09:02:17	28.706.488/0001-96	R$ 5.797,0000
01/06/2026 às 09:02:18	29.953.468/0001-82	R$ 5.796,0000
01/06/2026 às 09:02:22	28.706.488/0001-96	R$ 5.795,0000
01/06/2026 às 09:02:22	29.953.468/0001-82	R$ 5.794,0000
01/06/2026 às 09:02:23	28.706.488/0001-96	R$ 5.793,0000
01/06/2026 às 09:02:58	52.306.419/0001-70	R$ 5.700,0000
01/06/2026 às 09:02:59	03.958.284/0001-11	R$ 5.979,0000
01/06/2026 às 09:03:03	28.706.488/0001-96	R$ 5.699,0000
01/06/2026 às 09:03:04	07.260.725/0001-68	R$ 5.800,0000
01/06/2026 às 09:04:27	52.306.419/0001-70	R$ 5.698,0000
01/06/2026 às 09:04:30	28.706.488/0001-96	R$ 5.697,0000
01/06/2026 às 09:04:33	29.953.468/0001-82	R$ 5.696,0000
01/06/2026 às 09:04:35	28.706.488/0001-96	R$ 5.695,0000
01/06/2026 às 09:04:37	29.953.468/0001-82	R$ 5.694,0000
01/06/2026 às 09:04:40	28.706.488/0001-96	R$ 5.693,0000
01/06/2026 às 09:04:43	29.953.468/0001-82	R$ 5.692,0000

006672

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:04:45	28.706.488/0001-96	R$ 5.691,0000
01/06/2026 às 09:04:45	13.626.850/0001-41	R$ 5.600,0000
01/06/2026 às 09:04:46	28.706.488/0001-96	R$ 5.599,0000
01/06/2026 às 09:04:50	29.953.468/0001-82	R$ 5.598,0000
01/06/2026 às 09:04:50	28.706.488/0001-96	R$ 5.597,0000
01/06/2026 às 09:04:51	29.953.468/0001-82	R$ 5.596,0000
01/06/2026 às 09:04:55	28.706.488/0001-96	R$ 5.595,0000
01/06/2026 às 09:04:57	29.953.468/0001-82	R$ 5.594,0000
01/06/2026 às 09:04:58	13.626.850/0001-41	R$ 5.500,0000
01/06/2026 às 09:05:00	28.706.488/0001-96	R$ 5.499,0000
01/06/2026 às 09:05:03	29.953.468/0001-82	R$ 5.498,0000
01/06/2026 às 09:05:05	28.706.488/0001-96	R$ 5.497,0000
01/06/2026 às 09:05:07	29.953.468/0001-82	R$ 5.496,0000
01/06/2026 às 09:05:10	28.706.488/0001-96	R$ 5.495,0000
01/06/2026 às 09:05:13	29.953.468/0001-82	R$ 5.494,0000
01/06/2026 às 09:05:15	28.706.488/0001-96	R$ 5.493,0000
01/06/2026 às 09:05:17	29.953.468/0001-82	R$ 5.492,0000
01/06/2026 às 09:05:21	28.706.488/0001-96	R$ 5.491,0000
01/06/2026 às 09:05:24	29.953.468/0001-82	R$ 5.490,0000
01/06/2026 às 09:05:26	13.626.850/0001-41	R$ 4.700,0000 *
01/06/2026 às 09:05:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.699,0000
01/06/2026 às 09:05:51	52.306.419/0001-70	R$ 4.698,0000
01/06/2026 às 09:05:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.697,0000
01/06/2026 às 09:06:11	13.626.850/0001-41	R$ 5.400,0000
01/06/2026 às 09:06:47	14.711.959/0001-40	R$ 4.690,0000
01/06/2026 às 09:06:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.689,0000
01/06/2026 às 09:07:04	52.306.419/0001-70	R$ 4.685,0000
01/06/2026 às 09:07:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.684,0000
01/06/2026 às 09:07:12	50.964.890/0001-20	R$ 4.556,0000
01/06/2026 às 09:07:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.555,0000
01/06/2026 às 09:07:21	14.711.959/0001-40	R$ 4.550,0000
01/06/2026 às 09:07:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.549,0000
01/06/2026 às 09:07:52	15.152.448/0001-06	R$ 4.548,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:07:57	28.706.488/0001-96	R$ 4.547,0000
01/06/2026 às 09:07:59	15.152.448/0001-06	R$ 4.546,0000
01/06/2026 às 09:08:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.545,0000
01/06/2026 às 09:08:03	15.152.448/0001-06	R$ 4.544,0000
01/06/2026 às 09:08:03	28.706.488/0001-96	R$ 4.543,0000
01/06/2026 às 09:08:04	15.152.448/0001-06	R$ 4.542,0000
01/06/2026 às 09:08:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.541,0000
01/06/2026 às 09:08:05	15.152.448/0001-06	R$ 4.540,0000
01/06/2026 às 09:08:05	28.706.488/0001-96	R$ 4.539,0000
01/06/2026 às 09:08:06	15.152.448/0001-06	R$ 4.538,0000
01/06/2026 às 09:08:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.537,0000
01/06/2026 às 09:08:07	15.152.448/0001-06	R$ 4.536,0000
01/06/2026 às 09:08:07	28.706.488/0001-96	R$ 4.535,0000
01/06/2026 às 09:08:08	15.152.448/0001-06	R$ 4.534,0000
01/06/2026 às 09:08:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.533,0000
01/06/2026 às 09:08:09	15.152.448/0001-06	R$ 4.532,0000
01/06/2026 às 09:08:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.531,0000
01/06/2026 às 09:08:10	15.152.448/0001-06	R$ 4.530,0000
01/06/2026 às 09:08:11	28.706.488/0001-96	R$ 4.529,0000
01/06/2026 às 09:08:13	15.152.448/0001-06	R$ 4.528,0000
01/06/2026 às 09:08:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.527,0000
01/06/2026 às 09:08:17	15.152.448/0001-06	R$ 4.526,0000
01/06/2026 às 09:08:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.525,0000
01/06/2026 às 09:08:18	15.152.448/0001-06	R$ 4.524,0000
01/06/2026 às 09:08:18	28.706.488/0001-96	R$ 4.523,0000
01/06/2026 às 09:08:19	15.152.448/0001-06	R$ 4.522,0000
01/06/2026 às 09:08:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.521,0000
01/06/2026 às 09:08:24	15.152.448/0001-06	R$ 4.520,0000
01/06/2026 às 09:08:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.519,0000
01/06/2026 às 09:08:27	15.152.448/0001-06	R$ 4.518,0000
01/06/2026 às 09:08:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.517,0000
01/06/2026 às 09:08:28	15.152.448/0001-06	R$ 4.516,0000
01/06/2026 às 09:08:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.515,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:08:29	15.152.448/0001-06	R$ 4.514,0000
01/06/2026 às 09:08:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.513,0000
01/06/2026 às 09:08:30	15.152.448/0001-06	R$ 4.512,0000
01/06/2026 às 09:08:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.511,0000
01/06/2026 às 09:08:32	15.152.448/0001-06	R$ 4.510,0000
01/06/2026 às 09:08:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.509,0000
01/06/2026 às 09:08:33	15.152.448/0001-06	R$ 4.508,0000
01/06/2026 às 09:08:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.507,0000
01/06/2026 às 09:08:34	15.152.448/0001-06	R$ 4.506,0000
01/06/2026 às 09:08:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.505,0000
01/06/2026 às 09:08:35	15.152.448/0001-06	R$ 4.504,0000
01/06/2026 às 09:08:35	28.706.488/0001-96	R$ 4.503,0000
01/06/2026 às 09:08:36	15.152.448/0001-06	R$ 4.502,0000
01/06/2026 às 09:08:36	28.706.488/0001-96	R$ 4.501,0000
01/06/2026 às 09:08:37	15.152.448/0001-06	R$ 4.500,0000
01/06/2026 às 09:08:37	28.706.488/0001-96	R$ 4.499,0000
01/06/2026 às 09:08:38	15.152.448/0001-06	R$ 4.498,0000
01/06/2026 às 09:08:38	28.706.488/0001-96	R$ 4.497,0000
01/06/2026 às 09:08:39	15.152.448/0001-06	R$ 4.496,0000
01/06/2026 às 09:08:39	28.706.488/0001-96	R$ 4.495,0000
01/06/2026 às 09:08:40	15.152.448/0001-06	R$ 4.494,0000
01/06/2026 às 09:08:40	28.706.488/0001-96	R$ 4.493,0000
01/06/2026 às 09:08:41	15.152.448/0001-06	R$ 4.492,0000
01/06/2026 às 09:08:41	28.706.488/0001-96	R$ 4.491,0000
01/06/2026 às 09:08:42	15.152.448/0001-06	R$ 4.490,0000
01/06/2026 às 09:08:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.489,0000
01/06/2026 às 09:09:02	47.459.386/0001-68	R$ 4.450,0000
01/06/2026 às 09:09:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.449,0000
01/06/2026 às 09:09:13	14.711.959/0001-40	R$ 4.440,0000
01/06/2026 às 09:09:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.439,0000
01/06/2026 às 09:09:21	52.306.419/0001-70	R$ 4.422,5000
01/06/2026 às 09:09:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.421,5000
01/06/2026 às 09:10:05	14.711.959/0001-40	R$ 4.415,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:10:07	28.706.488/0001-96	R$ 4.414,0000
01/06/2026 às 09:10:14	14.711.959/0001-40	R$ 4.400,0000
01/06/2026 às 09:10:18	28.706.488/0001-96	R$ 4.399,0000
01/06/2026 às 09:10:25	73.334.476/0001-32	R$ 5.978,0000
01/06/2026 às 09:10:32	14.711.959/0001-40	R$ 4.300,0000
01/06/2026 às 09:10:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.299,0000
01/06/2026 às 09:10:56	92.823.764/0001-03	R$ 4.489,9600
01/06/2026 às 09:11:07	47.459.386/0001-68	R$ 4.250,0000
01/06/2026 às 09:11:11	23.567.504/0001-93	R$ 5.799,0000
01/06/2026 às 09:11:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.249,0000
01/06/2026 às 09:11:19	23.567.504/0001-93	R$ 5.600,0000
01/06/2026 às 09:11:34	47.459.386/0001-68	R$ 4.200,0000
01/06/2026 às 09:11:39	28.706.488/0001-96	R$ 4.199,0000
01/06/2026 às 09:12:08	47.459.386/0001-68	R$ 4.100,0000
01/06/2026 às 09:12:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.099,0000
01/06/2026 às 09:12:13	47.459.386/0001-68	R$ 4.050,0000
01/06/2026 às 09:12:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.049,0000
01/06/2026 às 09:12:34	18.770.897/0001-06	R$ 4.420,0000
01/06/2026 às 09:13:12	47.459.386/0001-68	R$ 4.040,0000
01/06/2026 às 09:13:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.039,0000
01/06/2026 às 09:13:20	62.110.122/0001-98	R$ 4.489,9000
01/06/2026 às 09:13:47	92.823.764/0001-03	R$ 4.488,9600
01/06/2026 às 09:13:56	47.459.386/0001-68	R$ 4.030,0000
01/06/2026 às 09:13:59	28.706.488/0001-96	R$ 4.029,0000
01/06/2026 às 09:14:05	47.459.386/0001-68	R$ 4.000,0000
01/06/2026 às 09:14:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.999,0000
01/06/2026 às 09:14:10	47.459.386/0001-68	R$ 3.600,0000 *
01/06/2026 às 09:14:15	28.706.488/0001-96	R$ 3.599,0000
01/06/2026 às 09:15:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.419,9900
01/06/2026 às 09:15:24	73.334.476/0001-32	R$ 5.900,0000
01/06/2026 às 09:16:26	30.059.238/0001-53	R$ 5.399,0000
01/06/2026 às 09:18:12	62.110.122/0001-98	R$ 4.419,9800
01/06/2026 às 09:18:15	52.386.933/0001-62	R$ 4.418,9900

(lances com * foram excluídos)

006676

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:18:31	49.233.193/0001-10	R$ 4.418,3600
01/06/2026 às 09:19:21	52.386.933/0001-62	R$ 4.417,9900
01/06/2026 às 09:19:23	49.233.193/0001-10	R$ 4.417,3600
01/06/2026 às 09:20:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.416,9900
01/06/2026 às 09:20:16	49.233.193/0001-10	R$ 4.415,9000
01/06/2026 às 09:21:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.415,8900
01/06/2026 às 09:21:09	49.233.193/0001-10	R$ 4.414,9000
01/06/2026 às 09:22:00	52.386.933/0001-62	R$ 4.414,8900
01/06/2026 às 09:22:01	49.233.193/0001-10	R$ 4.413,9000
01/06/2026 às 09:22:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.413,8900
01/06/2026 às 09:22:54	49.233.193/0001-10	R$ 4.412,4400
01/06/2026 às 09:23:45	52.386.933/0001-62	R$ 4.412,4300
01/06/2026 às 09:23:46	49.233.193/0001-10	R$ 4.410,8800
01/06/2026 às 09:24:37	52.386.933/0001-62	R$ 4.410,8700
01/06/2026 às 09:24:39	49.233.193/0001-10	R$ 4.409,1600
01/06/2026 às 09:25:30	52.386.933/0001-62	R$ 4.409,1500
01/06/2026 às 09:25:32	49.233.193/0001-10	R$ 4.407,4300
01/06/2026 às 09:26:22	52.386.933/0001-62	R$ 4.407,4200
01/06/2026 às 09:26:24	49.233.193/0001-10	R$ 4.405,7500
01/06/2026 às 09:27:14	52.386.933/0001-62	R$ 4.405,7400
01/06/2026 às 09:27:16	49.233.193/0001-10	R$ 4.404,7500
01/06/2026 às 09:28:07	52.386.933/0001-62	R$ 4.404,7400
01/06/2026 às 09:28:08	49.233.193/0001-10	R$ 4.403,5900
01/06/2026 às 09:28:45	62.110.122/0001-98	R$ 4.403,5000
01/06/2026 às 09:28:49	49.233.193/0001-10	R$ 4.402,4300
01/06/2026 às 09:29:40	52.386.933/0001-62	R$ 4.402,4200
01/06/2026 às 09:29:42	49.233.193/0001-10	R$ 4.401,4300
01/06/2026 às 09:30:34	52.386.933/0001-62	R$ 4.401,4200
01/06/2026 às 09:30:34	49.233.193/0001-10	R$ 4.400,4300
01/06/2026 às 09:31:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.400,4200
01/06/2026 às 09:31:26	49.233.193/0001-10	R$ 4.398,5600
01/06/2026 às 09:31:48	62.110.122/0001-98	R$ 4.398,5500
01/06/2026 às 09:31:52	49.233.193/0001-10	R$ 4.397,5600

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:32:08	62.110.122/0001-98	R$ 4.395,0000
01/06/2026 às 09:32:12	49.233.193/0001-10	R$ 4.393,8300
01/06/2026 às 09:33:03	52.386.933/0001-62	R$ 4.393,8200
01/06/2026 às 09:33:04	49.233.193/0001-10	R$ 4.392,5500
01/06/2026 às 09:33:55	52.386.933/0001-62	R$ 4.392,5400
01/06/2026 às 09:33:56	49.233.193/0001-10	R$ 4.391,5500
01/06/2026 às 09:33:56	62.110.122/0001-98	R$ 4.392,5000
01/06/2026 às 09:34:24	62.110.122/0001-98	R$ 4.391,0000
01/06/2026 às 09:34:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.390,4900
01/06/2026 às 09:34:50	62.110.122/0001-98	R$ 4.390,0000
01/06/2026 às 09:34:53	49.233.193/0001-10	R$ 4.388,6900
01/06/2026 às 09:35:00	62.110.122/0001-98	R$ 4.388,0000
01/06/2026 às 09:35:03	49.233.193/0001-10	R$ 4.386,4300
01/06/2026 às 09:35:54	52.386.933/0001-62	R$ 4.386,4200
01/06/2026 às 09:35:55	49.233.193/0001-10	R$ 4.384,7100
01/06/2026 às 09:36:22	62.110.122/0001-98	R$ 4.384,7000
01/06/2026 às 09:36:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.383,7100
01/06/2026 às 09:37:18	52.386.933/0001-62	R$ 4.383,7000
01/06/2026 às 09:37:19	49.233.193/0001-10	R$ 4.382,3000
01/06/2026 às 09:38:09	52.386.933/0001-62	R$ 4.382,2900
01/06/2026 às 09:38:11	49.233.193/0001-10	R$ 4.381,3000
01/06/2026 às 09:39:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.381,2900
01/06/2026 às 09:39:03	49.233.193/0001-10	R$ 4.379,5600
01/06/2026 às 09:39:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.379,5500
01/06/2026 às 09:39:54	49.233.193/0001-10	R$ 4.378,5600
01/06/2026 às 09:40:45	52.386.933/0001-62	R$ 4.378,5500
01/06/2026 às 09:40:46	49.233.193/0001-10	R$ 4.377,5600
01/06/2026 às 09:41:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.377,5500
01/06/2026 às 09:41:39	49.233.193/0001-10	R$ 4.375,6500
01/06/2026 às 09:42:29	52.386.933/0001-62	R$ 4.375,6400
01/06/2026 às 09:42:31	49.233.193/0001-10	R$ 4.374,6500
01/06/2026 às 09:43:21	52.386.933/0001-62	R$ 4.374,6400
01/06/2026 às 09:43:23	49.233.193/0001-10	R$ 4.373,6400

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:44:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.373,6300
01/06/2026 às 09:44:15	49.233.193/0001-10	R$ 4.372,6400
01/06/2026 às 09:45:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.372,6300
01/06/2026 às 09:45:07	49.233.193/0001-10	R$ 4.371,6400
01/06/2026 às 09:45:56	52.386.933/0001-62	R$ 4.371,6300
01/06/2026 às 09:45:59	49.233.193/0001-10	R$ 4.370,2500
01/06/2026 às 09:46:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.370,2400
01/06/2026 às 09:46:50	49.233.193/0001-10	R$ 4.369,2000
01/06/2026 às 09:47:41	52.386.933/0001-62	R$ 4.369,1900
01/06/2026 às 09:47:43	49.233.193/0001-10	R$ 4.368,2000
01/06/2026 às 09:47:43	13.626.850/0001-41	R$ 5.390,0000
01/06/2026 às 09:48:36	52.386.933/0001-62	R$ 4.368,1900
01/06/2026 às 09:48:39	49.233.193/0001-10	R$ 4.367,2000
01/06/2026 às 09:49:31	52.386.933/0001-62	R$ 4.367,1900
01/06/2026 às 09:49:31	49.233.193/0001-10	R$ 4.365,7400
01/06/2026 às 09:50:21	52.386.933/0001-62	R$ 4.365,7300
01/06/2026 às 09:50:23	49.233.193/0001-10	R$ 4.363,8400
01/06/2026 às 09:51:13	52.386.933/0001-62	R$ 4.363,8300
01/06/2026 às 09:51:15	49.233.193/0001-10	R$ 4.362,3500
01/06/2026 às 09:52:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.362,3400
01/06/2026 às 09:52:07	49.233.193/0001-10	R$ 4.361,3500
01/06/2026 às 09:52:57	52.386.933/0001-62	R$ 4.361,3400
01/06/2026 às 09:52:59	49.233.193/0001-10	R$ 4.359,8200
01/06/2026 às 09:53:49	52.386.933/0001-62	R$ 4.359,8100
01/06/2026 às 09:53:51	49.233.193/0001-10	R$ 4.358,8200
01/06/2026 às 09:54:40	63.855.461/0001-66	R$ 5.389,0000
01/06/2026 às 09:55:30	52.386.933/0001-62	R$ 4.358,8100
01/06/2026 às 09:55:35	49.233.193/0001-10	R$ 4.357,2600
01/06/2026 às 09:56:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.357,2500
01/06/2026 às 09:56:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.356,1800
01/06/2026 às 09:57:18	52.386.933/0001-62	R$ 4.356,1700
01/06/2026 às 09:57:19	49.233.193/0001-10	R$ 4.355,1800
01/06/2026 às 09:58:09	52.386.933/0001-62	R$ 4.355,1700

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:58:11	49.233.193/0001-10	R$ 4.354,0000
01/06/2026 às 09:59:01	52.386.933/0001-62	R$ 4.353,9900
01/06/2026 às 09:59:03	49.233.193/0001-10	R$ 4.352,9700
01/06/2026 às 09:59:53	52.386.933/0001-62	R$ 4.352,9600
01/06/2026 às 09:59:55	49.233.193/0001-10	R$ 4.351,8300
01/06/2026 às 10:00:45	52.386.933/0001-62	R$ 4.351,8200
01/06/2026 às 10:00:47	49.233.193/0001-10	R$ 4.350,8300
01/06/2026 às 10:01:42	52.386.933/0001-62	R$ 4.350,8200
01/06/2026 às 10:01:44	49.233.193/0001-10	R$ 4.349,5600
01/06/2026 às 10:02:33	52.386.933/0001-62	R$ 4.349,5500
01/06/2026 às 10:02:36	49.233.193/0001-10	R$ 4.347,7800
01/06/2026 às 10:03:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.347,7700
01/06/2026 às 10:03:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.346,7800
01/06/2026 às 10:04:16	52.386.933/0001-62	R$ 4.346,7700
01/06/2026 às 10:04:19	49.233.193/0001-10	R$ 4.345,4100
01/06/2026 às 10:05:09	52.386.933/0001-62	R$ 4.345,4000
01/06/2026 às 10:05:10	49.233.193/0001-10	R$ 4.344,2400
01/06/2026 às 10:06:05	52.386.933/0001-62	R$ 4.344,2300
01/06/2026 às 10:06:07	49.233.193/0001-10	R$ 4.343,0500
01/06/2026 às 10:07:02	52.386.933/0001-62	R$ 4.343,0400
01/06/2026 às 10:07:04	49.233.193/0001-10	R$ 4.341,3300
01/06/2026 às 10:08:00	52.386.933/0001-62	R$ 4.341,3200
01/06/2026 às 10:08:00	49.233.193/0001-10	R$ 4.340,3300
01/06/2026 às 10:08:51	52.386.933/0001-62	R$ 4.340,3200
01/06/2026 às 10:08:52	49.233.193/0001-10	R$ 4.338,8200
01/06/2026 às 10:09:43	52.386.933/0001-62	R$ 4.338,8100
01/06/2026 às 10:09:43	49.233.193/0001-10	R$ 4.337,8200
01/06/2026 às 10:10:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.337,8100
01/06/2026 às 10:10:35	49.233.193/0001-10	R$ 4.336,5800
01/06/2026 às 10:11:25	52.386.933/0001-62	R$ 4.336,5700
01/06/2026 às 10:11:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.334,8600
01/06/2026 às 10:12:17	52.386.933/0001-62	R$ 4.334,8500
01/06/2026 às 10:12:18	49.233.193/0001-10	R$ 4.333,8600

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 10:13:09	52.386.933/0001-62	R$ 4.333,8500
01/06/2026 às 10:13:09	49.233.193/0001-10	R$ 4.332,7100
01/06/2026 às 10:14:00	52.386.933/0001-62	R$ 4.332,7000
01/06/2026 às 10:14:01	49.233.193/0001-10	R$ 4.331,7100
01/06/2026 às 10:14:52	52.386.933/0001-62	R$ 4.331,7000
01/06/2026 às 10:14:53	49.233.193/0001-10	R$ 4.330,5500
01/06/2026 às 10:15:44	52.386.933/0001-62	R$ 4.330,5400
01/06/2026 às 10:15:44	49.233.193/0001-10	R$ 4.329,5500
01/06/2026 às 10:16:35	52.386.933/0001-62	R$ 4.329,5400
01/06/2026 às 10:16:35	49.233.193/0001-10	R$ 4.327,7700
01/06/2026 às 10:17:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.327,7600
01/06/2026 às 10:17:28	49.233.193/0001-10	R$ 4.326,7700
01/06/2026 às 10:17:46	46.845.026/0001-31	R$ 3.589,0000
01/06/2026 às 10:17:47	28.706.488/0001-96	R$ 3.588,0000
01/06/2026 às 10:18:38	52.386.933/0001-62	R$ 4.326,7600
01/06/2026 às 10:18:39	49.233.193/0001-10	R$ 4.325,6600
01/06/2026 às 10:19:30	52.386.933/0001-62	R$ 4.325,6500
01/06/2026 às 10:19:35	49.233.193/0001-10	R$ 4.324,5000
01/06/2026 às 10:20:26	52.386.933/0001-62	R$ 4.324,4900
01/06/2026 às 10:20:27	49.233.193/0001-10	R$ 4.323,5000
01/06/2026 às 10:21:29	30.059.238/0001-53	R$ 5.388,0000
01/06/2026 às 10:22:36	63.855.461/0001-66	R$ 5.387,0000
01/06/2026 às 10:23:38	30.059.238/0001-53	R$ 5.386,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:10	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:05:29	O lance no valor de R$ 4.700,0000 do item 8 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 09:14:17	O lance no valor de R$ 3.600,0000 do item 8 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 10:25:39	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	01/06/2026 às 14:02:57	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	01/06/2026 às 14:12:38	Sr. Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 28.706.488/0001-96	01/06/2026 às 14:37:52	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:52 de 01/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96.
Pelo participante 28.706.488/0001-96	01/06/2026 às 14:38:09	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue documentação solicitada.
Pelo participante 28.706.488/0001-96	01/06/2026 às 14:38:33	Permanecerei a sua disposição para qualquer dúvida ou complementação que se faça necessária. Muito obrigada
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	02/06/2026 às 14:45:05	Sr. Fornecedor PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.845.026/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 46.845.026/0001-31	02/06/2026 às 16:46:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.845.026/0001-31.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 16:53:25	Sr. Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 47.459.386/0001-68	02/06/2026 às 18:53:33	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:53:33 de 02/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68.
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	03/06/2026 às 08:36:50	Prezado, na imagem do produto aparecem 7 discos e na descrição consta que acompanham 6. Qual é o correto? Acompanham 6 ou 7?
Pelo participante 47.459.386/0001-68	03/06/2026 às 08:43:07	ola muito bom dia, são no total 07 discos. Um acompanha a maquina e mais 06 discos extras. Gratos
Sistema para o participante 47.459.386/0001-68	03/06/2026 às 08:46:23	Ok, o brigada pelo esclarecimento.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:56	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:09:56.
Sistema	03/06/2026 às 09:37:34	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:47:34.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:10	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 10:25:39	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 10:25:39	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:12:38	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 14:37:52	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 14:41:26	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.588,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a diligência..
02/06/2026 às 14:45:05	Fornecedor PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.845.026/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 16:53:02	Fornecedor PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 46.845.026/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.589,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
02/06/2026 às 16:53:25	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 18:53:33	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 08:59:56	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
03/06/2026 às 09:37:34	Fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.459.386/0001-68 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006684

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13. III. da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Palete

Palete Material: Plástico, Comprimento: 1200MM, Largura: 1000MM, Altura: 15CM, Cor: Preta, Capacidade: Carga Estática 3.000kg, Carga Dinâmica 1.500 KgKG

Quantidade:	57	Valor estimado:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Unidade		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, melhor lance: R$ 254,9900 (unitário) / R$ 14.534,4300 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.005.485/0001-60 - 56.005.485 NELSON LUCAS DE MELLO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 298,0000 (unitário) R$ 16.986,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LAR Modelo/versão: FLEX PALLET (1210-3) Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP Modelo/versão: AFP Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		
65.791.734/0001-81 - ALBUQUERQUE SERVICOS E LOCACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: via clean Modelo/versão: palete plástico 3000 kg Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 258,0000 (unitário) R$ 14.706,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GRUPLAST
Modelo/versão: 120X100
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 290,0000 (unitário) R$ 16.530,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lar Plásticos
Modelo/versão: FLEX PALLET
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 260,0000 (unitário) R$ 14.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: target pro
Modelo/versão: target pro
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 275,0000 (unitário) R$ 15.675,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Malton do Brasil
Modelo/versão: Malton
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 500,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LP
Modelo/versão: SMART PALLET
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.070.953/0001-18 - PRM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ELO
Modelo/versão: PALETE PLASTICO
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 254,9900 (unitário) R$ 14.534,4300 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS
Modelo/versão: PALLET
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 299,0000 (unitário) R$ 17.043,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR
Modelo/versão: VAZADO
Valor proposta: R$ 299,0000 (unitário) R$ 17.043,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

55.442.589/0001-70 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 250,0000 (unitário) R$ 14.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PLASOLUTION
Modelo/versão: PLASOLUTION/PLASOLUTION
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

29.605.776/0001-17 - TECNOKAP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 299,9900 (unitário) R$ 17.099,4300 (total)	-

Marca/Fabricante: inplastic
Modelo/versão: PALETE MÉDIO VAZADO
Valor proposta: R$ 299,9900 (unitário) R$ 17.099,4300 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 57

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 22.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bolivar/Bolivar Modelo/versão: Pallet plastico vazado 375 Valor proposta: R$ 520,0000 (unitário) R$ 29.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 22.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Inoplastic Modelo/versão: 7 Palete Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 22.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 255,0000 (unitário) R$ 14.535,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LAR Modelo/versão: LAR Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 57		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:58	07.260.725/0001-68	R$ 298,0000
01/06/2026 às 09:06:20	55.442.589/0001-70	R$ 250,0000
01/06/2026 às 09:07:22	30.060.599/0001-10	R$ 290,0000
01/06/2026 às 09:07:44	07.260.725/0001-68	R$ 275,0000
01/06/2026 às 09:08:28	56.005.485/0001-60	R$ 298,0000
01/06/2026 às 09:10:17	73.334.476/0001-32	R$ 274,0000
01/06/2026 às 09:10:31	23.567.504/0001-93	R$ 273,0000
01/06/2026 às 09:10:35	73.334.476/0001-32	R$ 272,0000
01/06/2026 às 09:10:58	23.567.504/0001-93	R$ 271,0000
01/06/2026 às 09:11:03	73.334.476/0001-32	R$ 270,0000
01/06/2026 às 09:11:21	23.567.504/0001-93	R$ 260,0000
01/06/2026 às 09:11:25	73.334.476/0001-32	R$ 259,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:12:15	18.770.897/0001-06	R$ 255,0000
01/06/2026 às 09:12:44	05.291.541/0001-30	R$ 400,0000
01/06/2026 às 09:13:38	62.110.122/0001-98	R$ 254,9900
01/06/2026 às 09:15:24	73.334.476/0001-32	R$ 258,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:09	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:17:25	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 55.442.589/0001-70	01/06/2026 às 14:02:50	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 55.442.589/0001-70	01/06/2026 às 14:10:13	Boa tarde, infelizmente nao será possível Sr. pregoeiro ja estamos no nosso limite de preço.
Sistema para o participante 55.442.589/0001-70	01/06/2026 às 14:12:25	Sr. Fornecedor SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.442.589/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 55.442.589/0001-70	01/06/2026 às 16:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 01/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.442.589/0001-70.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 09:39:32	Sr. Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 11:08:23	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:23 de 02/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 11:19:14	Prezado, não localizamos o catálogo completo para que possamos realizar a conferência dos itens.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 11:20:22	Irei abrir prazo na aba diligência para que seja enviado catálogo complementar que possibilite a conferência das características técnicas do item
Sistema	02/06/2026 às 16:03:10	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 16:13:10.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:51	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 16:31:51.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:09	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:17:25	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:17:25	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:12:25	Fornecedor SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.442.589/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 09:17:05	Fornecedor SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.442.589/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 250,0000. Motivo: Não atende às especificações mínimas do edital, uma vez que possui capacidade estática de 4.000 kg, inferior ao mínimo exigido de 5.000 kg, além do fabricante informar que o produto é impróprio para utilização em estantes/racks, não atendendo à exigência de capacidade mínima de 800 kg em rack..
02/06/2026 às 09:39:32	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 11:08:23	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 16:03:10	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 254,9900. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 16:21:51	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006695

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13. III. da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006697

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006698

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Bancada

Bancada Material: Aço Inox 304, Tipo: Movel Tipo Carrinho, Estrutura: Tubo Retangular E Perfil Cartola Tipo Iv, EspessurKG, Comprimento: 2,00M, Largura: 0,90M, Altura: 0,40M, Acabamento: Aço Escovado, Capacidade: 250KG, Características Adicionais: Com 4 Rodízios Giratórios 100% Nylon 4" Com Freio, Aplicação: Laboratório

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 2.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, melhor lance: R$ 1.359,9900 (unitário) / R$ 5.439,9600 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP Modelo/versão: AFP Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITA INOX Modelo/versão: SOB MEDIDA Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
24.665.503/0001-44 - ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.980,0000 (unitário) R$ 7.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: artinox Modelo/versão: bancada inox Valor proposta: R$ 1.980,0000 (unitário) R$ 7.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.990,0000 (unitário) R$ 7.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELI / CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo/versão: BANCI Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.780,0000 (unitário) R$ 7.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTINOX Modelo/versão: 120X60X85 Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.119.098/0001-92 - DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 7.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRUNOX Modelo/versão: GRUNOX Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
36.946.199/0001-92 - ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.999,9900 (unitário) R$ 7.999,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: DESIGNERINOX Modelo/versão: BANDES2026 Valor proposta: R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: itajobi Modelo/versão: mesa inox Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.918,0000 (unitário) R$ 7.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: igasol Modelo/versão: igasol Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.950,0000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AÇO RIO Modelo/versão: AÇO RIO Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.990,0000 (unitário) R$ 7.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bancada Material: Aço Inox 304, Tipo: Movel Tipo C Modelo/versão: Bancada Material: Aço Inox 304, Tipo: Movel Tipo C Valor proposta: R$ 1.990,0000 (unitário) R$ 7.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
40.183.585/0001-47 - M B COSTA ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.360,0000 (unitário) R$ 5.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EVOLUÇÃO INOX Modelo/versão: MLPL-INOX Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
26.405.348/0001-52 - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.130,0000 (unitário) R$ 12.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NORTINOX Modelo/versão: MESA 2 PRATELEIRAS Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.359,9900 (unitário) R$ 5.439,9600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IGASOL Modelo/versão: MESA/BANCADA Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
15.152.448/0001-06 - REGIS AZEVEDO KAPP LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 1.994,9900 (unitário) R$ 7.979,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: METALFRANTZ Modelo/versão: METALFRANTZ Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ART INOX Modelo/versão: BANCADA Valor proposta: R$ 1.995,0000 (unitário) R$ 7.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.488,0000 (unitário) R$ 5.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GP INOX Modelo/versão: GP INOX Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:03:12	07.260.725/0001-68	R$ 1.950,0000
01/06/2026 às 09:05:25	81.340.960/0001-00	R$ 1.990,0000
01/06/2026 às 09:07:00	14.711.959/0001-40	R$ 1.940,0000
01/06/2026 às 09:07:20	55.119.098/0001-92	R$ 1.960,0000
01/06/2026 às 09:07:52	15.152.448/0001-06	R$ 1.994,9900
01/06/2026 às 09:09:01	36.946.199/0001-92	R$ 1.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:09:06	47.459.386/0001-68	R$ 1.900,0000
01/06/2026 às 09:09:18	14.711.959/0001-40	R$ 1.890,0000
01/06/2026 às 09:09:19	20.758.465/0001-13	R$ 1.900,0000
01/06/2026 às 09:09:22	20.758.465/0001-13	R$ 1.850,0000
01/06/2026 às 09:10:10	14.711.959/0001-40	R$ 1.800,0000
01/06/2026 às 09:10:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.799,0000
01/06/2026 às 09:10:24	40.183.585/0001-47	R$ 1.790,0000
01/06/2026 às 09:10:27	14.711.959/0001-40	R$ 1.750,0000
01/06/2026 às 09:10:32	40.183.585/0001-47	R$ 1.740,0000
01/06/2026 às 09:10:57	14.711.959/0001-40	R$ 1.700,0000
01/06/2026 às 09:11:03	40.183.585/0001-47	R$ 1.690,0000
01/06/2026 às 09:11:08	14.711.959/0001-40	R$ 1.600,0000
01/06/2026 às 09:11:13	40.183.585/0001-47	R$ 1.590,0000
01/06/2026 às 09:11:19	23.567.504/0001-93	R$ 1.918,0000
01/06/2026 às 09:11:20	47.459.386/0001-68	R$ 1.550,0000
01/06/2026 às 09:11:24	14.711.959/0001-40	R$ 1.200,0000
01/06/2026 às 09:11:33	40.183.585/0001-47	R$ 1.540,0000
01/06/2026 às 09:12:32	47.459.386/0001-68	R$ 1.530,0000
01/06/2026 às 09:12:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.499,0000
01/06/2026 às 09:12:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.488,0000
01/06/2026 às 09:13:12	40.183.585/0001-47	R$ 1.480,0000
01/06/2026 às 09:13:26	47.459.386/0001-68	R$ 1.400,0000
01/06/2026 às 09:13:51	40.183.585/0001-47	R$ 1.390,0000
01/06/2026 às 09:15:23	73.334.476/0001-32	R$ 1.780,0000
01/06/2026 às 09:16:11	47.459.386/0001-68	R$ 1.380,0000
01/06/2026 às 09:16:33	40.183.585/0001-47	R$ 1.379,0000
01/06/2026 às 09:18:25	62.110.122/0001-98	R$ 1.999,0000
01/06/2026 às 09:18:40	62.110.122/0001-98	R$ 1.378,9900
01/06/2026 às 09:19:01	40.183.585/0001-47	R$ 1.378,0000
01/06/2026 às 09:20:57	62.110.122/0001-98	R$ 1.377,0000
01/06/2026 às 09:21:14	40.183.585/0001-47	R$ 1.375,0000
01/06/2026 às 09:21:41	62.110.122/0001-98	R$ 1.374,9900
01/06/2026 às 09:21:53	40.183.585/0001-47	R$ 1.374,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:23:42	62.110.122/0001-98	R$ 1.373,9900
01/06/2026 às 09:23:54	40.183.585/0001-47	R$ 1.370,0000
01/06/2026 às 09:24:48	26.405.348/0001-52	R$ 3.130,0000
01/06/2026 às 09:26:44	62.110.122/0001-98	R$ 1.369,9900
01/06/2026 às 09:27:01	40.183.585/0001-47	R$ 1.365,0000
01/06/2026 às 09:28:21	62.110.122/0001-98	R$ 1.364,9900
01/06/2026 às 09:28:34	40.183.585/0001-47	R$ 1.360,0000
01/06/2026 às 09:30:31	62.110.122/0001-98	R$ 1.359,9900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:10	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:32:32	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/06/2026 às 09:32:36	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:03:06	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Sistema para o participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:12:52	Sr. Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 14.711.959/0001-40	01/06/2026 às 14:41:35	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:35 de 01/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 09:39:46	Sr. Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 62.110.122/0001-98	02/06/2026 às 11:08:42	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:42 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98.
Sistema	02/06/2026 às 16:42:04	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 16:52:04.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:54	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 17:04:54.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:10	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:32:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/06/2026 às 09:32:36	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:32:36	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:12:52	Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 14:41:35	Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 09:18:34	Fornecedor GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: Objeto ofertado não possui espelho e não possui 02 prateleiras inferiores conforme solicitado no descritivo do TR. .
02/06/2026 às 09:39:46	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 11:08:42	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 16:42:04	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.359,9900. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 16:54:54	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006707

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006708

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006710

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006711

Item 10 - Aparelho Ar Condicionado

Aparelho Ar Condicionado Modelo: Fancolete Hidrônico, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU/H, Tensão: 220V, Freqüência: 60HZ, Garantia: 1ANO

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Unidade		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35, melhor lance: R$ 2.795,0000 (unitário) / R$ 2.795,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.127.173/0001-57 - 29.127.173 FAYRLON GUEDES SOARES Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ
Modelo/versão: 18000 Btus
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) / R$ 4.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.964.890/0001-20 - 50.964.890 ALEX RODRIGUES AFONSO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.040,0000 (unitário) R$ 4.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ
Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado
Valor proposta: R$ 4.198,0000 (unitário) / R$ 4.198,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.199,9900 (unitário) R$ 4.199,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: conforme TR
Modelo/versão: conforme TR
Valor proposta: R$ 4.199,9900 (unitário) / R$ 4.199,9900 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

006712

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP Modelo/versão: AFP Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.599,0000 (unitário) R$ 3.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC18QC Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.934,0000 (unitário) R$ 3.934,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 18QF Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.257.471/0001-43 - DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.179,0000 (unitário) R$ 4.179,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST18QFI-02I+LCST18QFE-02I Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.795,0000 (unitário) R$ 2.795,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC18Q_ Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELMICRO HQ Modelo/versão: 18.000BTUS HQ Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: philco Modelo/versão: invert Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.650,0000 (unitário) R$ 3.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Agratto/Agratto Modelo/versão: split,hi wal,liv,invert Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
14.516.591/0001-69 - I C SERAFINI REFRIGERACAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 3.635,0000 (unitário) R$ 3.635,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJQI18C2WC / HJQE18C2CC Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.190,0000 (unitário) R$ 3.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conlux Modelo/versão: conlux Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

006714

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.796,0000 (unitário) R$ 2.796,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: INVERTER
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.579,0000 (unitário) R$ 3.579,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: PAC18QC
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

37.090.234/0001-87 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.952,0000 (unitário) R$ 2.952,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ
Modelo/versão: VIHT18KCH3S2S23
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.556,9900 (unitário) R$ 3.556,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO
Modelo/versão: AR CONDICIONADO
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

62.722.635/0001-50 - VERTICE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 3.551,9900 (unitário) R$ 3.551,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ
Modelo/versão: VIHT18KCH3S2S23
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.221.055/0001-10 - VF LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.199,0000 (unitário) R$ 4.199,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Elgin Eco I

Modelo/versão: Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Elgin Eco I

Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:10	47.257.471/0001-43	R$ 4.196,6900
01/06/2026 às 09:03:18	07.260.725/0001-68	R$ 4.195,0000
01/06/2026 às 09:03:19	47.257.471/0001-43	R$ 4.190,3300
01/06/2026 às 09:04:52	07.260.725/0001-68	R$ 4.180,0000
01/06/2026 às 09:04:56	47.257.471/0001-43	R$ 4.179,0000
01/06/2026 às 09:05:57	07.260.725/0001-68	R$ 4.000,0000
01/06/2026 às 09:06:59	46.760.367/0001-04	R$ 3.900,0000
01/06/2026 às 09:07:05	14.516.591/0001-69	R$ 3.890,0000
01/06/2026 às 09:07:07	07.260.725/0001-68	R$ 3.800,0000
01/06/2026 às 09:07:12	14.711.959/0001-40	R$ 3.750,0000
01/06/2026 às 09:07:15	07.260.725/0001-68	R$ 3.700,0000
01/06/2026 às 09:07:18	14.516.591/0001-69	R$ 3.749,0000
01/06/2026 às 09:07:23	50.964.890/0001-20	R$ 4.040,0000
01/06/2026 às 09:08:01	78.130.457/0001-08	R$ 3.650,0000
01/06/2026 às 09:08:09	07.260.725/0001-68	R$ 3.600,0000
01/06/2026 às 09:08:44	14.516.591/0001-69	R$ 3.649,0000
01/06/2026 às 09:09:12	47.459.386/0001-68	R$ 3.599,0000
01/06/2026 às 09:09:19	07.260.725/0001-68	R$ 3.590,0000
01/06/2026 às 09:09:31	14.711.959/0001-40	R$ 3.580,0000
01/06/2026 às 09:09:35	07.260.725/0001-68	R$ 3.500,0000
01/06/2026 às 09:10:18	73.334.476/0001-32	R$ 4.039,0000
01/06/2026 às 09:10:24	14.711.959/0001-40	R$ 3.400,0000
01/06/2026 às 09:10:28	07.260.725/0001-68	R$ 3.300,0000
01/06/2026 às 09:11:02	14.711.959/0001-40	R$ 3.290,0000

0006716

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:11:21	07.260.725/0001-68	R$ 3.200,0000
01/06/2026 às 09:11:24	23.567.504/0001-93	R$ 3.290,0000
01/06/2026 às 09:11:28	23.567.504/0001-93	R$ 3.199,0000
01/06/2026 às 09:11:31	14.711.959/0001-40	R$ 3.100,0000
01/06/2026 às 09:11:32	23.567.504/0001-93	R$ 3.190,0000
01/06/2026 às 09:11:43	07.260.725/0001-68	R$ 3.000,0000
01/06/2026 às 09:11:48	47.756.514/0001-35	R$ 2.999,0000
01/06/2026 às 09:11:57	46.760.367/0001-04	R$ 2.950,0000
01/06/2026 às 09:12:03	47.756.514/0001-35	R$ 2.949,0000
01/06/2026 às 09:12:56	62.110.122/0001-98	R$ 3.598,9900
01/06/2026 às 09:13:21	14.711.959/0001-40	R$ 2.945,0000
01/06/2026 às 09:13:29	47.756.514/0001-35	R$ 2.944,0000
01/06/2026 às 09:13:39	14.711.959/0001-40	R$ 2.900,0000
01/06/2026 às 09:14:01	47.756.514/0001-35	R$ 2.899,0000
01/06/2026 às 09:14:54	03.958.284/0001-11	R$ 3.579,0000
01/06/2026 às 09:15:25	73.334.476/0001-32	R$ 3.934,0000
01/06/2026 às 09:15:56	46.760.367/0001-04	R$ 2.850,0000
01/06/2026 às 09:17:02	62.722.635/0001-50	R$ 3.578,0000
01/06/2026 às 09:17:08	47.756.514/0001-35	R$ 2.849,0000
01/06/2026 às 09:17:17	37.090.234/0001-87	R$ 2.952,0000
01/06/2026 às 09:18:45	07.260.725/0001-68	R$ 2.800,0000
01/06/2026 às 09:20:15	62.110.122/0001-98	R$ 3.577,9900
01/06/2026 às 09:21:19	62.722.635/0001-50	R$ 3.572,9900
01/06/2026 às 09:22:50	49.221.055/0001-10	R$ 4.199,0000
01/06/2026 às 09:23:08	14.516.591/0001-69	R$ 3.635,0000
01/06/2026 às 09:24:58	47.756.514/0001-35	R$ 2.799,0000
01/06/2026 às 09:24:59	62.110.122/0001-98	R$ 3.572,9000
01/06/2026 às 09:25:25	07.260.725/0001-68	R$ 2.798,0000
01/06/2026 às 09:26:25	62.722.635/0001-50	R$ 3.567,9000
01/06/2026 às 09:28:08	62.110.122/0001-98	R$ 3.567,8000
01/06/2026 às 09:29:10	62.722.635/0001-50	R$ 3.562,8000
01/06/2026 às 09:30:57	47.756.514/0001-35	R$ 2.797,0000
01/06/2026 às 09:32:36	62.110.122/0001-98	R$ 3.562,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:33:37	62.722.635/0001-50	R$ 3.557,0000
01/06/2026 às 09:35:20	62.110.122/0001-98	R$ 3.556,9900
01/06/2026 às 09:36:29	62.722.635/0001-50	R$ 3.551,9900
01/06/2026 às 09:36:48	07.260.725/0001-68	R$ 2.796,0000
01/06/2026 às 09:38:34	47.756.514/0001-35	R$ 2.795,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:10	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:40:35	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 14:03:13	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 14:08:20	Sr pregoeiro, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 14:10:05	Ok, grata pelo retorno.
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 14:13:05	Sr. Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 16:12:28	Sr pregoeiro, cabe ressaltar que a nossa proposta, não inclui os valores de instalação do aparelho de ar condicionado
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	01/06/2026 às 16:15:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 01/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35.
Sistema	02/06/2026 às 09:50:32	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 10:00:32.
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	02/06/2026 às 09:58:18	Sr. Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pelo participante 47.756.514/0001-35	02/06/2026 às 10:45:44	Sr pregoeiro, os documentos de habilitação já foram encaminhados na fase anterior.
Sistema para o participante 47.756.514/0001-35	02/06/2026 às 12:00:10	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:10 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35.
Sistema	02/06/2026 às 16:22:25	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 16:32:25.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:10	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:40:35	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:40:35	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:13:05	Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 09:50:32	Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.795,0000. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 09:58:18	Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
02/06/2026 às 16:22:25	Fornecedor E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.756.514/0001-35 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006720

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

006721

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

006722

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

000723

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006724

Item 12 - Impressora Multifuncional

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200DPI, Tensão Alimentação: 127V, Resolução Copiadora: 600 X 600DPI, Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45PPM, Velocidade Impressão Colorida: 2PPM, Velocidade Copiadora Preto E Branco: 42CPM, Velocidade Copiadora Colorida: 8CPM, Resolução Scanner: 600 X 600DPI, Capacidade Mínima Bandeja: 550FL, Frequência: 60HZ

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08, melhor lance: R$ 4.250,0000 (unitário) / R$ 8.500,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.440,0000 (unitário) R$ 8.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Multifuncional Xerox Laser Color, Jato de Tinta, A			
Modelo/versão:	Multifuncional Xerox Laser Color, Jato de Tinta, A			
Valor proposta:	R$ 4.440,0000 (unitário) R$ 8.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR			
Modelo/versão:	Conforme TR			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.415.063/0001-30 - 60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	tr			
Modelo/versão:	tr			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.599,9900 (unitário) R$ 9.199,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme TR			
Modelo/versão:	conforme TR			
Valor proposta:	R$ 4.599,9900 (unitário) R$ 9.199,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Impressora Multifuncional			
Modelo/versão:	Impressora Multifuncional			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP			
Modelo/versão:	AFP			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

55.265.519/0001-93 - AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.485,8000 (unitário) R$ 8.971,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CANON			
Modelo/versão:	MAXIFY GX7110			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

49.704.499/0002-98 - CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BROTHER			
Modelo/versão:	MFC-J5855DW			
Valor proposta:	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

006726

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.022.063/0001-17 - CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 4.131,4900 (unitário) R$ 8.262,9800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: L14150 Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.250,0000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: canon/Canon Modelo/versão: maxfity gx 7110 Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: GX7010 Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.590,0000 (unitário) R$ 9.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R$ 4.590,0000 (unitário) R$ 9.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006727

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.115,0000 (unitário) R$ 8.230,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: GX7010 Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPRESSORA Modelo/versão: IMPRESSORA Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
50.996.832/0001-88 - LITIMAX SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Coforme Termo de Referência Modelo/versão: Coforme Termo de Referência Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
46.845.026/0001-31 - PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON / IMP. MULT. ECOTANK Modelo/versão: CANON / IMP. MULT. ECOTANK Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.399,0000 (unitário) R$ 8.798,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: MAXIFY GX7010 Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006728

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L6490 Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.590,0000 (unitário) R$ 9.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Canon MAXIFY GX7010 Modelo/versão: Canon MAXIFY GX7010 Valor proposta: R$ 4.590,0000 (unitário) R$ 9.180,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.221.055/0001-10 - VF LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.589,9900 (unitário) R$ 9.179,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Cor brancoEpson WorkForc Modelo/versão: Impressora Multifuncional Cor brancoEpson WorkForc Valor proposta: R$ 4.600,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:03:33	07.260.725/0001-68	R$ 4.500,0000
01/06/2026 às 09:06:27	55.265.519/0001-93	R$ 4.495,8000
01/06/2026 às 09:06:51	78.130.457/0001-08	R$ 4.400,0000
01/06/2026 às 09:10:20	62.110.122/0001-98	R$ 4.399,0000
01/06/2026 às 09:11:51	49.221.055/0001-10	R$ 4.589,9900
01/06/2026 às 09:13:29	54.209.506/0001-34	R$ 4.490,0000
01/06/2026 às 09:14:31	51.607.431/0001-51	R$ 4.389,0000
01/06/2026 às 09:14:59	26.305.083/0001-10	R$ 4.300,0000
01/06/2026 às 09:15:37	54.209.506/0001-34	R$ 4.299,0000
01/06/2026 às 09:15:42	26.305.083/0001-10	R$ 4.199,0000
01/06/2026 às 09:16:15	54.209.506/0001-34	R$ 4.190,0000
01/06/2026 às 09:16:27	26.305.083/0001-10	R$ 4.189,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:16:56	55.265.519/0001-93	R$ 4.485,8000
01/06/2026 às 09:17:02	51.607.431/0001-51	R$ 4.131,4900
01/06/2026 às 09:17:10	26.305.083/0001-10	R$ 4.130,0000
01/06/2026 às 09:17:46	54.209.506/0001-34	R$ 4.120,0000
01/06/2026 às 09:18:17	78.130.457/0001-08	R$ 4.250,0000
01/06/2026 às 09:18:22	26.305.083/0001-10	R$ 4.119,0000
01/06/2026 às 09:18:32	54.209.506/0001-34	R$ 4.115,0000
01/06/2026 às 09:18:40	26.305.083/0001-10	R$ 4.000,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:11	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:20:41	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:03:27	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:12:11	boa tarde, infelizmente estamos no limite.
Sistema para o participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:13:27	Sr. Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 16:10:45	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:45 de 01/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10.
Sistema para o participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 09:40:17	Sr. Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 10:17:04	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:04 de 02/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34.
Pelo participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 10:18:15	Pode por gentileza reabrir para enviarmos a proposta no valor correto, tivemos um erro de digitação
Sistema para o participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 11:03:28	Bom dia, irei reabrir o prazo
Sistema para o participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 11:04:10	Sr. Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
Pelo participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 11:16:07	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:07 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 14:46:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/06/2026 14:56:58.
Sistema para o participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 14:50:58	Sr. Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 54.209.506/0001-34	02/06/2026 às 16:12:47	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:47 de 02/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34.
Sistema	03/06/2026 às 08:57:49	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:07:49.
Sistema para o participante 51.607.431/0001-51	03/06/2026 às 08:58:24	Sr. Fornecedor F & K BRASIL LTDA, CNPJ 51.607.431/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 51.607.431/0001-51	03/06/2026 às 10:05:48	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:48 de 03/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor F & K BRASIL LTDA, CNPJ 51.607.431/0001-51.
Sistema para o participante 78.130.457/0001-08	03/06/2026 às 16:16:55	Sr. Fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:17:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 78.130.457/0001-08	03/06/2026 às 16:49:08	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:08 de 03/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:16	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 08:46:16.
Sistema	08/06/2026 às 08:57:26	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/06/2026 09:07:26.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:11	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:20:41	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:20:41	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:13:27	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 16:10:45	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 09:25:42	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.000,0000. Motivo: Velocidade de impressão muito inferior à exigida, Display menor que 2,7", Não possui scanner duplex em passagem única (single-pass), capacidade de papel insuficiente, ADF abaixo do mínimo exigido e rendimento de tintas inferior ao especificado..

Data/Hora	Descrição
02/06/2026 às 09:40:17	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 10:17:04	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 11:04:10	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
02/06/2026 às 11:16:07	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 14:46:58	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.115,0000. Motivo: Proposta aceita..
02/06/2026 às 14:50:58	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
02/06/2026 às 16:12:47	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 08:57:49	Fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 54.209.506/0001-34 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor apresentou declaração de assistência técnica com distância superior ao exigido em edital..
03/06/2026 às 08:58:24	Fornecedor F & K BRASIL LTDA, CNPJ 51.607.431/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
03/06/2026 às 10:05:48	Fornecedor F & K BRASIL LTDA, CNPJ 51.607.431/0001-51 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 16:15:29	Fornecedor F & K BRASIL LTDA, CNPJ 51.607.431/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.131,4900. Motivo: Objeto não atendeu as exigências técnicas conforme descrito no chat..
03/06/2026 às 16:16:55	Fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:17:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
03/06/2026 às 16:49:08	Fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08 finalizou o envio de anexo.
08/06/2026 às 08:36:16	Fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.250,0000. Motivo: Proposta aceita..
08/06/2026 às 08:57:26	Fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90024/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Planalto-PR, conforme estabelecido no Termo de Convênio nª 021/2026, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Entrega de propostas: De 19/05/2026 às 08:00 até 01/06/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:28	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 024/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:35	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:42	O intervalo entre os lances é de R$1,00 (um real).
Sistema	01/06/2026 às 09:00:46	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:54	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	01/06/2026 às 09:00:58	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

006733

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:01:15	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:22	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/06/2026 às 09:01:27	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	01/06/2026 às 09:01:31	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	01/06/2026 às 11:17:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/06/2026 às 11:18:49	Considerando o horário de intervalo de almoço, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h para inicio da fase de julgamento das propostas.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	01/06/2026 às 14:00:59	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/06/2026 às 14:01:26	Consulta realizada em 01/06/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:04	Neste momento irei realizar a convocação das propostas ajustadas juntamente com catálogo do objeto, para análise adequada por parte da equipe técnica.
Sistema	01/06/2026 às 14:09:20	Será concedido o prazo de 02 horas para envio.
Sistema	01/06/2026 às 14:14:45	Peço que atentem-se para o envio de catálogos, folders e/ou ficha técnica do objeto ofertado.
Sistema	01/06/2026 às 14:58:28	Nova comunicação da Pregoeira será as 16:15h.
Sistema	01/06/2026 às 16:19:52	Srs, irei verificar os atendimentos das convocações e em casos necessários, a convocação dos próximos melhores classificados.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:15	O setor responsável está realizando a análise dos catálogos e propostas enviadas.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:00	Informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã terça-feira (02/06), as 09h. Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:07	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 09:00:31	Inicialmente irei realizar a convocação no item 01, que não teve nenhum anexo enviado pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2026 às 09:04:51	A Secretaria de Agricultura solicitou alguns esclarecimentos referente as características técnicas exigidas, portanto irei abrir diligência nos itens 04 e 08.
Sistema	02/06/2026 às 09:15:37	Irei neste momento desclassificar os fornecedores que não atendem as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:49:15	Irei realizar o aceita da proposta dos itens que foram analisados e estão de acordo com as exigências.
Sistema	02/06/2026 às 09:55:04	Para os itens que já tiveram a proposta aceita, irei prosseguir para a fase de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 10:00:02	Nova comunicação será as 11h.

000734

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 11:27:10	Prezados, informo que a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade no periodo da tarde a partir das 14:30h.
Sistema	02/06/2026 às 14:30:49	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	02/06/2026 às 14:31:50	Neste momento irei convocar os próximos melhores classificados para os itens que não tiveram a convocação atendida.
Sistema	02/06/2026 às 14:34:19	Irei proceder com o julgamento dos itens remanescentes.
Sistema	02/06/2026 às 14:49:58	Irei convocar a habilitação de fornecedores que tiveram sua proposta aceita.
Sistema	02/06/2026 às 14:52:10	Analisamos os documentos de habilitação enviados pelos licitantes, e será necessário a abertura de diligência referente as declarações dos itens 10.4.9.2 e 10.4.9.3
Sistema	02/06/2026 às 15:21:11	Irei proceder com a habilitação dos fornecedores que atenderam as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:59	Irei realizar o aceite da proposta do item 07.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:13	Não irei abrir prazo para o fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que o mesmo já anexou.
Sistema	02/06/2026 às 16:09:48	Iremos realizar a análise, peço que aguardem conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:21:18	Finalizamos a análise dos documentos e irei habilitar os fornecedores dos itens 7 e 10.
Sistema	02/06/2026 às 16:44:14	A equipe técnica analisou o item 11 e o mesmo não atende as exigências técnicas, portanto, irei proceder com a desclassificação da proposta e convocar o próximo melhor classificado para o item.
Sistema	02/06/2026 às 16:54:23	Irei habilitar o fornecedor no item 9.
Sistema	02/06/2026 às 17:14:28	Senhores, a sessão será suspensa neste momento. Irei dar continuidade ao certame amanhã (03/06/2026) as 08:30h.
Sistema	03/06/2026 às 08:34:10	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 08:59:30	Irei realizar o aceite da proposta do item 8 e em sequência irei habilitar os itens 4 e 5.
Sistema	03/06/2026 às 09:06:51	Em nova análise aos documentos de habilitação do fornecedor dos itens 4 e 5, verificamos que o fornecedor apresentou apenas o balanço patrimonial do exercicio de 2025. Portanto, iremos abrir diligência para complementação conforme solicitado em edital.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:32	Considerando que o fornecedor ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA atendeu as diligências, irei proceder com a habilitação nos itens 04,05 e 08.
Sistema	03/06/2026 às 09:46:11	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:04	o Departamento de T.I está realizando a conferência dos itens 11 e 12.
Sistema	03/06/2026 às 11:14:13	Nova comunicação será as 14:00h
Sistema	03/06/2026 às 14:01:12	Boa tarde a todos. Irei dar sequência ao certame.
Sistema	03/06/2026 às 14:20:47	Nova comunicação da pregoeira será as 16:00h.
Sistema	03/06/2026 às 16:09:30	Olá, peço perdão pelo atraso na retomada da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 16:11:55	O Departamento de T.I finalizou a conferência dos itens 11 e 12. Irei realizar o julgamento das propostas.
Sistema	03/06/2026 às 16:14:51	Item 12, não atendeu as seguintes exigências:

000735

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 16:14:54	- Velocidade mínima 45 ppm preto, apresentado possui cerca de 17 ppm ISO - Velocidade mínima 25 ppm colorido, apresentado possui cerca de 9 ppm ISO - Não possui Scanner duplex single-pass - Bandeja frontal mínima 500 folhas, apresentado possui 250 folhas - Bandeja traseira mínima 100 folhas bandeja traseira, apresentado possui capacidade inferior - ADF mínimo 50 folhas, apresentado possui 35 folhas - Ciclo mensal mínimo 45.000 páginas, não div
Sistema	03/06/2026 às 16:15:04	- não divulgado nesse nível - Banner mínimo 1.200 mm, não comprovado oficialmente - Rendimento mínimo 9.000 preto / 21.000 colorido, inferior ao exigido para colorido
Sistema	03/06/2026 às 16:36:19	Tendo em vista que a empresa que teve proposta aceita para o item 11, já anexou os documentos de habilitação, realizamos a análise os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias. Portanto, irei proceder com a habilitação da mesma.
Sistema	03/06/2026 às 16:37:35	Prezados, tendo em vista a abertura de prazo de convocação dos itens 01 e 11, irei suspender a sessão nesse momento.
Sistema	03/06/2026 às 16:38:09	Retomarei a sessão no dia 08/06/2026 (segunda-feira) as 08:30h.
Sistema	08/06/2026 às 08:31:13	Bom dia, irei dar sequência ao certame conforme previsto.
Sistema	08/06/2026 às 08:35:59	Irei realizar o aceite da proposta item 12.
Sistema	08/06/2026 às 08:36:58	Considerando que o fornecedor já enviou os documentos de habilitação, iremos realizar a conferência. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	08/06/2026 às 08:56:56	Realizamos a análise dos documentos enviados e consulta ao SICAF do balanço patrimonial dos exercícios 2024 e 2025 e Contrato Social. Os mesmos estão de acordo com as exigências de habilitação. Portanto, irei habilitar o fornecedor.
Sistema	08/06/2026 às 09:00:14	Considerando a convocação do item 01, nova comunicação da pregoeira será as 10:35h.
Sistema	08/06/2026 às 10:35:45	Considerando que o não atendimento da convocação do item 01. Irei desclassificar a proposta e realizar a convocação da próxima melhor classificada para o item.
Sistema	08/06/2026 às 10:37:01	O sistema identificou para o item 01 empate ficto entre ME/EPP, portanto iremos retornar para a disputa de lances para desempate.
Sistema	08/06/2026 às 10:53:36	Nova comunicação da pregoeira será as 15h.
Sistema	08/06/2026 às 15:03:21	Boa tarde, irei dar sequência ao certame
Sistema	08/06/2026 às 17:10:26	Prezados, a sessão será suspensa neste momento. Retornaremos amanhã terça-feira (09/06) as 08:30h.
Sistema	09/06/2026 às 08:33:07	Bom dia, irei dar sequencia ao certame conforme o previsto
Sistema	09/06/2026 às 08:37:33	Prezados licitantes, atentem-se a exigência do item 01 das prateleiras serem gradeadas.
Sistema	09/06/2026 às 13:33:56	Boa tarde a todos
Sistema	09/06/2026 às 13:35:57	A secretaria responsável analisou a proposta e catálogo enviado para o item 01 e o mesmo atende ao descritivo, portanto, irei aceitar a proposta.
Sistema	09/06/2026 às 13:37:35	Tendo em vista que o fornecedor já encaminhou os documentos de habilitação, iremos analisar. Solicito que aguardem conectados.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:18	Os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor no item 01 atendem as exigências editalicias de habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 13:49:32	Sendo assim irei realizar a habilitação do fornecedor.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:48	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	09/06/2026 às 13:50:54	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

006736

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 13:50:58	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/06/2026 às 13:51:02	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
01/06/2026 às 11:17:57	Início da etapa de julgamento de propostas

006737

Item 11 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Minimo De 64GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11, melhor lance: R$ 3.199,0000 (unitário) / R$ 6.398,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.476.132/0001-04 - 63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.199,9900 (unitário) R$ 8.399,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR Valor proposta: R$ 4.199,9900 (unitário) R$ 8.399,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
53.410.065/0001-71 - AFP SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP Modelo/versão: AFP Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

000738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.022.063/0001-17 - CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: Master N1110 (128GB) Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
39.935.346/0001-17 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.658,8500 (unitário) R$ 5.317,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: duo celeron 8gb ssd 128gb/w Valor proposta: R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.199,0000 (unitário) R$ 8.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Notebook Acer Aspire 15 A15-51M-54E6 - Intel Core Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: asus Modelo/versão: asus Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006739

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.260.725/0001-68 - ITAMAR MAURI MULLER Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASUS Modelo/versão: VIVOBOOK Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.180,0000 (unitário) R$ 8.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R$ 4.180,0000 (unitário) R$ 8.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL / SIMILAR Modelo/versão: DELL / SIMILAR Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
46.845.026/0001-31 - PB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASUS / NOT. CONFORME TR Modelo/versão: ASUS / NOT. CONFORME TR Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.199,0000 (unitário) R$ 6.398,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Asus Modelo/versão: Vivobook go 15 Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

006740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.110.122/0001-98 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.999,0000 (unitário) R$ 5.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ASUS Modelo/versão: VIVOBOOK Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
64.730.233/0001-22 - ROMANO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Vision C15m 4gb 128gb 15 Fhd W11 Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.190,0000 (unitário) R$ 8.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: IDEAPAD Valor proposta: R$ 4.190,0000 (unitário) R$ 8.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
65.857.608/0001-82 - SENSYS INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.288,0000 (unitário) R$ 4.576,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: DUO CELERON Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.775,0000 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: POSITIVO DUO 4GB 128GB 11,6" WIN11 PRO

Modelo/versão: POSITIVO DUO 4GB 128GB 11,6" WIN11 PRO

Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:02:11	39.935.346/0001-17	R$ 3.983,6600
01/06/2026 às 09:03:25	07.260.725/0001-68	R$ 3.900,0000
01/06/2026 às 09:03:29	39.935.346/0001-17	R$ 3.757,8900
01/06/2026 às 09:05:00	07.260.725/0001-68	R$ 3.750,0000
01/06/2026 às 09:05:02	39.935.346/0001-17	R$ 3.658,7300
01/06/2026 às 09:06:05	07.260.725/0001-68	R$ 3.650,0000
01/06/2026 às 09:06:09	39.935.346/0001-17	R$ 3.574,5200
01/06/2026 às 09:06:43	07.260.725/0001-68	R$ 3.570,0000
01/06/2026 às 09:06:43	39.935.346/0001-17	R$ 3.431,9600
01/06/2026 às 09:06:50	07.260.725/0001-68	R$ 3.430,0000
01/06/2026 às 09:06:54	39.935.346/0001-17	R$ 3.326,8600
01/06/2026 às 09:07:00	07.260.725/0001-68	R$ 3.200,0000
01/06/2026 às 09:07:00	39.935.346/0001-17	R$ 3.164,3900
01/06/2026 às 09:07:05	78.130.457/0001-08	R$ 4.199,0000
01/06/2026 às 09:09:10	65.857.608/0001-82	R$ 3.128,0000
01/06/2026 às 09:09:13	39.935.346/0001-17	R$ 3.011,7200
01/06/2026 às 09:09:59	28.880.531/0002-16	R$ 3.000,0000
01/06/2026 às 09:10:04	39.935.346/0001-17	R$ 2.856,7400
01/06/2026 às 09:10:55	62.110.122/0001-98	R$ 2.999,0000
01/06/2026 às 09:11:16	23.567.504/0001-93	R$ 2.855,7400
01/06/2026 às 09:11:17	39.935.346/0001-17	R$ 2.766,0700
01/06/2026 às 09:11:24	23.567.504/0001-93	R$ 2.800,0000
01/06/2026 às 09:12:10	65.857.608/0001-82	R$ 2.758,0000
01/06/2026 às 09:12:13	39.935.346/0001-17	R$ 2.756,0100

000742

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2026 às 09:13:04	28.880.531/0002-16	R$ 2.775,0000
01/06/2026 às 09:14:25	65.857.608/0001-82	R$ 2.258,0000 *
01/06/2026 às 09:14:43	65.857.608/0001-82	R$ 2.748,0000
01/06/2026 às 09:14:44	39.935.346/0001-17	R$ 2.716,4000
01/06/2026 às 09:14:49	65.857.608/0001-82	R$ 2.688,0000
01/06/2026 às 09:14:50	39.935.346/0001-17	R$ 2.658,8500
01/06/2026 às 09:14:54	65.857.608/0001-82	R$ 2.588,0000
01/06/2026 às 09:15:15	03.958.284/0001-11	R$ 3.199,0000
01/06/2026 às 09:16:31	26.305.083/0001-10	R$ 2.500,0000
01/06/2026 às 09:16:59	65.857.608/0001-82	R$ 2.488,0000
01/06/2026 às 09:17:05	26.305.083/0001-10	R$ 2.487,0000
01/06/2026 às 09:17:14	65.857.608/0001-82	R$ 2.458,0000
01/06/2026 às 09:17:42	26.305.083/0001-10	R$ 2.457,0000
01/06/2026 às 09:18:13	65.857.608/0001-82	R$ 2.448,0000
01/06/2026 às 09:18:18	26.305.083/0001-10	R$ 2.447,0000
01/06/2026 às 09:18:40	65.857.608/0001-82	R$ 2.438,0000
01/06/2026 às 09:18:44	26.305.083/0001-10	R$ 2.300,0000
01/06/2026 às 09:19:07	65.857.608/0001-82	R$ 2.288,0000
01/06/2026 às 09:19:11	26.305.083/0001-10	R$ 2.200,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 09:00:10	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2026 às 09:14:36	O lance no valor de R$ 2.258,0000 do item 11 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/06/2026 às 09:21:12	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:03:20	Prezado licitante, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:11:45	Boa tarde, infelizmente estamos no limite.
Sistema para o participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 14:13:16	Sr. Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

006743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.305.083/0001-10	01/06/2026 às 16:10:24	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:24 de 01/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10.
Sistema para o participante 65.857.608/0001-82	02/06/2026 às 09:40:05	Sr. Fornecedor SENSYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.857.608/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 65.857.608/0001-82	02/06/2026 às 11:41:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SENSYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.857.608/0001-82.
Sistema para o participante 39.935.346/0001-17	02/06/2026 às 14:33:05	Sr. Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 39.935.346/0001-17	02/06/2026 às 14:51:12	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:12 de 02/06/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	02/06/2026 às 16:51:13	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	02/06/2026 às 19:00:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:00:00 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16.
Pelo participante 28.880.531/0002-16	02/06/2026 às 21:13:58	Boa noite, Sr. Pregoeiro diante que tivemos 1:00 útil somente para encaminhamento da proposta comercial,
Pelo participante 28.880.531/0002-16	02/06/2026 às 21:14:46	Solicitamos à V. Sas. prorrogação por mais 1:00 para encaminhamento da proposta comercial e documentação de habilitação
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:37:27	Sim, irei reabrir o prazo.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:37:41	Sr. Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
Pelo participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:39:27	Bom dia!!
Pelo participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:40:50	Após verificação do produto, verificamos que o modelo Positivo ofertado foi anteriormente desclassificado de outro arrematante.
Pelo participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:42:05	Agradeço gentileza de V. Sas., mas para maior celeridade do certame, não justifica encaminhar o mesmo modelo para desclassificação posterior
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:47:24	Certo, obrigada pela informação. Irei proceder com a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 28.880.531/0002-16	03/06/2026 às 08:48:01	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 08:48:01 de 03/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	03/06/2026 às 08:52:09	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

000744

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.567.504/0001-93	03/06/2026 às 09:05:16	senhor pregoeiro solicito desclassificacao do item pois o que cotei tambem nao possue essa resistencia a queda solicitada
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	03/06/2026 às 09:13:27	Ok, irei proceder com a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	03/06/2026 às 09:14:17	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:14:17 de 03/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	03/06/2026 às 09:14:51	Sr. Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
Pelo participante 62.110.122/0001-98	03/06/2026 às 09:22:51	Prezado pregoeiro, infelizmente não conseguiremos apresentar proposta exclusivamente neste item, por isso peço desclassificação
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	03/06/2026 às 09:40:33	Ok, irei proceder com a desclassificação da sua proposta.
Sistema para o participante 62.110.122/0001-98	03/06/2026 às 09:42:45	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:42:45 de 03/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.958.284/0001-11	03/06/2026 às 09:43:36	Sr. Fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Pelo participante 03.958.284/0001-11	03/06/2026 às 10:00:44	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:44 de 03/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11.
Pelo participante 03.958.284/0001-11	03/06/2026 às 10:01:22	Segue documentos em anexo, caso necessário algo a mais estamos a disposição.
Sistema	03/06/2026 às 16:17:19	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 16:27:19.
Sistema	03/06/2026 às 16:36:49	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 16:46:49.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 09:02:10	Item aberto para lances.
01/06/2026 às 09:21:12	Item com etapa aberta encerrada.
01/06/2026 às 09:21:12	Item encerrado para lances.
01/06/2026 às 14:13:16	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
01/06/2026 às 16:10:24	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 finalizou o envio de anexo.

0007715

Data/Hora	Descrição
02/06/2026 às 09:24:13	Fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.305.083/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.200,0000. Motivo: O objeto ofertado não atende as seguintes exigências: Windows 11 Pro, Leitor Micro SD compatível SDHC/SDXC, Slot de expansão para SSD M.2, Garantia On-Site, Trava Kensington, Resistência a quedas de 70 cm e Proteção IP52.
02/06/2026 às 09:40:05	Fornecedor SENSYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.857.608/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 14:32:37	Fornecedor SENSYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.857.608/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.288,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
02/06/2026 às 14:33:05	Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
02/06/2026 às 14:51:12	Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17 finalizou o envio de anexo.
02/06/2026 às 16:45:25	Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.658,8500. Motivo: Item não atende as seguintes exigências: Tamanho da tela inferior ao solicitado em edital, Não possui Leitor Micro SD, Não possui Slot de expansão SSD M.2, Não possui abertura para trava de segurança tipo, Trava Kensington,Não possui Resistência a quedas de 70 cm e Não possui Certificação IP52..
02/06/2026 às 16:51:13	Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
03/06/2026 às 08:37:41	Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Reabertura do prazo..
03/06/2026 às 08:48:01	Fornecedor TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.880.531/0002-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.775,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação tendo em vista o equipamento ofertado não atender ao solicitado em edital..
03/06/2026 às 08:52:09	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
03/06/2026 às 09:14:17	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.800,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação pois o equipamento ofertado não atende integralmente as exigências do descritivo do Termo de Referência..
03/06/2026 às 09:14:51	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. .
03/06/2026 às 09:42:45	Fornecedor PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.110.122/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.999,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação da proposta..
03/06/2026 às 09:43:36	Fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado) juntamente com catálogo do item, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
03/06/2026 às 10:00:44	Fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 16:17:19	Fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.199,0000. Motivo: Proposta aceita..
03/06/2026 às 16:36:49	Fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.958.284/0001-11 foi habilitado.
09/06/2026 às 13:53:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0067 16

000747